ANNO LXIII — NUMERO 73

QUINTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1887

**PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE**

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 23$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia | $100 |

**PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA**

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$000 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores | $100 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

**Os Srs. Amedée Prinse & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra**

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 30 de Março.

**Corre o boato que o cholera-morbus acaba de fazer tres victimas em Buenos-Ayres.**

ROMA, 30 de Março.

**Continúa a crise ministerial.**

BERLIM, 30 de Março.

**O Reichstag entrou em ferias.**

**A abertura da proxima sessão foi marcada para o dia 19 de Abril.**

LONDRES, 30 de Março.

**S. M. a Rainha Victoria partio para Cannes.**

BUDA-PESTH, 30 de Março.

**O cholera-morbus reappareceu aqui.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Março de 1887.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE TERCEIRA

**DOENÇAS CIRURGICAS**

(*Continuação*)

**Acção local e geral do frio**

Ha centenares de remedios contra as frieiras,—e não são em menor numero as decepções!

Não sobrecarregaremos a memoria dos nossos leitores com os muitos, unguentos, pomadas, ceretos, e banhos, recommendados por medicos e professores, as frieiras. Apenas lhes daremos alguns conselhos para as evitar e apontaremos alguns meios de curar as suas complicações.

Evite-se a passagem brusca do quente para o frio. Não nos lavemos em agua tepida. Procuremos que a circulação se faça livremente nas extremidades. Por meio de boa e variavel alimentação, ponhamo-nos em circumstancias de reagir contra o *frio*. Saibamos valentemente afrontar as intemperies,—n'uma palavra, saibamos resistir ao frio,—pelos meios geraes para evitar os effeitos locaes.

Porém, se a frieira teimosa afinal apparecer torna-se preciso combatel-a,—e para isto é necessario darmos alguns conselhos.

As lavagens com alcool camphorado ás vezes são uteis,—bem como a applicação do balsamo de Fioravanti (cuja composição por ser complicadissima aqui não apresentamos), e da solução de alumen (10 grammas por 500 de agua), se usa com proveito. A agua de Colonia é tambem ás vezes util em fricções.

Nas frieiras ulceradas applica-se a glycerina, o glycerado de amido (*), a agua de Labarraque (**), as cauterisações com pedra infernal.

O vulgo costuma em sua indole faceta receitar contra as frieiras o pó de maio,—isto é, exprime pictorescamente por este modo que as frieiras desapparecem com o verão; e, effectivamente, muitas vezes o tempo é o melhor remedio deste mal.

(*Continua.*)

(*) Compõe-se de: 1 parte de amido para 15 de glycerina.

(**) Solução de chloreto de cal em agua, actuando sobre a solução de carbonato de sodio tambem em agua.

## PARTE OFFICIAL

## Governo da Provincia

**FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação á 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo.**

(Continuação)

### FAZENDA GERAL

A receita do exercicio de 1885—1886 chegou a 9.648:218$768.

Acha-se discriminada desde modo:

| | |
|---|---|
| Importação | 7.827:705$102 |
| Despacho maritimo | 59:880$630 |
| Exportação | 673:031$229 |
| Interior | 610:707$466 |
| Extraordinaria | 32:886$112 |
| Renda com applicação especial | 39:739$910 |
| Dita não classificada | 94:790$413 |
| Depositos | 309:477$906 |
| | 9.648:218$768 |

A do 1º semestre do actual exercicio de 1886—1887 importou em 5.743:766$819, que provém do seguinte:

| | |
|---|---|
| Importação | 4.428:845$801 |
| Despacho maritimo | 28:331$392 |
| Exportação | 285:574$393 |
| Interior | 326:631$810 |
| Extraordinaria | 19:652$340 |
| Renda com applicação especial | 236:298$085 |
| Dita não classificada | 131:018$233 |
| Deposito | 287:414$765 |
| | 5.743:766$819 |

### THESOURARIA DE FAZENDA

Acha-se interinamente no exercicio das funcções de inspector da Thesouraria de Fazenda o respectivo contador, Manoel Antonio Cardoso.

Por decreto de 27 de Novembro do anno passado foi removido o inspector da Thesouraria do Rio Grande do Sul Joaquim Antonio Vasques para servir igual cargo na d'esta provincia.

Não foi dado destino ao ex-inspector Antonio Caetano da Silva Kelly, suspenso administrativamente por acto de 11 de Setembro findo.

Continúa em juizo o processo contra o thesoureiro bacharel Eduardo de Barros Falcão da Lacerda e seus fieis pelo desfalque de 793:145$387 verificado na mesma Thesouraria no dia 9 do referido mez de Setembro, de que tendes circumstanciadas noticias pelo relatorio de meu honrado antecessor.

Este thesoureiro deixando de ser attendido pela Relação do districto, por duas vezes em petição de *habeas-corpus*, recorreu ao Supremo Tribunal de Justiça, que tambem não tomou conhecimento da pretenção.

A commissão de exame d'esta repartição, ainda não concluio seu trabalho, que aliás consta-me estar bantante adiantado.

### ALFANDEGA

Assumio, hontem, o exercicio de inspector da Alfandega o bacharel Ignacio de Barros Barreto nomeado para esse cargo por decreto de 5 de Fevereiro ultimo.

A 10 de Janeiro anterior nomeei, sob proposta do inspector interino d'esta repartição e informação da Thesouraria, nos termos do § 5.º art. 76 da Consolidação das Leis das Alfandegas, o 1.º escripturario Vasco da Gama Lobo, para servir interinamente o lugar de thesoureiro, visto ter sido exonerado desse cargo Eugenio Marques de Amorim, por decreto de 11 de Dezembro de 1886.

Este acto foi approvado por aviso do Ministerio da Fazenda de 4 de Fevereiro.

### CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

Ninguem desconhece hoje a utilidade das instituições d'esta natureza.

Criam o habito da economia, facilitam as pequenas transacções dos necessitados, e são poderosos elementos de ordem e prosperidade social.

Todo o serviço é feito por 10 empregados, sem contar a direcção e fiscalisação gratuita.

Tendo fallecido em 12 de Fevereiro de 1886, o gerente e guarda-livros Francisco Joaquim Pereira Pinto, resolveu o conselho fiscal que assumisse interinamente a gerencia e as funcções de guarda-livros e escripturario Felino D. Ferreira Coelho, nos termos do art. 71 do respectivo regulamento.

Por uma commissão de tres directores se procedeu o balanço nas joias e nos saldos existentes e o exame na escripturação de ambos os estabelecimentos, tendo sido encontrado tudo exacto e em bôa ordem.

Em sessão extraordinaria do conselho fiscal de 26 de Junho do referido anno foi exonerado, a seu pedido, o collaborador Vicente da Silva Leal.

N'essa occasião foram nomeados para os cargos de gerente e guarda-livros e escripturario Felino D. Ferreira Coelho, que o exercicia interinamente; de escripturario Sebastião José Cavalcante, e de collaborador Filomeno Peixoto.

O movimento das operações d'estes estabelecimentos foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA

*Activo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Thesouraria de Fazenda** | | | |
| Era o saldo por depositos effectuados e juros abonados até 31 de Dezembro de 1885 | | | 801:783$696 |
| Recolhido no 1.º semestre de 1886 | | 198:480$955 | |
| Idem no 2.º dito | | 228:180$800 | 426:661$755 |
| Juros abonados pela Thesouraria de Fazenda no 1.º semestre de 1886 | | 24:638$322 | |
| Idem no 2.º dito | | 25:816$155 | 50:454$477 |
| | | | 1.278:899$928 |
| Retirado da mesma Thesouraria no 1.º semestre de 1886 | | 165:781$900 | |
| Idem do 2.º dito | | 205:886$228 | 371:668$128 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 907:231$800 |
| Este saldo se discrimina do seguinte modo: | | | |
| Thesouraria de Fazenda, conta de deposito | | 639:121$000 | |
| Idem idem, conta de juros | | 268:110$800 | |
| | | 907:231$800 | |
| **MONTE DE SOCCORRO, CONTA DE PASSAGENS** | | | |
| Era o saldo das quantias passadas da Caixa Economica para occorrer a emprestimos no Monte de Soccorro (na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 14 de Outubro de 1879) inclusive os juros abandonados até 31 de Dezembro de 1885 | | 86:354$042 | |
| *Quantias passadas* | | | |
| No 1.º semestre de 1886 | 6:760$000 | | |
| No 2.º dito | 7:522$100 | 14:282$100 | |
| *Juros abandonados* | | | |
| No 1.º semestre de 1886 | 1:842$610 | | |
| No 2.º dito | 1:929$825 | 3:772$435 | |
| *Amortisações feitas* | | | |
| No 1.º semestre de 1886 | 19:000$000 | | |
| No 2.º semestre de 1886 | 8:000$000 | 27:000$000 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 77:408$577 |
| *Caixa* | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885 | | 1:928$000 | |
| Entrou no anno de 1886 por depositos effectuados e outras origens: | | | |
| No 1.º semestre | 468:897$968 | | |
| No 2.º dito | 555:621$599 | 1.024:519$567 | |
| | | 1.026:447$567 | |
| Sahio por pagamentos de depositos, recolhimentos diarios á Thesouraria de Fazenda e outras origens: | | | |
| No 1.º semestre | 470:208$968 | | |
| No 2.º dito | 545:606$599 | 1.015:815$567 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 10:632$000 |
| Total do activo | | | 995:272$377 |

*Passivo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Depositos em contas correntes: | | | |
| Era o saldo, por depositos effectuados e juros abonados pela Thesouraria de Fazenda e pelo Monte de Soccorro, em 31 de Dezembro de 1885 | | | 886:026$893 |
| Depositos effectuados em 1886: | | | |
| No 1.º semestre | 279:967$000 | | |
| No 2.º dito | 341:603$000 | 621:570$000 | |
| Juros abonados pela Thesouraria: | | | |
| No 1.º semestre | 20:531$935 | | |
| No 2.º dito | 21:513$463 | 42:045$398 | |
| Juros abonados pelo Monte de Soccorro: | | | |
| No 1.º semestre | 1:842$610 | | |
| No 2.º dito | 1:929$825 | 3:772$435 | 667:387$883 |
| | | | 1.553:414$726 |
| Retirado por pagamentos de depositos: no 1.º semestre | | 255:780$100 | |
| No 2.º dito | | 306:130$729 | 562:910$729 |
| | | | 990:503$897 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | |
| **MONTE DE SOCCORRO, CONTA DE JUROS** | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885 | | 4:038$845 | |
| Juros abonados pela Thesouraria: | | | |
| No 1.º semestre de 1886 | 4:106$387 | | |
| No 2.º dito | 4:302$692 | 8:409$079 | |
| Fracções da Caixa Economica: | | | |
| Do 2.º semestre de 1884 | 451$841 | | |
| Do 1.º dito de 1885 | 465$788 | 917$629 | |
| | | 13:365$553 | |
| Retirado da Thesouraria: | | | |
| No 1.º semestre de 1886 | 4:038$845 | | |
| Do 2.º dito | 4:558$228 | 8:597$073 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 4:768$480 |
| Total do passivo | | | 995:272$377 |

Para o consideravel augmento dos depositos em contas correntes, cujo saldo em 1886, é superior ao de 1885 em mais da cem contos de réis, muito contribuio a providencia tomada pelo art. 6.º da lei n. 3,310 de 16 de Outubro de 1886, supprimindo a restricção das entradas semanaes de que trata o art. 5.º do regulamento annexo ao decreto n. 5,794 de 18 de Abril de 1874.

Devido á disposição d'aquelle artigo, que tornou livre o deposito de qualquer quantia, e cuja lei entrou a vigorar do 1.º de Novembro proximo passado, já o saldo dos referidos depositos attinge, na data em que este se firma, á importante cifra de mil e trinta e tantos contos de réis.

MONTE DE SOCCORRO

*Activo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Emprestimo sobre penhores: | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885 | | | 120:140$176 |
| Effectuaram-se por novas transacções e reformas em 1886 | | | 91:824$980 |
| | | | 211:965$156 |
| Liquidaram-se por pagamentos e reformas no mesmo anno | | | 92:175$720 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 119:789$436 |
| **Valores depositados** | | | |
| Era o saldo e importancia dos valores em caução em 31 de Dezembro de 1885 | | 152:253$377 | |
| Depositaram-se para garantia dos emprestimos feitos em 1886 | | 122:408$000 | |
| | | 274:631$377 | |
| Entregaram-se por transacções liquidadas no mesmo anno | | 120:967$000 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 153:664$377 |
| **Moveis** | | | |
| Era o saldo e valor dos moveis e utensilios da instituição em 31 de Dezembro de 1885 | | 6:021$227 | |
| Despendido em reparos de uma das mesas | | 34$000 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 6:055$227 |
| **Cardernetas** | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885 | | 407$404 | |
| Foram amortisadas por | | 197$000 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 210$404 |
| **Apolices da divida publica provincial** | | | |
| Em 25 de Setembro de 1886 liquidou o Thesouro Provincial o auxilio votado pelo art. 1.º § 24 e art. 12.º da lei n. 1,860, relativo ao exercicio de 1885—1886, entregando ao thesoureiro d'esta repartição em apolices provinciaes de 7 % ao anno a importancia de | | 6:000$000 | |
| Voltaram ao mesmo Thesoureiro por valor igual em dinheiro | | 5:000$000 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 1:000$000 |
| **CAIXA ECONOMICA, CONTA DE JUROS** | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885 | | 4:038$845 | |
| Juros abonados pela Thesouraria de Fazenda em 1886 | | 8:409$079 | |
| Fracções da Caixa Economica | | 917$629 | |
| | | 13:365$553 | |
| Retirado da Thesouraria de Fazenda | | 8:597$073 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 4:768$480 |
| **Caixa** | | | |
| Era o saldo em dinheiro existente em 31 de Dezembro de 1885 | | 5:164$501 | |
| Entrou nos cofres do Monte de Soccorro em 1886 | | 134:457$723 | |
| | | 139:622$224 | |
| Sahio no mesmo anno | | 135:229$526 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886 | | | 4:392$698 |
| Total do activo | | | 289:880$622 |

*Passivo*

**Capital**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ficou em 31 de Dezembro de 1885 na importancia de | | | 15:760$047 |
| Augmentado com o saldo liquido da receita do estabelecimento | | | 2:421$168 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 18:181$245 |
| **Cautelas de penhores** | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885 | | 152:224$377 | |
| Expediram-se por novas transacções em 1885 | | 122:408$000 | |
| | | 274:631$377 | |
| Archivaram-se por liquidação e reformas no mesmo anno | | 120:967$000 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886 | | | 153:664$277 |
| **CAIXA ECONOMICA, CONTA DE PASSAGENS** | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885, das quantias passadas e juros, na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 14 de Outubro de 1879 | | 86:354$042 | |
| Quantias passadas em 1886 | | 14:282$100 | |
| Juros abonados idem | | 3:772$435 | |
| | | 104:408$577 | |
| Foram as amortisações feitas em | | 27:000$000 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 77:408$577 |
| **THESOURARIA DE FAZENDA, CONTA DE EMPRESTIMO** | | | |
| Era o saldo pelo emprestimo | 25:000$000 | | |
| E juros capitalisados | 8:987$758 | | |
| Até 31 de Dezembro de 1885 | | 33:987$758 | |
| Juros abonados á Thesouraria: | | | |
| No 1.º semestre de 1886 | 1:011$087 | | |
| No 2.º dito dito | 1:058$595 | 2:069$682 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 36:057$440 |
| **Saldos de penhores vendidos em leilão** | | | |
| Era o saldo em 31 de Dezembro de 1886 | | 2:931$946 | |
| Augmentado com os saldos dos penhores vendidos nos leilões 33.º, 34.º, 35.º e 36.º effectuados em 1886 | | 4:575$690 | |
| | | 7:507$636 | |
| Prescriptos na conformidade do art. 49 do regulamento | 244$651 | | |
| Pagos a diversos mutuarios | 2:693$972 | 2:938$623 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1886. | | | 4:569$013 |
| Total do passivo | | | 289:880$622 |

*Lucros e perdas*

Debito

| | | | |
|---|---|---|---|
| Foi a despeza: | | | |
| Por aluguel de casa | | 1:428$000 | |
| Por ordenado e gratificações | | 13:279$214 | |
| Por livros e objectos de expediente | | 788$980 | |
| Por publicações de balancetes | | 48$000 | |
| Por annuncios para leilões e outros | | 163$080 | |
| Por gastos miúdos | | 101$560 | |
| Por fracções de liquidações | | 33$715 | 15:842$549 |

*Credito*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Constou a receita: | | | |
| Por juros: Por emprestimos effectuados | | 11:974$580 | |
| De 1/6 dos juros abonados pela Thesouraria de Fazenda á Caixa Economica para o custeio dos estabelecimentos | | 8:409$079 | |
| De fracções da Caixa Economica | | 954$341 | |
| Deduzindo: | | | |
| Retorno de juros | 473$820 | | |
| Os juros abonados á Caixa Economica pelas passagens de | | | |

MUTILADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| fundos . . . . | 8:773$135 | | |
| Os juros abonados á Thesouraria de Fazenda pelo emprestimo. | 2:069$682 | | |
| | | 6:31[illegible] | |
| Saldo da conta de juros . . . | | [illegible] | |
| Por saldos de penhores prescriptos na conformidade do art. 49 do regulamento . . . | | [illegible] | |
| Por auxilio provincial relativo ao 2.º semestre de 1885—1886 (Lei n. 1,860, art. 1.º § 24 a art. 12) . . . . | | [illegible] | 18:263$717 |
| Saldo a favor do capital . . . | | | 2:421$168 |

*(Continuar-se-ha)*

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame, annexo por cópia ao officio do inspector do Arsenal de Marinha, de hontem datado, sob n. 25, do qual consta haver Emiliano José de Freitas prestado exame, de conformidade com o art. 3.º do decreto n. 1,324 de 5 de Fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de machinista de 4.ª classe de machinas a vapor, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na fórma prescripta pelo art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de Junho de 1860. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Trazendo o inspector geral da instrucção publica ao meu conhecimento, por officio n. 50, de 10 de Fevereiro findo, a falta de frequencia da cadeira creada pela lei n. 1,826 de 28 de Junho de 1884 para ensino dos cegos, que funcciona no Asylo de Mendicidade, sirva-se V. S. de providenciar para que sejam remettidos áquelle estabelecimento os cegos indigentes, de accordo com a proposta contida no officio do respectivo mordomo, annexo ao do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, n. 203, de 2 do corrente, junto por cópia.

— Igual ao Dr. juiz de direito da vara de orphãos—em lugar de cegos indigentes—diga-se cegos desvalidos.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Deferindo os requerimentos do cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria, Luiz Numeriano Dias da Cruz e soldado do 14.º da mesma arma, Joaquim Soares Pedro a, autoriso a V. Exc., á vista da sua informação n. 123, de hontem datada, a conceder-lhes baixa do serviço do exercito, da[illegible] mediante substituto.

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal da Relação do Recife. —Constando-me que o Egregio Tribunal da Relação tomou conhecimento de um aggravo interposto contra a decisão do Dr. juiz de direito de ausentes, desta cidade, em negocios do espolio do subdito portuguez Antonio Correia de Vasconcellos, fallecido sem testamento, nem herdeiros presentes, e que foi dado ao decreto de 8 de Novembro de 1851, arts. 2.º e 3.º, intelligencia contraria ao ajuste feito entre o Brazil e Portugal pela troca das notas de 19 e 20 de Maio de 1884, solicito da Thesouraria, nos termos do art. 24 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, esclarecimentos precisos, bem como as razões pelas quaes o Tribunal se julgou com jurisdicção sobre o objecto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia do aviso do Ministerio da Marinha, de 24 de Fevereiro ultimo, n. 267, relativo á approvação dos creditos abertos por esta presidencia em 5 e 8 de Fevereiro ultimo ás verbas «Corpo da armada» e «Força naval» do actual exercicio, a inclusão de taes creditos nas sommas de que trata o aviso de 31 de Janeiro do corrente anno, n. 129.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que, de accordo com a requisição constante do officio do director do Arsenal de Guerra, de 2 do corrente, n. 914, seja indemnisado o Ministerio da Guerra da quantia de 89$620, proveniente da despeza de que tracta a inclusa conta, feita com o fornecimento de uma guarita para servir de abrigo á sentinella do novo edificio em que funcciona a Recebedoria de Rendas.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Informe V. S. se é exacto que ha mais de seis mezes não são pagos de seus salarios os operarios das obras geraes da Altandega, segundo se diz em uma publicação *a pedido* na *Provincia* de hoje.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 7 do corrente, n. 137, mande V. S. pagar á companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro a importancia de 7$735 proveniente das passagens de que tracta a inclusa conta, concedidas nos carros da mesma estrada, durante o mez de Janeiro ultimo, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido de um capote de panno azul que para seu uso faz o 2.º cirurgião encarregado da enfermaria dos aprendizes artifices do mesmo Arsenal, Dr. José de Miranda Curio.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. as convenientes ordens no sentido de ser paga pelo almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, nos termos da informação dessa Thesouraria, de 7 do corrente, n. 136, a importancia de 9$900, correspondente ao peculio de que tracta a inclusa caderneta, pertencente ao sentenciado Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Luiz Ignacio da Silva Filho passou a 7 de Fevereiro findo o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina ao respectivo 1.º supplente por ter sido removido para igual cargo no termo de Joazeiro, na provincia da Bahia por decreto de 15 de Janeiro deste anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz de direito da comarca de Aguas Bellas, bacharel Gaudino Eudoxio de Britto reassumio a 21 de Fevereiro findo o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que a 21 de Fevereiro findo o juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, bacharel João Alfredo de Medeiros reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior deixou no dia 17 de Fevereiro findo o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, por ter sido removido para a de Villa Bella, sendo substituido n'aquelle cargo pelo cidadão Candido Ferraz Nogueira em virtude de nomeação do respectivo juiz de direito.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que no dia 21 de Fevereiro findo o bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes copia do officio de 2 do corrente mez, relativo ao exercicio do juiz de direito da comarca de Palmares bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para que tenha fiel execução por parte dos encarregados da matricula creada pela lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, copia do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Fevereiro ultimo acerca da entrega de certidão negativa dos escravos não matriculados, na fórma do § 7.º do art. 1.º da dita lei, as quaes bem como os requerimentos deverão ser isentos de sello; fazendo-lhes igualmente sentir que nenhuma demora deve haver em tal entrega além da que for estrictamente indispensavel ao serviço da matricula e a verificação que se tiver em vista.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tendo em vista o que solicitou o inspector da Alfandega em officio de 4 do corrente, n. 111, recommendo a V. Exc. que faça examinar, com urgencia, por um engenheiro Machinista, a bomba de apagar incendio, pertencente áquella repartição, afim de serem verificados quaes os concertos de que ella precisa.—Communicou-se ao inspector da Alfandega.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que, para seu uso, faz o alferes do 14.º batalhão de infanteria Olympio Agobar de Oliveira.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao general.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo hoje o requerimento de Juventude Florentina de Alencar, professora da cadeira de ensino primario de Bella Vista do Exú, autoriso Vmc. a mandar pagar-lhe independente do attestado do delegado litterario os vencimentos correspondentes ao mez de Setembro do anno passado, á vista da informação junta, por copia, n. 68, de 1 do corrente, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar pagar a Arsenio Augusto de Magalhães arrematante das obras de reparos da cadeia de Iguarassú, a quantia de 501$840, importancia da 1.ª prestação da mesma obra já deduzida a responsabilidade do estylo segundo o certificado que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas em 10 de Dezembro do anno passado, e a que se refere a informação desse thesouro de 20 de Janeiro e 10 de Fevereiro ultimo, sob ns. 384 e 426.—Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro director das obras publicas.— Approvo o orçamento supplementar na importancia de 346$380, apresentado por Vmc. com officio de 15 de Fevereiro findo, sob n. 35, para a obra de reparos da cadeia de Iguarassú e autoriso o a mandar executal-o nos termos do art. 54 do Regulamento de 24 de Fevereiro de 1874.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. —Tendo hoje autorisado o pagamento dos vencimentos da professora de Bella-Vista do Exú, Juventude Florencio de Alencar, relativos ao mez de Setembro do anno passado, independente do attestado do delegado litterario, á vista do que informou Vmc. em officio n. 68 do 1º do corrente mez, recommendo-lhe que remetta ao referido delegado litterario um exemplar do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 para que este fique conhecendo as suas attribuições e deveres.

— Ao inspector da saude do porto.—Do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio recebi o seguinte telegramma: «Navios procedentes de Catania devem fazer quarentena e de rigor no Lazareto Ilha Grande, declarados suspeitos os portos da Sicilia, do golpho Tarento, mar Jonico, estreito de Messina e Mediterraneo até Napoles inclusive.» O que communico a V. S. para seu conhecimento e devida execução.

— Declaro á Camara Municipal de Floresta que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio, a que respondo, de 13 de Outubro do anno passado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia duas praças afim de escoltarem um preso até a comarca de Iguarassú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —Fico inteirado pelo officio de hoje de ter Vmc. transferido para amanhã a sahida do vapor *Jaguaribe* para os portos do sul devido ao não tempo que privou o recebimento da carga.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor esperado do sul o ex 2º cadete João das Neves Lima Brayner que, tendo tido baixa do serviço do exercito, recolhe-se áquella provincia, donde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, na primeira opportunidade 15 caixões medindo todos 7818 decimetros cubicos e 4 fardos pesando 266 kilogrammas, contendo artigos de fardamento destinados á companhia de infantaria d'aquella provincia.—Communicou se ao general commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de 1ª classe por conta das gratuitas a que o governo tem direito da estação das Cinco Pontas a de Ipojuca a Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque providenciando da mesma forma sobre a volta do mesmo opportunamente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar transportar gratuitamente com direito á bagagem, em carro de 1ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una ao bacharel Lydio Marianno de Albuquerque sua senhora e tres filhos sendo dous menores de 7 annos; e em carro de 3ª classe a dous criados do mesmo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886, e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de S. Bento e Nazareth.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que por officio de 3 do corrente participou o bacharel Nylo Rodrigues de Miranda haver assumido no dia 10 de Fevereiro ultimo o exercicio do cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no districto da collectoria de Goyanna, para o qual fôra nomeado a 29 de Janeiro anterior.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas. —O Exm. Sr. presidente da provincia nesta data indeferio o requerimento de Vicente Nogueira Ramos a que se refere a informação n. 30, prestada por V. S. em 14 de Fevereiro findo, proferindo o seguinte despacho: «Tendo sido a obra arrematada em Maio de 1884, não pode mais ser concedido o adiamento requerido.»

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a Vv. Ss. as collecções de leis dos annos de 1875 e 1876 deixando de enviar dos demais annos pedidas em seu officio de 4 do corrente por acharem-se esgotadas.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de hontem datado de que o vapor *Principe do Grão-Pará* chegado da Bahia e escala regressará para os mesmos portos a 10 do corrente ás 4 horas da tarde.

— Aos proprietarios e redactores do *Diario de Pernambuco*.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a Vv. Ss. um exemplar da relação dos privilegios industriaes concedidos durante o anno proximo passado, afim de ser publicado neste *Diario* na forma do art. 55 do decreto n. 8020 de 30 de Dezembro de 1882, conforme recommenda o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso-circular de 24 de Fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Xavier da Cunha Alvarenga, professor da cadeira de ensino primario de Floresta, e tendo em vista a informação n. 59 de 18 de Fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 16 de Janeiro ultimo, 90 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 3 do corrente, sob n. 127, resolve abrir, sob sua responsabilidade um credito na importancia de 249,140 réis a verba do § 5º «Instrucção militar» na parte—material—do ministerio da guerra, exercicio corrente, afim de occorrer a despeza com a acquisição de artigos necessarios aos batalhões 2º e 14º de infantaria para exercicio de tiro.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra e a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Manoel Claudino de Mello e Silva para o lugar de promotor publico da comarca de Floresta, que está vago, por não ter apostillado o respectivo titulo o bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca removido da de Itambé para áquella comarca.—Communicou-se ao juiz de direito e a Thesouraria.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Mande V. S. ajustar contas ao 2º cirurgião do Corpo de Saúde do exercito, Dr. Manoel de Arvellos Portuguez segue amanhã para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido no Arsenal de Guerra durante o mez de Fevereiro findo; e bem assim a informação junta, por cópia, do Engenheiro encarregado das obras militares, de hontem datada, sob n. 116, relativa ao mesmo consumo.—Communicou-se ao engenheiro militar.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello assumiu no dia 1º do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Timbaúba e qual foi nomeado por decreto de 15 de Janeiro ultimo.

Na mesma data o juiz municipal do termo do mesmo nome bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim assumiu o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada por V. S. em officio de 2 do corrente sob n. 121, relevo a multa que pela collectoria do municipio da Escada foi imposto a Leocadio Alves Pontual por não ter dado a matricula dentro do prazo legal os ingenuos José, Eustaquio, Octaviano, Rosa, Felicidade, Rita, Maria e Leonarda, filhos de suas escravas Joanna, Maria, Thereza, Benedicta e Judelia.

— Ao juiz de direito de Palmares.—Recommendo a Vmc. em solução do seu officio de 23 de Dezembro ultimo, que providencie para que sejam desde já restituidos ao consul da Italia quaesquer emolumentos ou custas que pelo juizo nacional do termo de Palmares tenha sido percebido por occasião de proceder-se a arrecadação do espolio do subdito d'aquella nação Alfredo Buiccq, fallecido na Colonia Izabel.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—Convém que Vmc. declare quaes os motivos que teem obstado ao cumprimento da ordem que lhe transmetti em officio de 18 de Fevereiro findo, para proceder a abertura de concurso ao provimento dos officios de 1º tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes dessa comarca.

— A directoria da Associação Commercial Beneficente.—Declaro a Vs. Ss. em additamento ao meu officio de 28 de Fevereiro ultimo que o Exm. Sr. ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas segundo o aviso de 24 do mesmo mez, sob n. 12 expediu ordem circular em 14 de Outubro do anno passado aos engenheiros fiscaes das ferro vias do norte do imperio, que gosam de garantias de juros, quanto ao pedido constante da representação dessa Associação relativo a reducção das tarifas de taes ferro-vias nesta provincia.

— *Mutatis Mutandis*, a directoria da Associação Commercial Agricola e ao presidente e membros da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Respondo ao officio n. 467 do 1º do corrente mez, declarando a Vmc. que são procedentes as considerações do director da Escola Normal constantes da informação annexa ao predito officio no sentido de não ter applicação aquelle estabelecimento o art. 24 da lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884, uma vez que o ensino está distribuido de modo que cada professor lecciona em varios annos do curso tendo assim numero de alumnas superior ao que exige a citada disposição de lei.

Quanto a intelligencia do dito art. 24 firmada pela decisão desta presidencia de 19 de Fevereiro ultimo, relativamente aos professores do Gymnasio Pernambucano só deverá essa decisão ter applicação quanto a frequencia do corrente mez em diante.

— Ao juiz de paz da parochia de Ouricury.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 9 de Fevereiro findo, que em 10 do referido mez adiei para 15 de Abril proximo vindouro a eleição para vereadores e juizes de paz do municipio de Ouricury o que fiz constar a respectiva camara e ao juiz de direito da comarca.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Convém que Vmc. faça recolher ao corpo o tenente Bellarmino Pinto de Paiva, que se acha destacado em Jatobá, ficando a força alli existente sob o commando do tenente Joaquim Felix Beserra Cavalcante, delegado de policia, do termo de Tacaratú.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Reiterando a ordem que expedi a Vmc. em 28 de Fevereiro findo relativamente a distribuição da força policial pelas comarcas da provincia, recommendo-lhe que faça desde já augmentar com 4 praças os destacamentos de Olinda e Goyanna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz municipal da comarca de Olinda.

— Ao gerente da companhia pernambucana.— Sirva-se Vmc. de transferir para o dia 14 do corrente a hora do costume a sahida do vapor *Gequiá* para o presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as communicações devidas.

— De posse do officio de 11 de Fevereiro findo no qual a camara municipal de Ouricury informa achar-se incompleto o terno de pesos e medidas do systema decimal remettido pelo ministerio da agricultura Commercio e Obras Publicas em Junho de 1872, declaro a mesma camara que deve quanto antes providenciar no sentido de ser elle completado a suas expensas, communicando o resultado a esta presidencia.—Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo ao officio que a camara municipal de Panellas dirigio-me em 7 de Fevereiro findo.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte do presidio de Fernando de Noronha para esta capital por conta do ministerio da guerra, na primeira opportunidade, a familia do 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta constante das pessoas de que trata a relação junta, por copia, as quaes deixaram de acompanhar o mesmo Dr. quando d'alli veio por ter adoecido uma das pessoas da mencionada familia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte até o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra no vapor «Giquiá,» ao 2º cirurgião do corpo de exercito, Dr. Manoel de Arvello Bottas e bem assim a sua mulher D. Elisa Pedrosa Bottas e uma orphã que tem em sua companhia de nome Idalina com 7 annos de idade.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana sirva-se de mandar conceder passagem de ré do presidio de Fernando de Noronha a esta cidade, ao bacharel Francisco Jacintho Chichorro da Motta, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar transportar gratuitamente em, carro de 3ª classe, da estação das Cinco Pontes a de Frexeiras, a 6 praças do corpo de policia inclusive um cabo de esquadra, que vão destacar em S. José da Boa-Esperança.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem de 1ª classe por conta das gratuitas a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao promotor publico da comarca de Cimbres, Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley.

— Idem, ao 1º cadete Antonio Buarque de Barros Correia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de orphãos e ausentes da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para seu conhecimento, copia do aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 25 de Fevereiro findo, determinando a maneira porque deve ser arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio Correia de Vasconcellos.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio do 1º do corrente e que teve destino conveniente a certidão que veio junta ao seu officio supracitado.

— Ao director das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 17 de Fevereiro findo, n. 38, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos das pontes da estrada da Luz, Tapacurá e Maves e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

— Idem, da reconstrucção da Bomba da Batalha, officio das Obras Publicas de 18 de Fevereiro, n. 49.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—O Exm. Sr. presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento a que se refere o officio de V. S. de 28 de Fevereiro ultimo, sob n. 158: «A vista das informações do gerente e do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, os supplicantes não podem ser attendidos.»

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio [illegible] com-municando que o vapor «Ceará» chegado dos portos do sul hoje ás 4 horas da manhã, e seguirá para os do norte amanhã ás 4 da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1887

Aprigio Braz de Oliveira Lima.—Sim, mediante recibo.

Candido José Rodrigues.—Deferido com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

Clemente e Andreza.—A' autoridade cabe os supplicantes requererem o que fôr a bem de seus direitos.

Henrique Lopes.—Sim.

Izidoro Fidelis Ferreira.—Deferido com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

João José Marques.—Sim.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e fóros em divida.

José Joaquim Cachoeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João José Serra.—Idem.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

Manoel Jorge da Cunha.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel José Gamelleira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

D. Maria Joaquina de Gusmão.—Tendo passado em julgado para todos os effeitos a sentença de que se trata, liquido a supplicante o seu direito no fôro commum.

Rodrigo Carvalho & C. Ficam relevados da multa de que trata o despacho de 21 de Janeiro deste anno.

Bacharel Tito Celso Correia Cesar.—Sim, com ordenado a que tiver direito.

Theotonio Galdino Pereira da Silva.—Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 30 de Março de 1887.

O porteiro
*Francelino Chacon.*

## Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 309.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Alexandre da Cruz, vindo de Muribeca como alienado até que tenha conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Caetano Luiz da Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Manoel Baptista da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, João Raymundo Nonato, por uso de armas defeza, e Pedro Alexandrino, escravo de D. Maria Nabor, por disturbios.

Communicou me o delegado de S. Lourenço da Matta, por officio de 27 do corrente, que na manhã d'esse dia, por volta de 9 horas, passando por alli quatro individuos suspeitos, os quaes, ao receber ordem para fazerem alto afim de serem corridos, tentaram evadir-se. Perseguidos pelas praças do destacamento, o de nome Belisario José, que reconheceu-se ser escravo de João Nunes, armado de uma faca investio sobre a praça de policia Joaquim Pedro Ribeiro, e a ferio gravemente, sendo na lucta ferido tambem o mesmo escravo, que foi preso e bem assim os seus companheiros que reconheceu-se serem todos escravos tambem.

Aquella autoridade abrio inquerito sobre o facto dos ferimentos do soldado, que foi vistoriado pelo pharmaceutico Trevas Marinho.

O escravo delinquente tendo sido recolhido a Casa de Detenção alli falleceu hontem, sendo o exame cadaverico procedido pelo medico d'aquelle estabelecimento.

N'esta data recommendo ao mesmo delegado que faça novo inquerito sobre a morte do escravo, e do resultado darei sciencia a esta presidencia.

Communicou-me ainda a mesma autoridade em officio de 26 deste mez, que n'aquella data fez remessa ao Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal do inquerito policial a que procedeu contra Antonio de Barros por crime de ferimentos graves.

Partecipou me o cidadão Joaquim Servulo Vieira da Paz, em officio datado de hontem, ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Beberibe.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

## Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 1887

João Gomes da Costa.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

João José Bezerra Cavalcante.—Certifique-se quanto ao que constar deste Thesouro, e com relação ao que possa depender do Consulado, requeira o supplicante a essa repartição.

Bernardino Pereira Ramos, officios do Dr. chefe de policia e Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Informe o Sr. contador.

Manoel Jeronymo da Costa Rocha, Cramer Frey & C., e R. Drusina & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino José de Souza.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Idalino Izidio da Costa Vieira e Amelia Josephina Nery da Fonseca.—Registre se e façam-se os assentamentos.

Lopes & C.—Entregue-se pela porta.

Vicente de Moraes Mello.—Certifique-se.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes—Façam-se as notas de portaria de licença.

— 30 —

Dr Manoel Juvenal Manoel Rodrigues da Silva, Josepha Maria do Espirito Santo e João da Fonseca.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Adolpho Targinio Accioli, vigario João Evangelista dos Santos Lima e contas das 3ª e 4.ª series da 24.ª loteria dos ingenuos da colonia Isabel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Hermino de Lima.—Junte-se copias das informações.

Bernardina Escolastica Bezerra.—Registre-se e façam-se as notas.

Luiz de Paula Lopes, Julia Annes de Souza, João Joaquim de Siqueira Varejão e Maria Amelia do Rego Mello.—Entregue-se pela porta.

Aureliano do Rego Hollanda Cavalcanti, João Antonio de Almeida, officio do Dr. procurador dos feitos, Augusto Octaviano de Souza, José de Almeida & C. e Modesto Coelho do Rego.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Alves Pereira Gomes.—Prove a approvação da locação da casa de que trata.

Rodrigo Carvalho & C. e officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe o contencioso.

Domingos José de Souza Braga e Arcelino de Oliveira e Souza.—Ao Consulado para attender.

Izabel Xavier Peixoto de Albuquerque, Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessoa e Nicéas da Silva Gusmão. Pague-se.

Herman Ludgren & C.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

## Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 1887

Antonio José Moreira.—Certifique-se.

Carolina Soares de Amorim Moreira e Ribeiro & Almeida.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Gonçalves Cascão & C.—Certifique-se o que constar.

— 29 —

Maria Armina da Conceição. Informe a 1ª secção.

Joaquim Ferreira de Almeida, Urbano José Carneiro e Joaquim Candido de Oliveira Marques.—Cumpra-se.

— 30 —

Barão de Santa Cruz, Henrique Bernardes de Oliveira e João Luiz de Araujo.—Deferido de accordo com as informações.

João Vicente Ferreira.—Deferido com relação ao exercicio corrente, e quanto aos anteriores não póde o supplicante ser attendido por esta repartição.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Deferido em vista das informações.

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

10ª SESSÃO EM 19 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

*(Conclusão)*

**Sr. Amaral**—Sr. presidente, procurarei, tanto quanto poder, revestir-me de fleugma para responder, sem exceder me, ao discurso, que o nobre deputado, meu collega de districto, acaba de proferir com o fim unico de invectivar-me.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. está sempre com esta *chapa*.

O Sr. Amaral—*Chapa* é a de que usa V. Exc. quando reproduz asserções já contadas para fazer-me accusações injustas.

O Sr. Barão de Itapissuma—Seja mais modesto; não vive por fim invectival-o.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Amaral—Sr. presidente, antes de responder a ultima parte do discurso do nobre deputado, na qual elle teve por fim ferir-me directamente, fazendo allusões a actos que não pratiquei e a defeitos que não tenho...

O Sr. Barão de Itapissuma—Allusões não; fui muito claro.

O Sr. Amaral—... devo refutar os primeiros trechos desse discurso em que o nobre deputado procurou demonstrar que as autoridades policiaes de Iguarassú são incapazes de bem exercer os respectivos cargos.

O Sr Barão de Itapissuma—Note o nobre deputado que referi-me aos supplentes em exercicio.

O Sr. Amaral—Sr. presidente, quando se deu a ascensão do partido conservador diversos amigos, aqui residentes, pediram me que indicasse os nomes das pessoas, que me parecessem dignas de occupar cargos policiaes em Iguarassú. Tenho consciencia de que inculquei para esses cargos os homens mais honestos do partido conservador d'aquella localidade.

O Sr. Barão de Itapissuma—Os effectivos, não ha duvida.

O Sr. Amaral—Não foram, porém, nomeados logo todos os supplentes dos diversos subdelegados; pelo que posteriormente alguns amigos indicaram-me diversos nomes para esse fim.

O tenente João Luiz Antonio da Silva, digno subdelegado do districto de Tres Ladeiras, a quem o nobre deputado, fazendo agora justiça, acaba de reconhecer que é um homem probo, tudo á nossa casa, disse-me: Não posso continuar em exercicio; o 1º supplente, que é o proprietario Francisco Xavier Cavalcante Lins, está doente; o 2º, que é o tenente Brasiliano Rodrigues Campello ainda não prestou juramento e supponho que não prestará; e, portanto, peço-lhe que indique para 3º supplente a Adolpho Bandeira Lobo de Albertim, que mora na povoação e que a meu ver está no caso de bem exercer esse cargo, porque é activo, inteligente e probo.

Eu não conhecia a Adolpho; sabia apenas que, conquanto elle tivesse um filho que votava com os liberaes, todavia elle se disia conservador, e por isso, confiando na informação do amigo João Luiz, promovi a sua nomeação.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas V. Exc. não sabia que este homem estava processado em Goyanna?

O Sr. Amaral—Não; já disse que não o conhecia. O que então me constou foi que elle Adolpho tinha sido administrador do engenho de V. Exc. e de outros proprietarios do segundo districto, que o tratavam com certa distincção.

O Sr. Barão de Itapissuma—Isto é outra cousa.

O Sr. Amaral—O que estou dizendo não vem fóra de proposito; porquanto o que quero demonstrar é que eu não tinha conhecimento do crime, que V. Exc. agora lhe attribue, sem se lembrar que esse crime, como consta da certidão exhibida, fôra praticado em 1877 e que tendo Adolpho vindo n'essa época de Goyanna para Iguarassú ahi permaneceu durante o dominio liberal sem que V. Exc. e seu irmão, que era o delegado de policia, tivessem promovido a sua prisão e punição, como lhes cumpria.

O Sr. Barão de Itapissuma—Ora, senhor, isto é defeza?

O Sr. Amaral—E' sim, e muito aceitavel; porquanto se Adolpho foi processado em Goyanna em 1877; se esse processo, que foi instaurado, como diz a certidão apresentada, em virtude de denuncia de um promotor interino e perante um juiz interino, ficou archivado até hoje no cartorio; se os co-réos de Adolpho continuaram a rezidir no lugar do delicto sem serem incommodados, o que se deve presumir é que as autoridades e o dono da taverna, que se dizia roubada, convenceram-se de que Adolpho e os outros, que foram apontados na denuncia, eram innocentes. De outro modo não se pode explicar a negligencia do juiz e do promotor e o silencio do dono da taverna; salvo se se quizer attribuir a paralysação do processo a empenhos d'aquelles, que n'aquella época protegiam a Adolpho na comarca de Iguarassú.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Amaral—O nobre deputado ao começar a sua *Philippina* contra o subdelegado Adolpho, disse....

O Sr. Barão de Itapissuma—Ah! *Philippina*. .

O Sr. Amaral — Sim, *Philippina*, quero usar desta expressão, que já foi aqui empregada, para qualificar o libello do nobre deputado.

O Sr. José Maria — *Philippina* quer dizer linguagem de Philippe...

O Sr. Amaral — Não careço das lições de V. Exc.

Já disse que a expressão não é minha, foi aqui usada por alguem para denotar que a satyra, que combatia, não merecia a honrosa qualificação de *Philippica*.

O Sr. José Maria—Não quero dar lições a V. Exc.; ao contrario, estou dizendo—que acho bom o qualificativo.

(Ha outros apartes)

O Sr. Amaral—Sr. presidente, desta forma não posso continuar. Os nobres deputados da bancada opposta querem com os seus repetidos apartes desviar-me do assumpto.

Alguns Srs. deputados da bancada conservadora — Não responda os apartes; continue que vai bem.

O Sr. Amaral—Sr. presidente, o nobre deputado a quem respondo, disse que o subdelegado Adolpho, talvez com fim eleitoral, quiz, pouco antes da eleição, prender ao cidadão eleitor João Henriques Pereira de Moraes, que é negociante em Tres Ladeiras, e que foi este o motivo pelo qual se indignara contra elle.

O facto a que allude o nobre deputado deu-se do modo seguinte:

Tendo João Henriques, que é um homem violento, qualificado Adolpho Bandeira de velhaco ou tractante na occasião em que Adolpho, como procurador de um negociante de Goyanna, tratava da cobrança de uma divida, Adolpho, como era de prever, repellio a injuria com iguaes expressões, pelo que João Henriques o aggredio de faca em punho, e tel-o-hia morto, se não interviessem diversas pessoas.

No momento da aggressão, Adolpho deu voz de prisão a João Henriques; mas este resistio, e, penetrando em sua casa, fechou-se.

Adolpho poz cerco á casa e foi a Iguarassú communicar o facto ao delegado, que lhe deu tres praças para effectuar a prisão, ordenando-lhe que fizesse o competente termo e lh'e remettesse com indicação das testemunhas, que presenciaram o facto, para abrir inquerito sobre o mesmo.

Voltando, porém, Adolpho para Tres Ladeiras, ao chegar alli soube que o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha lá tinha apparecido, e, de accordo com um filho de Adolpho, que é eleitor liberal, levantara o cerco da casa de João Henriques e o pozera em plena liberdade.

Um Sr. deputado — Mas com que autoridade o coronel Vieira da Cunha mandou levantar o cerco da casa de João Henriques?

O Sr. Amaral — Com a mesma com que poucos dias depois mandou invadir o quartel da força publica destacada na povoação de Itapissuma e delle tirar um tronco, alli posto no dominio liberal, para ser queimado, como foi na praça publica da dita povoação, soltando-se nessa occasião muitos foguetes, e fazendo-se grande celeuma.

Um Sr. Deputado—Que da prova?

O Sr. Amaral—Exhibil-a-hei se apezar da notoriedade do facto, me fôr exigida.

Já vê, pois, o nobre deputado, autor do requerimento em discussão, que não tendo Adolpho se opposto ao que fizera seu filho, soltando João Henriques para servir ao coronel Vieira da Cunha, não foi a prisão de João Henriques que levou o nobre deputado a mandar tirar em Goyanna a certidão, que apresenta agora contra Adolpho.

Não, não foi este o motivo, o motivo foi outro.

Sabendo o nobre deputado da existencia d'esse processo, porque Adolpho, como já disse, foi administrador do seu engenho, e, por conseguinte, seu protegido, entendeu que se podia servir de tal arma para obrigar Adolpho a votar com o filho no partido liberal.

O nobre deputado, porém, não foi feliz com esse jogo, porque se Adolpho com receio de ser injuriado no collegio, como me mandou dizer, a elle não compareceu, o filho, que era eleitor liberal, tambem deixou de comparecer resentido sem duvida pela aviltante ameaça feita ao pai.

Eu nunca recorri e nem recorrerei a meios taes para vencer eleições.

Um Sr. Deputado—Mas, entretanto, V. Exc. não disse aqui, em outra sessão, que foi abandonado pelos eleitores?

O Sr. Amaral—Eu não disse tal; o que disse foi que um certo numero de conservadores descontentes pelos motivos, que externei e por outros que calei, absteve-se de tomar parte na eleição, e d'ahi proveio o triumpho do partido liberal, estando aliás em minoria.

O mesmo Sr. Deputado—Logo esses conservadores o abandonaram.

O Sr. Amaral—A conclusão não é logica. Se o descontentamento fosse motivado por mim então sim, poderia V. Exc. tirar uma tal illação; mas desde que esse descontentamento nasceu de factos para os quaes eu não concorri, é visto que V. Exc. não tem razão.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. não póde, portanto, queixar-se do abandono. (Ha outros muitos apartes.)

O Sr. Amaral—Eu não me queixei aqui de taes eleitores, o que fiz foi explicar a razão pela qual V. Exc. venceu a ultima eleição, apesar de estar em minoria. (Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Amaral (respondendo a alguns dos mesmos)—Os nobres deputados não teem razão. Eu não estou fazendo aqui o panegyrico de Adolpho, a quem não conheço em sua vida publica e particular, sabendo apenas, como já disse, que elle tem sido administrador de diversos engenhos da comarca de Iguarassú, merecendo a confiança de seus proprietarios.

O Sr. Barão de Itapissuma—Antes deste facto, é verdade.

O Sr. Amaral—Mesmo depois do facto a que se refere V. Exc., visto que esse facto deu-se em 1877 e depois dessa época elle foi, se não me engano, administrador do engenho de V. Exc. e de outros em Iguarassú.

O Sr. Barão de Itapissuma—Do meu engenho só foi administrador antes do facto a que alludo.

O Sr. Amaral—Sr. presidente, quem me conhece sabe que eu não protejo criminosos; se promovi a nomeação de Adolpho para subdelegado supplente foi pela razão que já expuz; mas uma vez que o meu nobre collega de districto, que sempre o protegeu, sabendo do crime que hoje lhe attribue, veio aqui denuncial-o, elle que se defenda e mostre a sua innocencia, o que talvez lhe não seja difficil, attentas as considerações que fiz acerca do processo, de que foi extrahida a certidão exhibida.

Quanto ao facto da subtracção de objectos pertencentes a Martiniano Elysiario da Fonseca, subtracção, que o meu nobre collega de districto attribue a Theotonio Amancio de Souza Cavalcante, subdelegado supplente de Maricota, fundando-se para isso na simples declaração de Martiniano, devo dizer ao nobre deputado, que S. Exc. não podia irrogar uma injuria desta ordem á uma autoridade, baseando-se apenas na informação de um homem, que gosa de um triste conceito na localidade em que mora.

Para mostrar quem é Martiniano, basta-me dizer que tendo elle me pedido na vespera da eleição uma certa quantia para continuar a votar com o partido conservador, e tendo eu lhe dito que lhe daria a quantia pedida, não como compra do seu voto, porque eu não compro votos por preço algum, visto ser um crime; elle, com toda a sem ceremonia, declarou-me, que iria vendel-o aos liberaes pelo duplo da quantia que me tinha pedido; e assim o fez!

Este facto é notorio em Iguarassú, e por isso ouso affirmal-o aqui.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas na ultima eleição de deputados elle foi carregado á igreja, por estar doente, para votar no Dr. Figueirôa.

O Sr. Amaral—E' verdade, porém o que prova isto? Prova que Martiniano era conservador e que agora passou-se para as fileiras liberaes, porque V. Exc. o corrompeu com dinheiro, o que não é muito honroso para V. Exc.

Já vê, pois, o nobre deputado, que a asseveração de um homem como Martiniano, não pode servir de base a accusação que acaba de fazer ao subdelegado de Maricota.

A petição que Martiniano calculadamente dirigio ao honrado Dr. juiz de direito da comarca, não podia deixar de ser indeferida, como foi.

A observação que fez o nobre deputado, acerca da impossibilidade em que estava Martiniano, de haver civilmente os objectos subtrahidos, porque, devendo começar a sua acção pelo juizo de paz, eu, que sou o 1º juiz de paz do districto, lhe não inspiro confiança; não teve outro fim senão o de offender-me como capaz de praticar uma injustiça para servir a um correligionario, visto que estando eu n'esta Assembléa, é o 2º juiz de paz que deve estar em exercicio.

Quer como juiz de paz, quer como advogado, nunca pratiquei um acto que podesse autorisar a desconfiança do nobre deputado, que, ha poucos dias, aqui reconheceu que nunca lhe constou que eu tivesse praticado um acto que me desabonasse, quer na minha vida publica, quer na particular.

Em Iguarassú vivo, permitta se a expressão, em uma redoma de vidro, não pratico acto algum, publico ou particular, que não seja conhecido e analysado por todos os maldizentes; e entretanto, tenho o prazer de dizer que ainda não houve quem pozesse em duvida a minha probidade.

Desde que Martiniano não apresentou prova alguma de que o subdelegado de Maricota subtrahio de uma casa os objectos mencionados em sua petição, é claro que essa petição não pode servir de apoio ao nobre deputado para accusar aqui esse subdelegado, tornando-se assim echo de um homem tão desconceituado, como é Martiniano.

Com referencia á prisão de Joaquim Pessoa de Albuquerque, pelo subdelegado de Nova Cruz, o nobre deputado, a quem respondo, tambem foi injusto.

A autoridade de que se trata, que é o Sr. Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, é um cidadão honesto, é um homem honrado, ornado das melhores qualidades moraes, é um homem incapaz de praticar um acto que o desdoure.

Essa cidadão não é só subdelegado em Nova Cruz, tambem alli exerce o cargo de capataz, e como tal tem o direito de examinar as matriculas das pessoas alli empregadas na vida maritima,

MUTILADO

passando-lhes revista nas épocas fixadas pelo respectivo regulamento.

Pois bem; sendo Joaquim Pessoa um dos matriculados na capitania do Porto e alli morador, não se quiz sujeitar á inspecção do capataz; deixou de apresentar-lhe a sua matricula e negou-se por vezes ao comparecimento nas revistas mensaes, sendo esta a razão pela qual o capataz, depois de muitas admoestações, o mandou recolher correccionalmente á cadeia por 24 horas.

O Sr. José Maria—E o capataz póde prender?

O Sr. Amaral—Sim, senhor, póde, porque o regulamento das capitanias lhe confere essa attribuição.

O Sr. José Maria—Mas o nobre deputado póde dar testemunho de que o capitão do Porto approvou esse acto do seu capataz?

O Sr. Amaral—Não posso affirmar; mas supponho que sim, porque o capataz não exorbitou; usou de uma attribuição legal.

O Sr. José Maria—Consta-me o contrario.

O Sr. Amaral—Não o contesto, porque não me entendi a respeito com o capataz.

Estão, portanto, refutados os tres pontos de accusação que o meu nobre collega de districto acaba de fazer a policia de Iguarassú.

O delegado de policia d'aquella localidade, que foi nomeado contra gosto do nobre deputado, comquanto tenha razão sobrada para ser infenso ao nobre deputado e a seu digno irmão, até hoje ainda não praticou um só acto de hostilidade contra S. Exc. e seus amigos.

O Sr. Barão de Itapissuma—Quem fallou aqui do delegado?

O Sr. Amaral—O delegado, como sabe V. Exc., é superintendente da policia no seu termo; se os subdelegados abusam, sem que elle os chame ao cumprimento de seus deveres, é conivente com elles; e, portanto, desde que V. Exc. accusa os subdelegados por malversações, que o delegado não poderia ignorar se tivessem sido praticadas, é obvio que tambem accusa o delegado.

O Sr. Barão de Itapissuma—Já disse que não accusei o delegado.

O Sr. Amaral—Ora, se V. Exc. confessa que não tem razões para accusar o delegado e se este é responsavel pelos abusos praticados pelos seus subalternos, é fóra de duvida que a policia do termo caminha regularmente e que V. Exc. não tem razão nas accusações, que lhe tem feito.

Agora, Sr. presidente, vou entrar na parte espinhosa da minha resposta; agora é que careço de fleugma para não exceder me. O nobre deputado, meu collega de districto, arrependido sem duvida de ter externado quando aqui se discutiu a supposta prisão do Dr. Telesphoro, um juizo bem lisongeiro para mim, quiz destruir esse effeito, pondo em duvida as palavras de que usou nos apartes com que então me honrou e hoje veio apresentar me como um homem ingrato e incoherente.

Felizmente, os apartes dados pelo nobre deputado constam das nottas tachigraphicas, que existem, e os documentos, que o nobre deputado diz possuir contra mim ou não existem, ou se existem não provam o que elle diz.

Na polemica a que se refere o meu discurso hoje publicado, declarei nesta casa que não devia favores ao nobre deputado, excepção feita do favor politico, que então mencionei, e o meu nobre collega não ousou contradizer-me então.

Hoje, porém, vem elle com um massinho de cartas minhas asseverar á casa e ao publico, que eu não posso erguer a cabeça perante elle, porque d'essas cartas consta o contrario do que então asseverei!...

Provoquei o nobre deputado para que exhibisse as minhas cartas afim de que em vista dellas um de nós fosse condemnado como ingrato ou como indigno da consideração publica; mas o meu nobre collega, em vez de exhibir essas cartas e sujeital-as ao meu exame e analyse, furtou-se a isto, dizendo que queria fazer commigo o mesmo que fizera o visconde de Camaragibe, de saudosa memoria, com o seu adversario Dr. Aprigio; que não apresentaria as minhas cartas, mas que mandaria extrahir copias authenticas das mesmas para remetter-me!

Declaro ao meu nobre collega, que elle não póde imitar a nobreza do visconde de Camaragibe e que eu não procedo como o Dr. Aprigio.

Se o nobre deputado tivesse a nobreza do falla do visconde, não andaria com essas cartas alardeando favores, que me não fez, e commentando algumas de suas expressões por modo aviltante para mim, segundo se me tem dito.

Permitta o nobre deputado que qualifique o seu procedimento como indigno de um homem de sua posição. As suas allusões injuriosas não mareiam a minha reputação.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não fiz allusões, fui muito claro: os documentos que tenho chegarão ás mãos de V. Exc. que os publicará, se quizer.

O Sr. Amaral—Não aceito as publicas fórmas, porque reputal-as-hei como infieis até que os originaes sejam apresentados.

Eu não devo, Sr. Barão de Itapissuma, a homem algum deste mundo um só favor que me humilhe.

Um Sr. Deputado—Então o nobre deputado não deve favores á pessoa alguma?

O Sr. Amaral—Não disse isto, o que disse é que não devo favores que me aviltem.

(Muito bem).

Não sou, nunca fui e supponho que nunca serei ingrato a quem quer que me faça um favor, que tal nome mereça.

Aqui, na bancada liberal, acha-se um distincto cavalleiro, a quem devo favores da ordem d'aquelles, que não posso retribuir: refiro-me ao nobre deputado o Sr. Dr. Pitanga.

Pois bem, parece-me que S. Exc. nunca terá occasião de dizer: o Amaral faltou com o cumprimento de seus deveres para commigo.

Durante o dominio liberal, o Sr. Dr. Pitanga, fez, a meu pedido, não poucos favores a alguns dos meus correligionarios; entretanto, a casa tem visto que eu hei votado aqui contra certos negocios politicos por elle apadrinhados, sem que elle por isso se offenda. Respeita a minha dignidade como eu sei respeitar a delle.

Eu nunca fui ingrato e nem tão pouco incoherente, quer na minha vida publica, quer na particular; pauto sempre os meus actos pelas regras de direito e da probidade; não sou d'aquelles, que para elevarem-se trahem os seus amigos e os seus deveres.

Um Sr. Deputado—O orador está fallando fóra da hora.

O Sr. Amaral—O nobre deputado deve attender que eu tenho necessidade de defender-me de uma injusta aggressão; que tenho necessidade de confrontar a minha vida publica com a do meu nobre aggressor para que o publico nos julgue, e é esta a occasião mais opportuna para isso.

Um Sr. Deputado—Não, não póde continuar a fallar fóra da hora.

(Cruzam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente declara que a hora está terminada.

O Sr. Amaral—Em conclusão, Sr. presidente, desde que alguns dos meus nobres collegas não querem que eu prosiga na demonstração de que o nobre deputado, a quem respondo, foi injusto na vaga accusação que me fez, eu termino, provocando o nobre deputado a exhibir os originaes de minhas cartas e permittindo-me fazer uso de toda nossa correspondencia espistolar desde 1860, porque quero mostrar com ella que, se um de nós merece a qualificação de ingrato, incoherente e desleal, não é por por certo o humilde orador, que assim põe termo a sua resposta.

(Muito bem, muito bem, muito bem).

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á 1ª parte da

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial).

E' lida, apoiada e posta em discussão com o projecto a seguinte emenda:

N. 1. Supprima-se o § 43 do artigo 1.—João Alves.

**O Sr. Costa Ribeiro**—Sr. presidente, tenho de fazer ligeiras considerações sobre o artigo em discussão, começarei por notar que a honrada commissão de orçamento tenha incorrido na mesma falta tão profligada por nós na sessão passada e a respeito da qual não vi produzirem-se razões que a justificassem.

Refiro-me á ordem em que a nobre commissão organisou o seu projecto.

Entendeu ella ainda uma vez que devia estabelecer os diversos §§ relativos á receita, guardando para o artigo seguinte a fixação da despeza, quando o bom senso, todas as razões de conveniencia publica e a pratica da assembléa geral aconselham que de preferencia nós fixemos a despeza da provincia (apoiados da opposição), para que conhecida esta, possamos encontrar os meios precisos para satisfazel-a, e ver até que ponto devemos sobrecarregar a algibeira do contribuinte.

Que motivo, pois, teve a nobre commissão para proceder de um modo differente? Não vejo outro senão o capricho ou o desejo de se não conformar com as censuras dos adversarios.

E devo tanto mais notar a insistencia da nobre commissão no seu modo de proceder este anno, quanto vejo á frente da administração da provincia um distincto conservador que a primeira vez que aqui compareceu foi para apregoar-se um homem moderado e justiceiro por excellencia, fazendo de algum modo censura indirecta aos seus antecessores que tem administrado a provincia depois da mudança da situação politica, e tambem para apregoar-se um financeiro notavel, pois, nos convida para cuidarmos pouco da politica e muito das finanças, como se estas não se prendessem inteiramente áquella, como se um paiz qualquer, grande ou pequeno, no estado ou na provincia politica, que não é outra cousa senão a boa direcção de todos os serviços publicos, não influisse poderosa e directamente sobre as suas finanças. (Apoiados.)

Era, pois, de esperar que os nobres deputados desde que se acham ao lado de tão distincto financeiro procurassem desta vez seguir no seu trabalho as normas geralmente observadas em projectos desta natureza.

Porém vejo que não só a nobre commissão reincidio nesse defeito que arguio ao seu projecto, como que em todo o seu trabalho não nos lembrou uma só medida que tenho por fim fomentar a riqueza da provincia e desenvolver as fontes de producção.

O trabalho da illustre commissão de orçamento peço lhe licença para dizel-o, não é senão uma copia, uma simples reproducção dos trabalhos anteriores.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Apoiado.

O Sr. Costa Ribeiro—Entretanto, não é isto o que a provincia esperava da situação que os nobres deputados representam.

Ss. Excs. gritaram muito contra a situação liberal, contra o descalabro das finanças da provincia, mas já se acham ha dous annos á testa dos negocios publicos e o mal continua inteiramente o mesmo, senão peior.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não quizeram ter trabalho.

O Sr. Costa Ribeiro—A nobre commissão nas considerações de que fez preceder o seu projecto recorda a suspensão do imposto de consumo, e apresenta este facto como a causa de todos os males com que lucta o estado financeiro da provincia.

Sr. presidente, sou daquelles que não applaudiam esse acto, ao menos pelo modo por que elle foi realisado: mas devo dizer á honrada commissão que a verdadeira origem do mal não está na suspensão do imposto de consumo, pelo contrario está no mesmo imposto, que não se deveria jamais adoptar, porque é attentatorio do acto addicional e tem por fim estabelecer nas provincias como que duas alfandegas, uma geral e outra provincial, o que é um grande mal, o que seria motivo para embaraçar ou anniquilar de todo o commercio, como realmente aconteceu.

E quem foi que criou este imposto?

Todos nós o sabemos: este imposto foi um legado que a situação liberal, em 1878, encontrou na nossa legislação já com raizes profundas, legado pelo partido dos nobres deputados, pela situação conservadora de outr'ora, que tendo necessidade de fazer proselytos e não os podendo fazer pela propaganda de suas idéas, que retrogradas ou nullas, porque é um partido que não visa senão o poder pelo gozo do poder, lançou mão do meio de criar impostos, de augmentar a receita fosse como fosse, para poder augmentar ordenados e conceder aposentadorias indevidas, como muitas foram dadas aos seus amigos.

Realmente se formos examinar a lista dos pencionistas da provincia, dos aposentados, veremos que a mór parte dos que destrutam o suor dos contribuintes no ocio, são todos conservadores, são quasi todos amigos, parentes, adherentes, de influencias conservadoras.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Vai bem.

O Sr. Costa Ribeiro—Entretanto, os nobres deputados autores desta situação com que esta provincia luta e de que sahiremos com grande difficuldade, acham-se a dous annos na posse do poder, os seus amigos administram a provincia a seu bel prazer e ainda hoje não nos apresentam aqui uma só idéa, não nos indica um só alvitre, que concorra para libertar a provincia de tão embaraçosa situação. Por exemplo: passando a examinar o artigo em discussão, vejo que a honrada commissão mantem o imposto de exportação sobre o assucar e algodão.

Sabemos o estado precario em que se acha a lavoura da canna e a lavoura do algodão; conhecemos todos os preços infimos que seus productos encontram no mercado, situação esta que se ha de prolongar por muito tempo, porque ella é devida a causas que se não podem remover de um momento para outro; e, entretanto, a honrada commissão entende que não devia vir em auxilio dessa industria decadente que se aproxima da morte.

Vejo nos considerandos da nobre commissão um pretendendo justificar este seu procedimento, mas, Sr. presidente, elle me parece inteiramente improcedente. O que disse a honrada commissão? A honrada commissão disse que a suppressão desse imposto por um lado prejudicaria as finanças da provincia, e por outro esta providencia aproveitaria pouco ou nada aos lavradores, porque é preciso que o governo geral inicie a providencia, abolindo a Assembléa Geral o imposto geral, de exportação.

Ora, Sr. presidente, não se póde fazer todo bem de uma vez, segue-se que não se deve fazer o pouco, o tanto ou quanto as circumstancias permittem? depois os nobres deputados não sabem que vivemos em um paiz inteiramente centralisados? os nobres deputados desconhecem que o centro infelizmente como que se regosija com o abatimento, com a miseria em que jaz o norte do imperio, miseria cada vez maior, cada vez mais extensa, cada vez mais profunda?

Como é que nós, representantes de uma provincia em que a lavoura da canna constitue o principal ramo de seu trabalho, de sua actividade, seremos indifferentes aos seus males, contentando-nos com a esperança de que o centro, que o governo geral trate de abolir o imposto geral? Não somos nós os primeiros interessados neste beneficio? Não deve partir de nós o grito de alarma, não devemos bradar um dia atraz do outro contra semelhante mal?

Infelizes as provincias se continuarem a deixar ao centro a iniciativa do que mais lhes interessa!

Sr. presidente, encontro no § 11 o imposto de 10$000 por carga de fazendas importadas das provincias vizinhas pelo interior.

Eis ahi um imposto que reputo inteiramente vexatorio, se se quizer estabelecer uma fiscalisação rigorosa na sua arrecadação, ou então o imposto por isso mesmo ficará no papel, sem que produza receita alguma para a provincia, e eu entendo que nós não devemos estabelecer imposições que figurem aqui no artigo da receita e que não dão á provincia resultado algum, que podem somente servir de ensejo, de occasião a que um outro homem ahi pelo centro seja perseguido. E' um imposto difficil de ser arrecadado e que dará lugar á innumeras injustiças.

Uns pagarão e outros não: os protegidos das autoridades dos collectores não pagarão o imposto; pagarão somente aquelles que não gosarem de tal protecção.

Noto no § 34 o imposto de 2$500 por... (lê) tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Sr. presidente, noto grande disparidade entre o imposto do § 35 e o do § 37. N'aquelle, as alvarengas e canôas pagam a taxa de 2$500 por tonelada, entretanto, que os navios pagam tambem por tonelada a de 200 réis.

E' uma differença superior ao decuplo. Desconheço a razão disto quer me parecer que poderiamos prescindir do imposto estabelecido no § 34 mas quando assim não pareça a honrada commissão, penso que a quota deveria ser diminuida, desapparecendo assim tão grande disparidade.

Não vejo tambem fundamento para o imposto estabelecido no § 39 que diz: por escravo « recolhido a Casa de Detenção a requerimento do seu senhor etc. »

Voto contra esse imposto, porque entendo que não assiste ao senhor, o direito de recorrer a autoridade alguma para recolher a cadeia escravo seu. As cadeias foram creadas para recolherem criminosos; as cadeias não existem para guardar escravos a pedido de senhores, pedido fundado ou infundado. Todo o paiz conhece as manifestações do chefe do Estado a esse respeito, quando ha pouco tempo visitou a provincia de S. Paulo.

Geralmente as cadeias estão cheias de escravos entretanto, que não é esse o destino dellas nem essa é a missão da autoridade policial; a policia só tem por fim prender criminosos.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Por isso é que se impõe.

O Sr. Costa Ribeiro—Perdôe-me o collega; essa razão não procede: se o acto é illegitimo, não podemos estabelecer imposto sobre elle. Só se póde estabelecer imposto sobre um acto permettido por lei, sobre uma industria, sobre qualquer outra cousa que a lei permitta. Aquillo que é illicito, não póde ser assumpto de imposto; este não tornar licito, legitimo, o que não é de sua natureza.

Chamo a attenção da nobre commissão para o imposto sobre casas bancarias.

A commissão estabeleceu a quota de 10:000$000 para ser repartida entre esses estabelecimentos. A primeira vez que esse imposto foi creado por esta assembléa, foi essa a quota fixada, mas a honrada commissão se quizer informar-se dos factos ha de saber que hoje esses estabelecimentos bancarios que existem, não são no mesmo numero que então, porque mesmo por acto desta assembléa alguns estabelecimentos foram isentos do imposto, e além disto, uma ou duas agencias de bancos com sua séde fóra da provincia communicaram ao thesouro que ellas não continuavam a funccionar e então foram isentas do imposto, de modo que, a subsistir no orçamento, esta quota ficará para ser distribuida entre dous ou tres bancos, que irão a pagar muito mais do que aquillo que a assembléa entendeu que devia pagar quando pela primeira vez estabeleceu o imposto. A sessão passada elles reclamaram e a assembléa approvou uma emenda da nobre commissão reduzindo a importancia a repartir.

São estas as considerações que eu posso de momento apresentar sobre o artigo em discussão. Se me occorrerem durante o debate, algumas outras idéas, não terei duvida em voltar á tribuna.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—José Maria.

Procedendo-se á chamada, reconhece se não haver numero; tendo-se ausentado os Srs. Amaral, Soares de Amorim, João Alves, Herculano Bandeira, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Augusto Franklin, A. Lustosa, Praxedes Pitanga, J. Mariz, F. Velloso, J. de Oliveira e Barão de Caiará.

Passa-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão, que fica adiada, o projecto n. 34, de 1886.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão dos projectos ns. 7, deste anno e 34 de 1886, e continuação da antecedente; segunda parte: continuação da 2.ª discussão do projecto n. 1, deste anno.

### REUNIÃO EM 21 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Luiz de Andrada, João Alves, Ratis e Silva, Herculano Bandeira, Visconde de Tabatinga, Barros Wanderley, João de Sá, Barros Barreto Junior, Gonçalves Ferreira, José Maria, Rego Barros, Augusto Franklin, Coelho de Moraes, Costa Gomes e Sophronio Portella, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal de Srs. deputados.

Não havendo expediente o Sr. presidente dissolve a reunião.

### REUNIÃO EM 22 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Antonio Victor, Ratis e Silva, Luiz de Andrada, João Alves, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Rego Barros, Gonçalves Ferreira, João de Sá, Gomes Parente, Sophronio Portella, Rogaberto, Coelho de Moraes, Augusto Franklin, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Barros Barreto Junior, e Costa Gomes, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal de Srs. deputados.

Occupa a cadeira de 2º secretario o Sr. Sophronio Portella.

Faltam os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Amaral, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, André Dias, Lourenço de Sá, João de Oliveira Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Affonso Lustosa, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, desta capital, convidando esta Assembléa para acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, no dia 1º de Abril, ás 4 horas da tarde.—Inteirada.

Um abaixo assignado de estabecidos com lojas de vender joias e relogios, nesta capital, representando contra o imposto em que foram tributados.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de estabelecidos com refinarias e depositos de assucar e café moido, desta capital, solicitando a ampliação aos seus estabelecimentos da concessão feita pela lei n. 1,882 art. 1º—A' commissão de posturas municipaes.

Uma petição de Gomes Maia & C., negociantes estabelecidos nesta capital, requerendo um privilegio por 18 annos, afim de montarem nesta provincia uma fabrica de fazer papel e papelão.—A' commissão de constituição e poderes.

O Sr. Presidente nomeia em commissão os Srs. deputados Julio de Barros, Praxedes Pitanga e Ratis e Silva, para acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e em seguida dissolve a sessão.

### 1887—PROJECTO—N. 24

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Serão isentos do imposto de exportação os assucares fabricados pelas cinco usinas fundadas por agricultores, ou em que elles forem, além de fornecedores de cannas, associados pelo menos na razão da terça parte do capital social.

Art. 2.º A isenção será por espaço de cinco exercicios financeiros.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 30 de Março de 1887.—G. de Drummond.

## REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Visconde de Tabatinga propoz que se consignasse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos.—Foi por unanimidade de votos approvada a proposta.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignado de moradores de Cuieira da comarca de Iguarassú, pedindo uma loteria em favor da capella S. João, erecta naquelle lugar.—A' commissão de petições.

Uma petição de Penna, Motta & C., requerendo que se autorise a Camara Municipal do Recife a emittir apolices em numero sufficiente para pagamento da rescisão do seu contracto com a referida Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Tito Alvares da Cunha, cessionario de Bellarmino dos Santos Bulcão, requerendo pagamento de 53$700 que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel João Bernardo de Magalhães, juiz de direito da comarca da Victoria, requerendo consignação da verba de 182$500 que lhe deve a Camara Municipal dalli de custas vencidas e de que fez doação á matriz daquella cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da Sociedade União Commercial Beneficente, requerendo que se alterem as posturas municipaes no sentido de permittir-se aos mercieiros terem nos seus estabelecimentos tantas caixas de kerosene quantas forem necessarias.—A' commissão de posturas.

Foram á imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 26 precedido de parecer da commissão de fazenda e orçamento e o de n. 34 dispensado da publicação em avulsos a requerimento do Sr. Drummond:

N. 26.—Isentando de quaesquer impostos provinciaes o predio que tem de construir nesta capital o Gabinete Portuguez de Leitura, [illegible] nelle funccione.

N. 27.—Declarando que o art. 1º da lei n. 1890 não tem applicação quer aos parochos e quer aos coadjutores.

N. 28.—Autorisando a aposentadoria do empregado da Santa Casa de Misericordia, Francisco Gomes Castellão.

N. 29.—Dispensando do pagamento da decima até o anno de 1885 a casa á rua do Hospicio n. 26 de D. Maria Catharina Cavalcante.

N. 30.—Creando uma loteria de 20:000$ em favor da matriz de Alagoa de Baixo.

N. 31.—Extinguindo por morte de qualquer dos tabelliães publicos do Recife o respectivo cartorio.

N. 32.—Relevando as casas de garantia do bilhetes do pagamento do imposto do art. 2º § 28 lei n. 1866, durante o 2º semestre do exercicio corrente.

N. 33.—Concedendo uma loteria de 120:000$ para as obras da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, e outra para as da capella de Angelica.

N. 34.—Isentando do imposto de exportação os assucares fabricados pelas cinco primeiras usinas fundadas por agricultores ou em que elles forem, além de fornecedores de cannas, associados pelo menos na razão da terça parte do capital social.

O Sr. Visconde de Tabatinga enviou á mesa um officio da commissão de soccorros aos naufragos do *Bahia*, agradecendo o donativo de 500$ feito pelos deputados provinciaes.—Inteirada.

Adiou-se pela hora a discussão do requerimento sobre as providencias dadas em soccorro dos naufragos do paquete nacional *Bahia*, orando o Sr. José Maria, que pedio, sendo-lhe negada, prorogação da hora por 30 minutos.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Regeitou-se o requerimento de adiamento da 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno, (orçamento provincial), art. 2º, orando pela ordem os Srs. Praxedes Pitanga, José Maria e Rosa e Silva. Pedio, mas não obteve o Sr. José Maria que fosse nominal a votação do requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira de encerramento, requerimento que foi approvado.

Foram approvadas as emendas ns. 25 a 29, 32, 35, 41, 45, 51, 52, 74 e 75 sendo as demais regeitadas.

Adiou-se pela hora a discussão do art. 3º, sendo apoiadas tres emendas sob ns. 76 a 78 e havendo orado o Sr. Costa Ribeiro.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se: em 1ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Rosa e Silva o projecto n. 17 deste anno (isenção de impostos a engenhos centraes); e o de n. 7 de do 1886 (ponte sobre o Calafate) tendo orado o Sr. Ratis e Silva que pedio e obteve dispensa do interticio: e em 2ª o de n. 7 deste anno (loterias) deixando de votar-se por falta de numero um requerimento do Sr. Augusto Franklin de dispensa do interticio.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 2 deste anno (séde da comarca de Tacaratú) tendo orado o Sr. José Maria que enviou á mesa um requerimento de adiamento da discussão por 48 horas.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 12 e 24 deste anno e 2ª dos de ns. 7 de 1886 e 17 deste anno.

**Cartas de naturalisação**—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *4ª Secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco em 28 de Março de 1887.* — O presidente da provincia, tendo conhecimento de que, em virtude da disposição do capitulo 1º § 39 da tabella de 27 de Abril de 1861, combinada com os §§ 44 e 56 da lei n. 1830 de 11 de Agosto de 1885, ainda em vigor, a secretaria da presidencia cobra a quantia de 8$736 de emolumentos das cartas de naturalisação, expedidas de conformidade com o art. 14 da lei geral n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882;

« Considerando que a citada tabella refere-se a portarias de graça em cuja classe, pelos seus proprios termos, não podem estar comprehendidas as cartas de naturalisação, das quaes além disso a referida tabella não podia cogitar, por não serem, então, expedidas pela presidencia;

« Considerando que, depois da promulgação da citada lei n. 3,140, nenhuma outra provincial determina a arrecadação de quaesquer taxas ou emolumentos pelo preparo e expedição de taes cartas, estando assim, portanto, a legislação provincial de accordo com a geral, que as isenta de todo e qualquer imposto (citado artigo 14 da lei n. 3,140);

« Determina que cesse desde já a cobrança da mencionada quantia de 8$736 e de outras que porventura, se faça em qualquer repartição provincial ou municipal, a titulo de registro ou outra formalidade legal, quanto as supraditas cartas de naturalisação.—*Pedro Vicente de Azevedo.* »

**Industria e commercio do assucar no Brasil**—O « Centro da Industria e Commercio de Assucar » no Rio de Janeiro dirigio ao Exm. Sr. presidente d'esta provincia a circular abaixo transcripta, que nos foi enviada para publicar, pela respectiva secretaria, e para a qual pedimos a attenção das associações competentes e pessoas interessadas:

« Centro da Industria e Commercio de Assucar.—Rio de Janeiro, 8 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo de alguma importancia os sacrificios gastos nos ultimos annos para amparar a industria assucareira do paiz contra a concurrencia da industria similar, é incontestavel que, mais do que a indifferança, as causas naturaes é devida a improductividade de taes sacrificios: uma das principaes tem sido a difficuldade de congregar os esforços, esparsar na vasta região da cultura da canna, para o estudo e applicação dos meios indispensaveis ao melhoramento d'esta producção, desde o cultivo da canna até a collocação dos seus productos nos mercados consumidores.

« Attender a esta necessidade é o fim principal do Centro da Industria e Commercio de Assucar, cujo programma temos a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.

« Tratando-se de um assumpto que efficazmente tem concorrido para sustentar o organismo financeiro do paiz e que muito de perto interessa a essa provincia, estamos certos que V. Exc. cuja influencia e conhecimentos muito concorrerá para o resultado desejado, prestará o seu valioso apoio, não só para o acerto das instrucções que, particularmente ou por intermedio de associações identicas ahi creadas, forem fornecidas a este Centro, como para o bom exito das medidas que elle fôr incumbido de promover.

« Prevalecemo nos do ensejo, para affirmar a V. Exc. as seguranças do nosso profundo respeito e alta consideração.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.— *Angelo Eloy da Camara = Hermano Joppert. = Malvino da Silva Reis.=Antonio Ferreira da Silva.=Bernardo Belisario Soares de Souza.* »

« Centro da Lavoura e Commercio de Assucar.—Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1887.

« A lavoura da canna e os productos que d'ella provem estão actualmente passando por uma crise geral, que ameaça aniquilar esta antiga industria, a primeira estabelecida no Brasil, nos tempos da sua maior prosperidade colonial. Diversas causas actuam para esta crise geral, e a de mais vulto é o desiquilibrio entre a producção nos paizes tropicaes e o consumo, diminuido este pela concurrencia do assucar da beterraba e aguardente de cereaes. Entretanto, os especialistas deste genero de estatistica industrial pensam, com alguma razão, que, augmentando cada vez mais o consumo do assucar nos paizes novos como os Estados-Unidos e Australia, pelo desenvolvimento do bem estar das populações, e sendo a producção da beterraba muito desigual e fallivel, o futuro da lavoura da canna ainda pode ser lisonjeiro e lucrativo para os productores. Em relação especialmente ao Brasil, nota-se que em alguns lugares os typos de assucar que veem dos mercados do littoral não correspondem áquelles que são requeridos pelos grandes refinadores da America e Europa, e em outras o assucar bruto que é exportado, por sua baixa qualidade, só obtem preços insufficientes dos exportadores.

« O consumo interno do imperio, que é grande, e importa em parcella consideravel da producção, tem até agora attenuado estes inconvenientes; mas querendo o Brasil voltar a grande concurrencia no exterior como já obteve nos seculos XVII e XVIII, será necessario que colloque este genero de producção em condições de preços e qualidades que possam convir não só á lavoura como aos consumidores. Para difficultar mais estas condições desfavoraveis em que nos achamos, contribuem os pesados impostos geraes e provinciaes, que de maneira alguma são autorisados pelos preços actuaes dos productos; quando a lavoura nas provincias de grande producção apenas obtem 800 a 1$200 pela arroba de assucar bruto, preços que nem pagam o custeio da producção, não se concebe como o Estado póde exigir na totalidade de direitos 8 a 40 por cento, que já seriam um lucro muito importante para uma industria prospera.

« O governo de Java e das Ilhas Hollandezas, diante da crise geral, fez grandes concessões nos impostos, nas tarifas de transporte, e até favoreceram a industria assucareira com auxilios de credito, que até agora obtiveram a sua salvação.

« Estes exemplos não podem ficar indifferentes para nós, pois se não os seguirmos, seremos esmagados pela concurrencia. Accresce que a lavoura do café, principal sustentaculo do Estado e da riqueza nacional, está entre nós ameaçada de uma crise de producção, e a unica industria agricola que está preparada para substituil-a e poder sustentar o organismo financeiro do paiz, é a do assucar, se desobstruir-se o seu caminho dos obstaculos que o embaraçam. Até aqui o auxilio mais serio que o Estado quiz prestar á lavoura de assucar, foi o de garantir juros a engenhos centraes; todavia, por circumstancias que não cabe aqui analysar, essas concessões foram dadas com tanto desacerto, que em grande parte apenas serviram aos possuidores de privilegios e intermediarios da renda dos contractos.

« D'estas irregularidades resultou que os onus e deducções dos capitaes absorveram a maior parte do dinheiro das emprezas, e annullaram a vantagem das garantias de juro, sem que a lavoura colhesse resultados, antes soffresse decepções crueis, por faltarem-lhe nas safras os engenhos com que contava para aproveitar as suas plantações. Emprezas nacionaes e estudas mostraram que, sem auxilio do Estado, podiam manter engenhos centraes com vantagem, emquanto a baixa dos preços não os transtornou, apezar da absorpção da maior parte dos lucros pelos impostos geraes e provinciaes. Se a remoção d'estes obstaculos não se fizer promptamente, o paiz está ameaçado de ver arruinar-se fabricas, engenhos e lavouras que sustentam a mais antiga industria agricola do Brazil, e que é aquella em que o trabalho livre e nacional póde achar mais facil emprego contribuindo para a transformação social, que é geralmente desejada. Sem medidas promptas e efficazes, os immensos capitaes empregados nos engenhos centraes e nas antigas fabricas, ficarão quasi anniquilados, e o trabalho nacional que n'elle já é effectivo, desapparecerá no meio da voragem destruidora da actual crise. E' sobre a base d'estas considerações que julgamos indispensavel a creação de uma associação protectora dos interesses ameaçados, e o exemplo de instituições identicas aqui e em outros paizes nos mostra que não serão inuteis nem ociosos os nossos esforços.

« A questão consiste em dar-lhes desde já fins praticos, exequiveis, de resultados immediatos, que obtenham o concurso dos poderes publicos e dos interessados.

E' sob este ponto de vista que offerecemos as seguintes bases para os trabalhos da associação:

« 1.º Promover da parte dos poderes publicos a extincção ou consideravel reducção dos direitos de exportação geraes e provinciaes.

« 2.º Solicitar a reducção das tarifas de transporte nas estradas de ferro do Estado, nas que tem garantias de juro, e mesmo nas de propriedade particular, não só para os productos da canna, como para a propria materia prima.

« 3.º Crear premios para a producção e exportação.

« 4.º Diligenciar que os poderes publicos obtenham tratados das nações em que o nosso assucar é sobrecarregado de direitos, principalmente d'aquelles em que o consumo d'este genero é superior ao que ellas podem produzir de lavoura propria.

« 5.º Promover especialmente um tratado reciproco com os Estados-Unidos, pelo qual se possa alargar alli o consumo do nosso assucar, pois aquella republica está nas condições de poder tornar-se o primeiro mercado d'este genero.

« 6.º Promover exposições d'estes productos na capital do imperio e nas praças estrangeiras, onde convenha introduzir e alargar o consumo, obtendo-se tambem, por esta forma, o confronto dos productos e dos melhoramentos successivamente realisados.

« 7.º Impetrar do governo imperial as providencias precisas para que os consules mandem relatorios indicando o juizo formado nas diversas praças consumidoras sobre o nosso assucar, e quaes os meios mais acertados para augmentar-lhe a aceitação.

« 8.º Obter favores especiaes para os engenhos centraes montados sem garantia de juros e que pela falta de renda e consequente depreciação dos capitaes n'elles empregados estiverem em difficuldade de se poderem manter.

9.º Alcançar dos poderes publicos a creação de um laboratorio ao alcance de todos os interessados, onde se estudem os progressos realisados no estrangeiro e se façam experiencias chimicas sobre os meios de obter a maior quantidade de materia saccharina.

« 10. Crear em centros agricolas escolas praticas para preparo de pessoal destinado á fabricação de assucar e ao aperfeiçoamento da cultura da canna.

« 11. Diligenciar que as fabricas onde só se empregarem trabalhadores livres obtenham diminuição de impostos de toda a natureza.

« 12. Reunir todos os dados estatisticos sobre a producção nacional d'este genero, com indicações sobre preços, qualidades e origens, fazendo o confronto da exportação dos annos anteriores com o actual.

« 13. Colleccionar em um deposito technologico os typos de producção de assucar dos diversos passes com informações sobre os processos de fabrico, quantidades produzidas, preços nos mercados exportadores e nos de consumo. Esta collecção será franqueada aos associados e servirá de base aos melhoramentos da industria saccharina do paiz e ás transacções do commercio que se dedicar a exportação deste genero.

« Estas bases foram approvadas pela assembléa geral da fundação do Centro da Industria e Commercio do Assucar, que teve lugar no salão do Banco Industrial e Mercantil, em 18 do corrente mez. Pela mesma assembléa foram approvadas as seguintes bases organicas para a associação:

« Socios—Formar-se-ha dos agricultores de canna, commissarios e negociantes, engenheiros mechanicos e fabricantes de assucar, alcool e aguardente, estabelecimentos bancarios, capitalistas e administradores de engenhos centraes, proprietarios de usinas particulares, autores ou editores de livros e redactores de jornaes que se occupem do assumpto.

« Administração—Será dirigida por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e vogaes.

« Fundo social—Será constituido pela entrada de 50$000 de cada socio.

« Fins—Reunir os elementos dispersos para dar direcção uniforme ás providencias a tomar, servindo de centro as associações já creadas e que se crearem nas provincias em que se cultiva a canna de assucar, despertar o interesse de todas as classes, procurando o apoio da imprensa pela propaganda e dos poderes publicos pela adopção de medidas necessarias a elevar a industria assucareira de seu actual abatimento.

« A directoria ficou composta dos abaixo assignados:

« Angelo Eloy da Camara, presidente.

« Hermano Joppert, vice-presidente.

Malvino da Silva Reis, 1º secretario.

« Antonio Ferreira da Silva, 2º secretario.

« Bernardo Belisario Soares de Souza, thesoureiro.

« Vogaes—Pedro Gracie, Honorio Augusto Ribeiro, Barão de Rio Bonito, Eugenio Magarino Torres, João José dos Reis Junior, Januario Candido de Oliveira, Pedro Dias Gordilho Paes Leme, José Arthur Murinelli e Antonio da Costa Chaves Faria. »

**Documentos officiaes**—Convém que sejam lidos estes documentos, que servem para disfazer umas certas accusações infundadas:

Agencia da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor em Pernambuco, 29 de Março de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Cabe-me agradecer em nome da directoria e gerencia da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor e desta agencia, o espontaneo e humanitario acolhimento dispensado por V. Exc. aos infelizes naufragos, tripolantes e passageiros do vapor *Bahia*, que, feridos, por ordem de V. Exc. foram recolhidos e medicados com o maximo disvelo no hospital de Marinha.

Por intervenção de V. Exc. torno extensivo esse agradecimento aos distinctos facultativos e officiaes da armada, que dotados de iguaes sentimentos, foram incansaveis no comprimento das ordens de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, digno capitão do porto.—Visconde de Itaqui do Norte, agente.

Associação da praticagem da barra em 30 de Março de 1887:

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de responder aos tres quesitos que V. Exc. formula no officio que recebi com data de hoje:

Primeiro: No dia 25 do corrente e ás 7 horas da manhã soube do abalroamento do vapor *Pirapama* com um outro que se suppunha ser o *Bahia*, pela demora da chegada, por ter sahido no dia anterior da Parahyba, e V. Exc. me ordenou que fosse communicar ao Sr. gerente da companhia.

Segundo: Immediatamente cumpri a ordem communicando o occorrido.

Terceiro: No mesmo dia ás 8 1/2 horas da manhã e por ordem da agencia, segui com o vapor *Moleque* para o lugar do sinistro, onde cheguei a 1/2 hora da tarde em frente á Ponta de Pedras em procura do vapor *Bahia*, ahi avistei uma barcaça de bandeira içada fazendo signal para o nosso vapor, arribei para ir a falla, reconheci o digno pratico da costa Joaquim Mariano de Souza, recebi-o a bordo e elle declarou-me que o *Bahia* se achava a pique e que naquella occasião regressava do lugar onde elle se achava dizendo-me que não existia naufragos nas suas immediações, declarou mais que em Ponta de Pedras tinha deixado 28 pessoas naufragadas entre passageiros e tripolantes, voltei áquelle lugar ás 2 horas da tarde e tomei os ditos naufragos, regressando logo para esta cidade, onde chegamos ás 7 horas da noite, o que communiquei verbalmente a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, muito digno capitão do porto.—Herculano José Rodrigues Pinheiro, 2º tenente pratico mór.

**Associação Commercial Beneficente**—Em sessão de ante-hontem, da directoria da Associação Commercial Beneficente, tomou posse do lugar de director o Sr. João Victor Alves Matheus, honrado negociante desta praça, ficando assim preenchida a vaga aberta naquella directoria pelo fallecimento do negociante Custodio Francisco Martins.

**Diario de Pernambuco**—Os typographos e empregados do *Diario de Pernambuco* tambem não ficaram indifferentes á desgraça occorrida aos passageiros e tripolantes do paquete *Bahia*.

Fizeram entre si uma subscripção, que montou á 35$, quantia da qual, por nosso intermedio, fizeram remessa ao Sr. Francisco Gurgel do Amaral, membro da commissão de soccorros aos naufragos, na parochia de Santo Antonio.

**Theatro Santa Izabel**—Como sua decima quarta recita, fez subir á scena na noite de ante-hontem a companhia hespanhola a linda zarzuela, original do notavel poeta hespanhol o Sr. Zapata, cuja musica é de composição do distincto maestro Marqué, denominada—O annel de ferro.—

O argumento que serve de thema ao libreto, póde-se, dizer com franqueza que não prima pela novidade, mas, a fórma, isto é, os versos são de uma cadencia, força e belleza, que raramente se encontram iguaes em obras de tal natureza, o que não é para admirar; sabendo se que Zapata, o poeta do libreto, passa como um dos melhores poetas hespanhoes.

Quanto a musica da zarzuela de que tratamos, poder-se-hia tudo reduzir dizendo que taes versos mereciam bem tal musica.

Entretanto para não ser o annel de ferro isento de defeitos temos o terceiro acto, que como parte de uma peça cujo segundo acto é inteiramente lyrico, finda quasi que exclusivamente dramatico, excepção feita de uma terna aria; o que sendo a nosso ver uma falta, não prejudica senão a de leve ao todo.

Deixando, porém, isto de parte, diremos que o annel de ferro como producção lyrica é de uma belleza e suavidade, que parecia ser o privilegio de alguns autores da escola italiana, sendo dignos da maior attenção todos os trechos desde o côro dos pescadores até a aria do ultimo acto.

A Sra. Plá no desempenho da parte de Margarida, mostrou ser a mesma artista que canta com inteira correcção o difficil papel de prima dona no Campanone; sendo que no espectaculo de que tratamos foi muitissimo feliz na aria, no duo e quinteto do primeiro acto; no quarteto coreado o concertante do segundo acto na aria sentimental ao final.

Ledia foi bem interpretada pela Sra. Duclos que deu uma feição regular ao seu papel e applausos mereceu no duo que cantou.

O Sr. Manso, cantou muito satisfatoriamente a sua parte de Rodolpho, tendo trechos em que recebeu merecidos applausos como sejam no duo e quinteto do primeiro acto, no quarteto do segundo e na aria do terceiro acto.

O Sr. Garrido, além de desempenho regular que deu a parte de Tubuão foi correcto como tenor comico no dueto buffo.

Os Srs. Ramos e Duran foram consenciosos no desempenho do Conde Belfort e Eremitão, tendo ambos bons trechos, principalmente o duo cantado com a Sra. Plá por aquelle artista.

Os coros bellos e animados, bem como a magestosa introducção ao terceiro acto, executada pela a orchestra.

**Baroneza de Goyanna**—Pelo eterno repouso da alma da finada Baroneza de Goyanna mandam hoje rezar missas, na matriz da Boa-Vista, seus netos residentes nesta cidade.

Tendo noticiado ligeiramente o triste passamento, em nossa edição de 27 do corrente mez; hoje, de posse de informações mais minuciosas, corre nos o dever de dar noticia mais completa a respeito da illustre finada.

Descendente de uma familia importante, a Baroneza de Goyanna, D. Manoela de Castro Caldas Rego Barros, foi esposa legitima do fallecido barão do mesmo titulo, João Joaquim da Cunha Rego Barros.

Os dotes e as qualidades que lhe provieram de um caracter perfeitamente modelado pela natureza e vantajosamente, auxiliado por uma educação tão esmerada quanto possivel no meio em que foi feita, recommendaram-n'a e distinguiram n'a tanto mais quanto foram sempre animados pelos mais bellos exemplos d'aquelle a quem se ligára pelo casamento.

Com effeito, a Baroneza de Goyanna, que, independentemente destes exemplos, já era pelo proprio caracter um modelo de esposa e de mãi e um ornamento da sociedade em que viveu, não podia deixar de requisitar as virtudes de que era ornada, convivendo, como conviveu sempre, com um dos ultimos representantes, talvez o mais completo o mais correcto, da velha fidalguia de Goyanna, entrelaçada com as mais illustres familias da provincia.

Viveu a longa vida de 86 annos, deixando numerosa prole, no meio da qual se destacam, além de duas filhas hoje [illegible] as virtuosas esposas do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira e do Dr. Bellarmino Correia de Oliveira, seus dignos sobrinhos o tenente-coronel Valentiniano da Cunha Rego Barros e o major Honorato da Cunha Rego Barros, filhos, e os netos Drs. Alfredo Correia de Oliveira, Pedro Francisco Correia de Oliveira, João Baptista Correia de Oliveira, Eduardo [illegible] do Rego Barros e padre Julio Maria do Rego Barros.

Não concluiremos esta noticia sem tornar saliente a qualidade que mais recommendou a illustre finada á admiração e veneração de todos, durante a sua passagem pela vida, e, hoje, aos prantos e as saudades de muitos. A finada Baroneza de Goyanna, que era um espirito eminente e convencidamente religioso, tinha um coração francamente aberto aos impulsos da caridade. Esmoler e caritativa em vida; não se esqueceu dos desvalidos ao morrer, deixando uma quantia para ser distribuida aos pobres na occasião do seu enterro, e incluindo em seu testamento muitas esmolas e legados, além da liberdade a alguns dos seus escravos.

Talvez, por ter vivido assim, e poder, por isso, nos ultimos momentos, volver para a eternidade uma consciencia tranquilla e purissima, seu passamento, conforme nos informaram testemunhas presenciaes, foi uma transição suave e quasi imperceptivel da vida á morte.

Para aquelles que acreditam que o destino da humanidade não se finda na sepultura, e que ha além della uma outra vida, é um balsamo consolador o vêr morrer assim os que por elles foram amados.

Sirva ao menos isto de consolação aos que hoje pranteiam o passamento da finada Baroneza de Goyanna.

**Semana santa**—Na igreja de Nossa Senhora da Penha, os religiosos capuchinhos celebrarão, como costumam, os actos da semana santa, principiando domingo proximo vindouro pela distribuição e procissão de Ramos na missa das 8 horas do dia, que será cantada á canto chão, inclusive o *Passio*, conforme o ritual da igreja.

Na quarta-feira, ás 5 horas da tarde, haverá

MUTILADO

officio de Trevas, assim como nas quinta-feira e sexta-feira, ás mesmas horas.

Na quinta-feira de manhã, e na missa, que entrará ás 11 horas do dia, e será pelo mesmo modo cantada, distribuir-se-ha em communhão geral a Santissima Eucharistia aos fieis convenientemente preparados, e poderão com esta sagrada communhão satisfazer o preceito pascôal, havendo para isso a competente autorisação, bem assim para todo o tempo pascôal inclusive o dia da Ressurreição do Senhor: finda a missa desfilará a procissão do Santo Sepulchro, onde será exposto o Santissimo Sacramento e receberá em *Laus-perenne* a adoração dos fieis até o dia seguinte.

Na sexta-feira haverá missa dos presantificados, que irá para o altar ás 8 horas da manhã, e na qual será retirado e consumido o Santissimo Sacramento, conforme prescreve e exige o officio do dia. Depois da missa haverá procissão do Senhor Morto no interior da igreja, e sermão da Paixão; á tarde do mesmo dia, o exercicio da *Via-sacra*, e á noite o sermão de lagrimas e canticos piedosos.

No sabbado, ás 8 horas da manhã, far-se-ha a benção do povo e do cirio com canto solemne do *Exultet*, e, lidas as prophecias, cantar-se-ha á grande orchestra a missa de *Alleluia*.

**Igreja de S. Pedro**—Nessa igreja hoje haverá o ultimo sermão na actual quaresma. Pregará S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano.

**Liberdade** — Foi ante-hontem alforriada sem onus, pelo Sr. Dr. Santa Rosa, sua escrava Isabel, de 30 annos de idade.

Registramos com prazer esse acto de philantropia.

**Obulo**—*Um christão* remetteu-nos hontem 2$ para os naufragos do vapor *Bahia*. Enviamol-os ao Sr. Francisco Gurgel do Amaral, membro da commissão de soccorros aos naufragos, na parochia de Santo Antonio.

**Chrisma em Olinda**—S. Exc. Revma. o Sr. D. José administrará o Sacramento da confirmação sabbado d'alleluia, na igreja do Seminario ás 4 1/2 horas da tarde.

As pessoas adultas deverão preparar-se previamente com a confissão sacramental.

**Faculdade de Direito**—Eis o resultado dos actos de hontem:

*1.° anno*

João Thomé Alves Guimarães, plenamente.
José Targino Accioli, simplesmente.
José de Castro e Silva, idem.
Torquato Antonio de Almeida, idem.
José Paulino de Albuquerque Mello, idem.
Um reprovado.

*3.° anno*

João Martiniano Castello Branco, plenamente.
Carlos Borromeu Pereira, simplesmente.
Guilherme Nabuco Maciel, idem.
Domingos de Abreu Vasconcellos, idem.
José Lucas Pires de Souza Rangel, idem.
Um levantou-se da oral.

*4.° anno*

José Affonso Lamounier Godofredo Junior, plenamente.
Alfredo Bolmicar da Cunha, idem.
Celestino Carlos Wanderley, simplesmente.
Alexandre José de Souza Santos, idem.
Alberto de Barros Falcão de Lacerda, idem.
José Pinheiro da Camara, idem.

**Festa das Dores** — Amanhã, na matriz do Corpo Santo, celebra a irmandade do Senhor dos Passos, a festividade de Nossa Senhora das Dores, com missa solemne pela 9 horas da manhã e ladainha á noite.

**Instituto Archeologico**—Funcciona hoje ao meio dia, esta associação, para posse da sua nova directoria.

**Substituição de notas**—Termina hoje o prazo para recolhimento, sem desconto, das sedulas de 2$000 da 5.ª estampa, 10$000 da 6.ª estampa, e 5$000 da 7.ª estampa.

**Fernando de Noronha**—Hoje, pelas 11 horas da manhã, na Thesouraria de Fazenda, recebem-se propostas em cartas fechadas, para o abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

**Sociedade Conciliação**—Esta Sociedade de beneficencia, sita á rua da Imperatriz n. 2, deliberou coadjuvar a commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia* com a quantia de 100$.

Em nome dessa Sociedade procuraram-nos hontem os Srs. Manoel Gonçalves Agra e Gaspar José de Mello, e nos entregaram a referida quantia para fazel-o chegar ao seu destino.

Agradecendo essa honrosa confiança, fizemos honrosa confiança, fizemos chegar a quantia ás mãos do Sr. Francisco Gurgel do Amaral, membro da commissão de soccorros aos naufragos, na parochia de Santo Antonio.

**Espectaculos**—Em beneficio dos naufragos do paquete nacional *Bahia*, ha os seguintes espectaculos, generosamente offerecidos:

*Hoje*—No Theatro Santa Isabel, pela companhia de zarzuelas, a opereta—*La Tempestad*—, libreto de Ramos Carriou e musica do maestro Chupi.

*Amanhã*—No Theatro Santo Antonio, pelo Congresso Dramatico Beneficente, o drama em 3 actos—*O collar de ouro*—e a comedia—*Morrer para ter dinheiro*.

*Sábbado*—No Theatro Santo Antonio, pela Companhia dramatica,—*O Dedo de Deus* ou o *Naufragio da Fragata Minerva*.

**Em beneficio dos naufragos** — O bairro da Bôa-Vista não podendo nem devendo deixar de concorrer, com o obulo dos seus habitantes, para a caridosa empreza de proteger e melhorar a condição dos infelizes naufragos do *Bahia*, acaba de organisar uma commissão que trata de obter prendas para um *bazar*, que se installará brevemente no jardim da Praça do Conde d'Eu e cujo producto será todo entregue á Commissão Central de Soccorros aos Naufragos.

A commissão consta dos Srs. José Abrantes de Figueiredo, José de Souza Braz, José Theotonio Domingues, José Maria de Lemos Duarte, Odilon Duarte, José Isidoro Martins, padre Ernesto José de Souza Leal, Olavo Antonio Ferreira e Pedro de Alcantara Borges de Castro.

As Exmas. familias e qualquer pessoa que quizerem remetter prendas para o futuro *bazar* podem envial-as para os seguintes lugares—rua da Imperatriz ns. 60, 64 e 82 e rua da Santa Cruz n. 46.

**Companhia Ferro Carril**—Os conductores da Companhia Ferro Carril, abriram entre si uma subscripção; para auxiliar ás victimas do naufragio do vapor «Bahia», nomeando uma commissão dentre elles, para adquirir as esportulas.

**Salvados do vapor Bahia**—A malla que hontem dissemos ter sido apanhada na Barreta, reconheceu-se pertencer ao carpinteiro da armada de nome Januario Ferreira de Sampaio, um dos naufragos salvos do paquete *Bahia*.

Elle compareceu hontem no arsenal de marinha, e, perante testemunhas, abrio a referida malla com a chave que possuia, e demonstrou a sua propriedade sobre ella; pelo que a recebeu.

**Inquerittos**—Na capitania do porto e na policia proseguem os inqueritos sobre a collisão dos vapores «Bahia» e «Pirapama».

Hontem foi inquerido o commandante do vapor *Pirapama*.

Hoje, o Dr. chefe de policia vai inquerir os officiaes e praças de marinha, que vindos no paquete «Bahia,» estão recolhidos ao patacho de guerra «Pirapama».

**Subscripção**—Hontem, em sessão da Camara municipal, desta capital, na hora do expediente, pedio a palavra pela ordem, o Sr. vereador Climaco da Silva, e declarou que sendo a camara municipal a representante do municipio, não podia ficar muda aos lamentos dos infelizes naufragos do vapor «Bahia», mitigando-lhes os soffrimentos, e assim, que devia concorrer tambem com o seu obulo de caridade, devendo a quantia arrecadada ser remettida á commissão central de soccorros para incumbir-se da distribuição.

Assignaram e arrecadou-se a quantia de 300$, como se vê da seguinte lista de vereadores:

Camara Municipal

| | |
|---|---|
| Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda | 100$000 |
| João José de Amorim | 35$000 |
| José Rufino Climaco da Silva | 25$000 |
| Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso | 25$000 |
| Joaquim Alves da Fonseca | 15$000 |
| Deodato Gonçalves Torres | 20$000 |
| Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha | 15$000 |
| Tito Lavio Soares | 10$000 |
| Major João Francisco Antunes | 10$000 |
| Tenente-coronel Lourenço de Sá e Albuquerque | 10$000 |
| Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante | 10$000 |
| Antonio Samico de Lyra e Mello | 5$000 |
| Tenente-coronel Manoel Gonçalves F. Costa | 5$000 |
| Dr. Cosme de Sá Pereira | 5$000 |
| | 300$000 |

**Revista militar e exercicio**—S. Exc. o Sr. general commandante das armas passou hontem á tarde revista em ordem de marcha ao 14.° batalhão de infantaria, no largo do Hospicio.

O batalhão apresentou-se digno de elogios, pelo asseio e uniformidade de suas praças, e depois da revista executou diversas manobras com firmeza e precisão.

O largo esteve extraordinariamente concorrido, apezar do temporal que ameaçava.

**Jacuhype**—Este vapor, da Companhia Pernambucana, seguirá hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte até o Ceará.

**Subscripção em pró dos naufragos**—A subscripção da parochia de Santo Antonio até agora é de 3:285$000.

Continúa a commissão a empregar esforços, afim de arrecadar mais algumas quantias.

**Estrada de ferro do Recife á Caruarú.**—A contar de amanhã, 1° de Abril em diante, ficam supprimidos os trens que partiam da estação de Jaboatão ás 6 horas da manhã, e da do Recife ás 8 1/2 da noite. O trem mixto n. 1 partirá para a estação da Victoria ás 3 horas da tarde o regressará ás 6 1/2 da manhã.

**Obras Publicas.**—Pelo Sr. Dr. Francisco Apolygorio Leal fomos obsequiados com um exemplar do relatorio que em 26 de Janeiro ultimo, apresentou ao Exm. Sr. presidente da provincia, como engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Agradecemos.

**Hospital Portuguez**—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam em tratamento...... | 18 |
| Entraram durante a semana... | 2 |
| | 20 |
| Sahiram curados........ | 5 |
| Ficam em tratamento......... | 15 |
| | 20 |

Continúa de semana o Sr. mordomo José Albino de Abreu Cardoso.

**Festa de Corpus Christi em Palmares**—No dia 9 de Junho, deve realisar-se na matriz desta cidade a festa de Corpus Christi, pela respectiva orchestra de que é padroeiro.

São juizes desta festa o capitão Ignacio Matheus de Almeida e a Exma. consorte do tenente pharmaceutico Joaquim Augusto Xavier de Maia.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 29 de Março de 1887:

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 28°–3 | 759m27 | 17.85 | 83 |
| 9 | 26°–6 | 760m33 | 18.82 | 71 |
| 12 | 29°–6 | 759m83 | 21.28 | 69 |
| 3 t. | 30°–1 | 758m41 | 22.00 | 63 |
| 6 | 28°–4 | 758m85 | 21.04 | 74 |

Temperatura maxima—31,°0.
Dita minima—23°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 4,m5; á sombra: 2,m9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 8 horas e 36 minutos da manhã; SSE e S alternados até 8 horas e 25 minutos da tarde; SE até 8 horas e 43 minutos da tarde; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1,m97 por segundo.
Nebulosidade media: 0,55.

**Alagôa de Baixo**—Escrevem-nos em 18 do corrente:

« Aguardando os resultados das sessões do jury, principiadas a 14 d'este, foi-nos necessario demorar a remessa da presente missiva.

« Renovamos nossas saudações á illustrada redacção do *Diario*, e fazemos votos pela sua continuação no jornalismo litterario de nosso paiz para que, com suas luzes, vá expancando as trevas em que milhares de compatriotas nossos ainda vivem atormentados.

« No dia 14, com effeito, reunio-se o jury d'este termo sob a presidencia do Sr. Dr. José Julião, juiz de direito da comarca, servindo interinamente o logar de promotor o Sr. Pantalião de Siqueira, residente na cidade de Pesqueira ? Não havendo numero legal de jurados, n'esse dia, em virtude das grandes chuvas, que teem produzido enchentes dos rios e riachos, até bem poucos dias completamente torridos, deixou de haver sessão, mas no dia 15 abrio se na presença de 41 jurados !...

« Foram submettidos a julgamento 5 réos por diversos crimes, sendo absolvidos 4 e condemnado 1 no grão minimo do art. 257 do codigo criminal, de cuja decisão appellou para a relação do districto.

« O Dr. juiz de direito, tendo previamente officiado ao Dr. juiz de direito da comarca de Ingazeira para vir presidir aos julgamentos de 2 réos appellados, para os quaes está impedido, bem como o Dr. juiz municipal, que tambem aqui esteve, recebendo participação official d'aquelle juiz, dizendo que por causa das enchentes dos rios deixava de attender a tão justo convite, dissolveu a sessão e retirou-se hontem para a séde da comarca.

« Pede a verdade que se diga, que S. S. portou-se, como sempre, com muita equidade, cavalheirismo e attenções para com todos do tribunal do jury, moldando seus actos no caminho da mais escrupulosa justiça.

« As chuvas tem sido abundantissimas, parecendo-nos que o anno será de provêitosos effeitos para todos nós, pobres sertanejos, que quasi sempre lutamos com as tradicionaes seccas.

« Agora que se acha funccionando a patriotica e illustrada Assembléa da provincia, não podemos deixar de convidar suas dignas vistas para esta esquecida localidade, aliás merecedora de attenções por parte de tão honrada corporação. Estamos na grande distancia de 22 legoas da séde da comarca (Cimbres), donde nos é impossivel chegar a tempo os beneficos resultados da justiça, tão necessarios entre nós, além do mais, o que nos afflige em face dessa desvantajosa distancia, no passo que elevando-se a comarca, providencia reclamada por todos, cessariam todos os obstaculos, e continuaria mos a viver mais garantidos em nossos direitos, quasi sempre abafados pelas taes conveniencias partidarias de localidade.

« Prestem, os dignos deputados provinciaes esse inadiavel serviço a esta florescente localidade e S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que seus nomes serão sempre por todos nós bem ditos e lembrados eternamente.

« Afinal, depois de dolorosos *gemidos da montanha deu ella a luz um rato !*... Depois de se ter dito muito do que vai de desmandos por parte do patrimonio da matriz desta disventurada freguezia, e de seu procurador Francisco Soares de Mello, que reside na freguezia de Afogados de Ingazeira, ha muitos annos, acaba de ser *elle mesmo* nomeado procurador de tal patrimonio, em face, como é de crer, de proposta e informação do Rvd. cura, que é o mesmo de todos os tempos:

« O officio de S. Exc. Rvm., vindo para o feliz procurador é para ser lido e executado pela *flor da gente*, que é quem se vai uzufruindo dos *prós*, ficando os *precalços* para Nossa Senhora !...

« Quer S. Exc. o Sr. Bispo saber da verdade do que vamos de dizer do seu procurador, informe se do Rvd. parocho de Afogados, caracter nobre e verdadeiro, que ficará convencido do quanto foi illudido.

« A ... municipalidade é a mesma de todos os tempos, de onde nenhum dos municipes espera cousa alguma para lhe fazer effectiva a cobrança dos impostos !

« A tranquillidade publica vai marchando progressivamente e as autoridades, tanto policiaes como judiciarias vão indo bem no cumprimento de seus deveres.»

**Caruarú**—Escrevem-nos em 19 do corrente:

« Hontem á esta cidade chegaram os Drs. Braga Torres, Pinto Ribeiro, Joseth Neto e Figueiredo Rocha, e alguns auxiliares, que vieram percorrer a linha locada entre Bezerros e esta cidade.

« A não ser o trabalho difficilimo da serra e a falta absoluta d'agua para a construcção dos viaductos e pontilhões, a partir da estação do Cascavel para a cidade de Gravatá, antes de dous annos teriamos trafego até a cidade de Bezerros, porque todo o trecho a cargo do empreiteiro Dr. Valle, está adiantadissimo. Este distincto cavalheiro, não tem poupado esforços e actividade para concluir os trabalhos que empreitou. Os demais empreiteiros lutam com a grande falta d'agua, e accidentação do terreno. Não obstante taes difficuldades os trabalhos da serra vão se adiantando.

« Tem causado serios desgostos ás populações de Gravatá, Bezerros e desta comarca não haver trem diario para a estação do Cascavel, estação que foi inaugurada em Dezembro. Nesse mez rendeu ella quantia superior a 600$, no mez de Janeiro mais de 400$, em Fevereiro, a receita foi superior a despeza. Já se vê que em uma estação que todos os mezes deixa saldo, não convém supprimir o trafego diario. Accresce que todo o pessoal da estação percebe seus vencimentos, quer haja trafego diario quer não; apenas o que cresce é despeza de carvão e graixa entre as estações de Pombos e Cascavel; e o transporte de passageiros, animaes e carga embarcados na de Cascavel dá de sobra para indemnisar o carvão e a graixa. Ou supprima-se a estação do Cascavel, ou restabeleça-se o trafego diario.

« Além do serviço que presta ao commercio de Gravatá e á esta cidade, muita utilidade presta á construcção da linha, porque os constructores diariamente precisão de materiaes e viveres, e até d'agua potavel que recebem pelo trem:

« Pedimos, pois, aos Srs. Drs. Aristides Galvão e Pires Ferreira, aquelle director da estrada, e este chefe do trafego, o restabelecimento do trafego diario para a estação do Cascavel, do contrario ficaremos nas condições de que já disse um espirituoso escriptor portuguez, referindo se a Portugal: o povo só tem dous deveres, pagar impostos, e rezar na igreja.»

**Cidade de Nazareth**—Escrevem-nos em 27 do corrente:

« Teve lugar no dia 25 do corrente a solemnisação do 3° anniversario da sociedade—Echo Dramatico Familiar Nazareno,— cuja festa, se bem que muito simples, foi todavia bastante agradavel.

« Constou de uma sessão magna, a qual teve principio ás 8 horas da noite, sendo por esta occasião empossada a nova directoria, eleita no dia 20 do corrente.

« Diversas sociedades fizeram se representar, taes como: o Centro Litterario, a Sociedade Artistica Nazarena e o Club Ensaio Dramatico Pão d'Alhense. Diversos oradores occuparam a tribuna, tendo servido de orador por parte do Echo Dramatico, o cidadão Abilio Clementino Bezerra, Francisco Horoncio, pelo Centro Litterario e pelo Club Dramatico Pão d'Alhense o Sr. João Pessoa, cujo discurso foi muito applaudido.

« Tambem orou o socio Antonio Silvestre.

« Finda assim a sessão, principiou ás 9 1/2 o espectaculo, o qual constou do drama *O escravo generoso*, escripto especialmente para essa sociedade, extrahido do romance de Vicente Felix de Castro, *Os homens de sangue ou as miserias da escravidão* pelo socio Victor Vieira, terminando o espectaculo com a interessante comedia do academico Ribeiro da Silva, *Quem o alheio veste na praça o despe*, cujo desempenho correu muito regular, agradando bastante.

« Ainda ao findar-se o drama foi chamado a scena o autor e mais socios representantes, recitando nesta occasião o orador do Club Dramatico Pão d'Alhense uma linda poesia, a qual teve geraes applausos.

« Terminou a festa a 1 hora, retirando-se todos possuidos de grande satisfação.

« A nova directoria está assim composta:
Director—Victor Vieira.
Secretario—Francisco Pacheco.
Thesoureiro—Amaro Coutinho.
Commissão fiscal—Francisco Horoncio, Daciano Lins e Jordão Chaves.»

**Villa de Boa-Vista**—Escrevem-nos em 14 do mez de Fevereiro findo:

« Rogamos a V. S. que peça pelo seu conceituado jornal *Diario de Pernambuco* aos Exms. Srs. presidente da provincia e membros da Assembléa Provincial uma quota no orçamento provincial para os reparos de que precisa a igreja matriz desta villa, que se acha em estado decadente.

« N'esta villa não existe uma cadeia, apezar de ser uma das villas mais velhas da provincia, e séde da comarca, e para isto pedimos lhe que chame a attenção dos Srs. deputados provinciaes, representantes d'este 13.° districto.

« A Camara Municipal desta villa, apezar de ser uma das mais ricas do alto sertão, não possue uma casa em que funccione. Vive sempre sujeita a pagar 60$000 annualmente por uma casa alugada, que nem sequer accommoda a pequena mobilia que possue.

« Ha annos que não temos um sacerdote que nos dê alimento ecclesiastico ... necessitamos, apezar dos grandes ... que tem feito a Camara Municipal ... ao Exm. Sr. bispo diocesano.

« No dia 7 de Janeiro proximo passado tomou posse a nova Camara, e sendo sido chamado á ... o procurador Bartholomêo da Costa Barros, este apresentou um desfalque que, segundo consta, não é pequeno, e por essa causa foi exonerado do cargo e nomeado Roberto Gomes Pimenta.

« Não sabemos em que se gasta o dinheiro d'esta municipalidade. As ruas acham-se entregues ao abandono; vivem porcas e sujas.

« A 7 do corrente teve lugar a sessão preparatoria do Jury, deixando de haver sessão neste dia por falta de comparecimento de juizes de facto, o que teve lugar no dia 10, entrando em julgamento o réo Marcelino, sendo defensor da causa o professor capitão Bellarmino Ferreira Padilha, e representando a justiça publica o digno promotor Dr. Philadelpho Barroso da Silva. No dia 11 entrou em julgamento o réo Gabriel dos Santos, sendo patrono da causa o cidadão José da Silva Santos. Os dous réos foram absolvidos.

« Chegou nesta villa, no dia 11 do mez proximo passado, o promotor publico ultimamente nomeado, Dr. Philadelpho Barroso da Silva, que, segundo parece, é um moço de fina educação, e dotado de merito e sem propensão á politica alguma.

« Temos tido muito boas chuvas, e já estão portanto animados os fazendeiros, que por causa da secca soffreram muitos prejuizos na criação de gados vaccum e cavallar.

« Acha-se creada uma feira nesta villa, o que foi uma medida acertada tomada pela nova Camara, graças á representação de ambos os partidos na municipalidade.

« Tambem já está creada a collectoria provincial, mas não foi ainda nomeado collector nem escrivão. Até outra vez.»

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 11 de predios.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 23, de moveis, vidros, louça etc.

*Pelo agente Britto*, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de predios.

— Amanhã:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 30 de roupas e fazendas e parte de um engenho.

— Sabbado:

*Pelo agente Gusmão* ás 11 horas, na rua de S. Jorge n. 70, de moveis, louças, vidros, etc.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 46, de 40 peças de ganga avariada, 2 burras e moveis.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma a Baroneza de Goyanna; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista por alma de Candido Alberto Sodré da Motta; ás 8 horas, na mesma matriz por alma do commendador Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac; ás 8 horas, na capella do engenho Conceição, por alma da Baroneza de Goyanna.

— Amanhã:

A's 8 horas na capella do Pilar por alma do 1° tenente Aureliano Isaac; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Bernardo Joaquim Gomes.

— Sabbado:

A's 8 horas no convento do Carmo por alma dos fallecidos no naufragio no vapor «Bahia»; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de Joaquim Antonio G. de Figueiredo; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Antonio Francisco Maia; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Idalina Aquilina Muhlert.

**Passageiros**—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Umbelino F. G Mello Juvino Barreto, sua senhora, 3 filhos e uma criada, Eneas Mendonça, sua senhora e um criado, João L. Gondim e sua senhora, Dr. João Filgueira, Dr. Alcebiades D. de Albuquerque, José Soares da Silva, John Thomaz, Francisco Petrocelli, José Silverio F. de Albuquerque, Fernando Mergulhão, Carlos B. Primo, Manoel Lobo, Ricardo Nogeis, Philomena Maria de Assumpção.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Sully*: Edegar T. Eloy, Emanuel Cose, Hyppolito Pedernoiras, sua senhora, 2 filhos e uma criada, Fernando Moura, José Olegario de Almeida Moura, Augusto Reinan, Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, Diogo Maranhão, Arnaldo Navis, Dr. Annibal R. Seixas.

**Proclamas de casamentos**—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no domingo 27 do corrente, os seguintes:

João Lucio da Silva com Maria Christina da Conceição

Bellarmino Joaquim do Espirito Santo com Maria Francisca Cesar.

Leonel Olegario dos Santos com Maria Pereira dos Prazeres.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos do dia 29 de Março:

Existiam presos 398, entraram 5, sahiram 22—Existem 381.

A saber:

Nacionaes 345, mulheres 6, estrangeiros 13, escravos sentenciados 7, dito processado 1, ditos de correcção 9—Total 381.

Arraçoados 335, sendo: homens 313, doentes 22.—Total 335.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Belisario José, escravo de João Nunes Thomé de Sousa, que falleceu.

**Loteria da côrte**—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 32:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

**Loteria do Grão-Pará**—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 9 de Abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 2 do corrente:

Manoela do Sacramento Ribeiro da Luz, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; dysmenorrhéa.

Arthur, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; dysenteria.

Crispiniano Alves, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Joanna Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Thomé Carneiro do Rego, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; anasarca.

Leoncio, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Maria, Pernambuco, 1 mez S. José; eclampsia.

Maria, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulsões.

João, Pernambuco, 8 mezes, Graça; enterite.

Benedicto José Muniz, Santo Antonio; remettido pelo delegado.

Joaquim Duarte Monteiro, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; lesão cardiaca.

Maria, Pernambuco, 15 dias, Boa Vista; stomatite.

— 29 —

Flavio Gonçalves Lima, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; atheremosio aortico.

Maria Francisca dos Santos, Pernambuco, 84 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Manoel Joaquim de Farias, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; ictericia.

Emerenciana, Pernambuco, 31 dias, Recife; convulsões.

Francisca Umbelina das Dôres, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José; hemorrhagia cerebral.

Belisario José (escravo abandonado), Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; ferimento penetrante.

Benedicto, Pernambuco, 8 dias, S. José; tetano.

José, Pernambuco, S. José; remettido pelo subdelegado.

Um feto, Pernambuco, S. José; remettido pelo subdelegado.

# PUBLICACOES A PEDIDO

## Assembléa Provincial

*O projecto n. 7 de 1887 e a clamorosa injustiça que elle envolve*

II

Na opinião de *Juvenal Paranhos* o que a assembléa provincial quer, com o projecto n. 7, é *um exclusivismo censuravel, e maior do que isto, odioso, injusto e insupportavel.*

Dissentimos desse modo de pensar.

Quanto a nós bem procede a assembléa, em contribuir, de sua parte, para circumscrever o jogo loterico aos bilhetes da provincia; de sorte que se as outras proceder m de modo identico, facil é realisarem-se os desejos de *Juvenal*, isto é, desenraizar-se o mal das loterias, que, na sua phrase, vai consideravelmente se enraizando no nosso paiz.

*Juvenal* revela-se incoherente e contradictorio comsigo mesmo, pois reflectindo de tal maneira devia concluir por applaudir a idéa, consignada no projecto, e não combatel-o com os mesmos argumentos que servem para sustental-o.

E', que nem sempre a contestação é razoavel e procedente; e muitas vezes o contestante guia-se não pelo sentimento da verdade, mas deixa-se inspirar no interesse pessoal offendido.

Não temos intenção de remoquear a *Juvenal*, não supponha isto; queremos antes acreditar que não defende causa sua, e, pelo contrario, estuda e discute uma medida que reputa prejudicial aos interesses da provincia e da sua população.

O que reparamos é que *Juvenal* não attentou bem para a materia, senão, deduziria mais habilmente a sua contestação.

Tambem, convém dizel-o, não somos levado a tratar do assumpto, por conveniencia propria; como a *Juvenal* move-nos o interesse da discussão pela verdade, pelo amor de profligar o mal das loterias, que *vai consideravelmente se enraizando no nosso paiz* e que infelizmente não pode ainda ser delle extirpado.

Pensamos porém, que inadmissivel, injusta, [in

# COMMERCIO

## Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife* 30 *de Março de 1887*

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco da 1ª serie, do valor de 100$000 a 95$800 cada uma.
Ditas ditas da 2ª serie a 92$ cada uma.
Cambio sobre S. Paulo, a 60 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto, hoje.
Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 21 5/8, 21 9/16 e 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
4 letras hypothecarias de 1ª serie.
170 ditas de 2ª serie.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

## Movimento bancario

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 21 5/8 d. sobre Londres.

A's 11 horas retiraram esta e estabeleceram a de 21 1/2 d.

Vigoram, portanto, officialmente as seguintes tabellas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre Portugal, 90 d/v 248 e á vista 250
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre New-York, á vista 2$350.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre New-York, á vista 2$350.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 255.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 258.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 255.

## Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 1887

*Assucar*

Os preços dos *assucares* regularam aos algarismos seguintes:
3ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
2ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

*Algodão*

Foi hoje cotado a 6$650 a 6$700 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias.

### Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

| ENTRADAS | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 29 | 62.738 | 4.019 |
| Estrada de ferro de Olinda | 1 á 26 | 5.200 | 3.417 |
| Estrada de ferro de Caruarú | 1 á 29 | 10.356 | 75 |
| Animaes | 1 á 30 | 9.563 | 10.041 |
| Estrada de ferro de S. Francisco | 1 á 26 | 72.679 | 4.872 |
| Estrada de ferro de Limoeiro | 1 á 26 | 9.063 | 4.926 |
| | | 169.599 | 27.350 |

### Lúgar norueguense Ideal

Fechou-se o fretamento deste navio para carregar assucar aqui, com destino a Santos, a 140 rs. por 15 kilos, carregamento completo.

### Vapor francez Sully

Seguio hontem para os portos do sul, com a seguinte carga:
Para Bahia:
100 barricas com assucar.
50/2 ditas com dito.
Para Santos:
2,200 saccos com assucar.
30 pipas com aguardente.

### Banco de Credito Real

Até o dia 15 de Abril vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

### Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

### Substituição de notas do Thesouro

Termina hoje o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE MARÇO A 2 DE ABRIL DE 1887

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 218 |
| Algodão (kilo) | 366 |
| Assucar refinado (kilo) | 151 |
| Dito branco (kilo) | 131 |
| Dito mascavado (kilo) | 067 |
| Borracha (kilo) | 1$265 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Cachaça (litro) | 077 |
| Café bom (kilo) | 460 |
| Café restolho (kilo) | 320 |
| Carnaúba (kilo) | 366 |
| Caroços de algodão (kilo) | 014 |
| Carvão de pedra de Cardiff (ton.) | 16$000 |
| Couros seccos e pichados (kilo) | 585 |
| Ditos salgados (kilo) | 500 |
| Ditos verdes (kilo) | 275 |
| Farinha de mandioca (litro) | 050 |
| Fumo restolho (kilo) | 400 |
| Genebra (litro) | 200 |
| Mel (litro) | 040 |
| Milho (kilo) | 040 |
| Taboados de amarello (duzia) | 100$000 |

### Importação

Barca ingleza *Ethel*, entrada de Terra Nova, em 30 do corrente e consignada a Saundres Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,375 barricas e 1.450 meias aos consignatarios.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte, em 30 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:
Alcatrão 7 barris á ordem.
Algodão 332 saccas á ordem.
Café 26 saccos.
Couribos 2 fardos.
Cêra de carnauba 36 saccos.
Fazendas 1 fardo.
Gomma de mandioca 73 saccos.
Piche 2 barris.
Pelles 50 fardos,
Solla 250 meios.
Sinos iautitisados 4 á ordem.
Vellas de cêra de carnauba 14 caixas á ordem.

### Exportação

RECIFE 29 DE MARÇO DE 1887

*Para o exterior*

Não houve despacho.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Aymoré*, carregaram:
Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 5 saccos com 341 kilos de algodão, 170 saccos com 12,750 kilos de assucar branco e 69 ditos com 5,175 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 8 caixas contendo 1,000 mangas, fructa.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Pará, V. T. Coimbra 400 volumes com 30,054 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *J. Arcina*, carregou:
Para P. de Alagoas, A. Galvão 10,000 litros de sal.

### Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Escuna nacional *Marietta*, Pelotas.
Lúgar inglez *Aureola*, New York.
Lúgar nacional *Maia I*, Santos.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Ideal*, Santos.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre
Patacho inglez *Moss Rose*, New-York.

### Navios á descarga

Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Escuna ingleza *May*, bacalhão.
Escuna norueguense *Hapenas*, varios generos.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Patacho inglez *Aldwyth*, bacalhão.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.

### Dinheiro

O vapor francez *Sully* levou:

| | |
|---|---|
| Para Bahia | 60:000$000 |

### Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| De 1 a 29 | 817:019$956 | |
| Idem de 3 | 37:106$630 | 854:126$586 |
| Renda provincial: | | |
| De 1 a 29 | 140:004$589 | |
| Idem de 30 | 5:347$696 | 145:352$285 |
| | | 999:478$871 |

*Recebedoria*

| | |
|---|---|
| De 1 a 29 | 85:622$293 |
| Idem de 30 | 5:478$534 |
| | 91:100$827 |

*Consulado Provincial*

| | |
|---|---|
| De 1 a 29 | 39:712$039 |
| Idem de 30 | 1:006$334 |
| | 40.718$373 |

*Recife Drainage*

| | |
|---|---|
| De 1 a 29 | 51:545$638 |
| Idem de 30 | 1:368$822 |
| | 52:914$460 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 30 de Março foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 30 bois pesando 4.402 kilos, sendo de Oliveira Castro, 15 ditos de 1.ª qualidade, 8 de 2ª dita e 7 ditos particulares. | |
| 663 kilos de peixe a 20 réis | 13$260 |
| 94 cargas de farinha a 200 réis | 18$800 |
| 16 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 4$800 |
| 9 taboleiros a 200 réis | 1$800 |
| 12 Suinos a 200 réis | 2$400 |
| Foram occupados: | |
| 21 columnas a 600 réis | 14$400 |
| 25 compartimentos de farinha a 500 réis. | 12$500 |
| 23 ditos de comida a 500 réis | 11$500 |
| 75 1/2 ditos de legumes a 400 réis | 30$200 |
| 18 ditos de suino a 700 réis | 12$606 |
| 11 ditos de fressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 4 ditos a 1$ | 4$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| 2 talhos a 500 réis | 1$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 207$800 |
| Rendimento dos dias 1 a 29 | 5:818$160 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 6:026$020 |

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000 idem.

### Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 86 rezes para o consumo do dia 31 de Março.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 22 a diversos.

### Vapores e navios esperados

VAPORES

Abril

Desterro—do sul a 2.
Niger—da Europa a 4.
Ceará—do norte a 4.
Alliança—do sul a 5.
Marquez de Caxias—da Bahia a 5.
Ville de Santos—do Havre a 6.
Manáos—do sul a 7.
Advance—do norte a 8.
Trent—da Europa a 10.
Orator—de Liverpool a 13.
Tamar—do sul a 14.
Pará—do norte a 14.
Pernambuco—do sul a 17.
Magellan—da Europa a 21.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cato—de Hamburgo.
Dinda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—do Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Hans Tode—de Cardiff.
Jolant—de be Santos.
Joaquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Premier—do Rio de Janeiro.
Padre Cacique—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 30*

Terra-Nova—28 dias, barca ingleza *Ethel*, de 281 toneladas, capitão William Lopp, equipagem 10, carga Bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—24 dias, lúgar inglez *Hornet*, de 407 toneladas, capitão J. N. Iedford, equipagem 9, em lastro; a Henry Forster & C.

Camossim e escala—11 e meio dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—12 dias, barca portugueza *Vasco da Gama*, de 516 toneladas, capitão Antonio Ferreira Coelho, equipagem 12, carga varios generos; a Leyo & Filhos.

*Navios sahidos do mesmo dia*

Santos e escala—Vapor francez *Sully*, commandante A. Viel; carga varios generos.

Bahia—Patacho inglez *W. A. Lattimer*, capitão John E. Davis; carga bacalhão.

supportavel é a censura que *Juvenal* atira a nossa illustre Assembléa Provincial.

As loterias da provincia produzem um duplo beneficio: ao mesmo tempo que constituem uma consideravel fonte da sua receita, dellas resulta a avultada quota, que serve já para auxiliar os estabelecimentos pios e de caridade, e a instrucção publica, já finalmente para os reparos e conservação das igrejas, algumas das quaes sem esse auxilio estariam de todo destruidas.

O que referimos é um facto que está no dominio publico; não exageramos.

Entretanto observa-se houje a mesma cousa; ou teem decrescido a renda e o beneficio, provenientes das nossas loterias?

E' notorio que a invasão dos bilhetes de loterias das outras provincias influio sobre maneira para difficultar a extracção das nossas, e d'ahi o decrescimento dessa verba de receita ordinaria, e a diminuição seria e sensivel do auxilio de todas as instituições, subvencionadas por esse meio.

Sendo assim, nada mais louvavel e natural do que procurar a Assembléa Provincial amparar e proteger as loterias da provincia, prohibindo aqui a venda dos bilhetes de loterias de outras ou de paiz estrangeiro.

Diante de motivos tão poderosos não é licito dizer-se que o apparecimento do projecto n. 7 explica-se como *um meio pouco decoroso de protecção a certo cavalheiro, que inspira á actual situação todas as sympathias possiveis.* São maliciosos, quão injusto e infundado conceito traz-nos a convicção de que sómente o interesse contrariado poderia motivar a impugnação do mencionado projecto, que, segundo fica demonstrado, é reclamado pelas conveniencias publicas da provincia.

Portanto, o proteccionismo, resultante desse projecto, nem só é justificavel, como até é necessario e indispensavel

Duvidamos mesmo que a Assembléa Provincial, a quem, acertadamente, *Juvenal* qualificou de corporação que pensa e promove a felicidade da provincia, vacille na approvação de uma idéa, que está de perfeito accordo e hormonia com a indole e fins dessa nobre instituição. Na hypothese, a justiça offendida estaria na rejeição do projecto, porque então dava-se a preterição dos interesses reaes da provincia, em proveito sómente dos das outras.

Isto seria injustificavel

Quanto a crueldade sem nome de que falla *Juvenal*, de ficarem miseros pais de familia que sentem o infortunio nos recessos d'alma, privados da compra de bilhetes com os quaes podem tirar alguma cousa, com que ao menos, em parte curam-se de tantas afflicções; não passa de para declamação para armar effeito.

Onde ficam os bilhetes da provincia?

Com a prohibição da venda dos outros, esses miseros pais de familia, recorrerão certamente aos bilhetes das nossas loterias; e do mesmo modo, senão de modo mais certo e seguro, elles poderão tirar alguma cousa com que ao menos em parte, curam-se de tantas afflicções.

Eis como a verdade se impõe: todos os argumentos de *Juvenal* provam contra a sua opinião.

Se não suscitar outras objecções, com certeza, o projecto não encontrará embaraços na sua passagem.

*Tycho-Brahe.*

---

ERRATA

Na publicação de hontem, 3º periodo, em lugar de—Propomos nos a respondel-o, leia-se—Propomos nos a responder-lhe.

No 10º periodo, em lugar de—celeuma, leia-se—censura.

---

**Distrato de sociedade**

José Antonio de Figueiredo Junior e Custodio Domingues de Figueiredo, declaram a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de generos de estiva, sito á rua Conde d'Eu n. 26, nesta cidade, sob a razão social de Figueiredo & Irmão, tendo por base o balanço fechado a 10 de Novembro do anno passado; ficando á cargo do socio Figueiredo Junior o activo e passivo do mesmo estabelecimento; de que de mutuo accordo se retirara o socio Custodio Figueiredo pago e satisfeito, sem mais responsabilidade de alguma, pela gerencia do mesmo.

Parahyba, 14 de Março de 1887.

José Antonio de Figueiredo Junior
Custodio Domingues de Figueiredo.

---

**Declaração**

José Antonio de Figueiredo Junior declara ao publico, que tendo dissolvido hontem a sociedade que tinha com o seu irmão Custodio Domingues de Figueiredo, no estabelecimento de molhados, á rua Conde d'Eu n. 26, e que gyrava sob a firma social de Figueiredo & Irmão, continúa na gerencia do mesmo estabelecimento, de que se retirara o seu irmão, sob a firma de Figueiredo Junior & C., ficando responsavel pelo activo e passivo do mesmo.

Parahyba, 15 de Março de 1887.

José Antonio de Figueiredo Junior.

---

## Naufragio do Bahia

**A familia Silverio**

Quando todos os corações commovem-se ante a terrivel catastrophe do *Bahia*, e que as almas piedosas enviam os seus obulos ás commissões agenciadoras de soccorros para os naufragos, ninguem deve esquecer a familia do immediato daquelle vapor, Silverio Antonio da Silva, um valente marinheiro, que em sua existencia soube conquistar em todo o imperio amigos, que certamente agora serão os primeiros a animar as subscripções que já se tem aberto em pró da sua desolada esposa e de seus innocentes filhinhos.

*Hodie mihi cras tibi.*

---

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem é um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

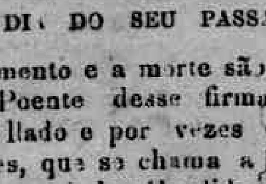

**A memoria do commendador Candido Alberto Sodré da Motta**

NO 7º DIA DO SEU PASSAMENTO

O nascimento e a morte são como o Levante e o Poente desse firmamento, por vezes estrellado e por vezes varrido das tempestades, que se chama a vida humana. O commendador Candido Alberto Sodré da Motta, deixou atravez esse firmamento uma trilha que ha de reflectir sempre o brilho de suas acções. Acudindo ao destino que lhe acenava de longe, do outro lado do mar, largou ainda criança, do velho Portugal, sua patria, para começar a sua vida aqui, no Brasil, a segunda patria de todos os portuguezes. Trabalhou e soube conquistar uma posição digna, embora tivesse de assistir por momentos, a uma caprichosa volta da fortuna. Mas, nas suas afflicções ou nas suas alegrias, sempre sereno e bom, nunca se esqueceu de fazer o bem aos que mais necessitados encontrava na sua passagem.

Hoje, que, no grande espaço que elle occupava no coração de cada amigo, não resta senão o crepe de sua lembrança, eu rendo lhe o ultimo preito tacanho de meus labios, ainda candentes pelo sopro da vida o marmore frio do seu sepulchro.

Recife, 31 de Março de 1887.

*Joaquim da Silva Costa.*

---

## Dr. Eugenio de Barros

Ante-hontem, na Faculdade de Direito desta cidade, recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, o talentoso moço Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, que, a custa de seus esforços, soube conquistar dentre seus collegas lugar saliente, tornando-se por esta fórma respeitado e admirado por elles, alcançando a estima de seus mestres, que sempre o apontavam como bom estudante.

Eugenio de Barros póde, sem susto de errar, dedicar-se a qualquer carreira, pois os conhecimentos de que dispõe autorisam-n'o á ampla escolha.

Agora resta-nos felicital-o e a sua digna familia por contar em seu seio um moço tão distincto quanto elle sabe sêl-o.

Parabens.

31 de Março de 1887.

Um amigo.

---

## Chã do Carpina

**Noticia agradavel para quem precisar restabelecer a saude**

Em vista dos beneficios resultados obtidos pelas pessôas que têm procurado a agradavel povoação Chã do Carpina, tenho a satisfação de avisar a todos aquelles que precisarem de mudança do clima para sua saude, que tenho montado neste pitoresco lugar uma casa com as acommodações necessarias, dirigida por mim e por minha mulher; afim de receber e tractar com todo o disvello possivel os pessôas debilitadas e em convalescença que necessitam de sadia alimentação e excellente clima para o seu restabelecimento completo, deixando de receber doentes de cama que precisem de cuidados medicos e de enfermeiros, bem como os de molestias contagiosas.

Para informações minuciosas no Recife á rua Nova n. 16.

Chã do Carpina, 30 de Março de 1887.

*José Joaquim de Moraes.*

---

## Sociedade M. 14 de Março

Approximando-se a eleição desta Sociedade lembramos aos Srs, socios os seguintes cavalheiros para a nova administração:

Presidente—Augusto de Gouveia.
Vice-dito—José Marinho.
1º Secretario—Maximiano da Silva.
2º dito—Maximiano das Neves.
Thesoureiro—Philomeno de Souza.
Procuradores—Antonio Raymundo e Joaquim de Souza.
Oradores—Vicente Ventura e Ignacio Paixão
Exame de contas—José de Almeida, José Lacerda e Aprigio Baptista.

*O Mosquito.*

---

O emprego da quina e do ferro é hoje usual para as pessoas que padecem de anemia, chlorose, lymphatismo, dôres de estomago, etc, gosando da preferencia o—Xarope de quina ferruginoso de Grimault & C.,— que nenhuma outra preparação tem desthronado. Este resultado se comprehende, sabendo-se que o Sr. Grimault foi o primeiro que logrou combinar o phosphato de ferro soluvel, que contém os elementos do sangue e dos ossos com a quina, o primeiro tonico da materia medica.

Este preparado é de uma efficacia reconhecida em todas as enfermidades que provêm da pobreza do sangue e sua côr limpida, seu gosto agradavel fazem com que seja o predilecto das mãis de familia, pois as crianças de tenra idade o tomam com o maior prazer.

E' sabido que este producto tem sido objecto de numerosas falsificações e imitações, pelo menos inefficazes. Para evital-as exija-se a marca da fabrica de Grimault & C, e o sêllo azul do governo francez.

---

As pessoas que padecem de nevralgias faciaes e de insomnia, assim como as que são sujeitas á ataques de tosse nervosa, oppressão e suffocação, encontrarão allivio immediato e cura com os—Cigarros Indios de Grimault & C,—de cannabis indio, que teem substituido, faz tempo, os antigos medicamentos empregados contra a asthma.

---

## Interessante

pode chamar-se o aviso de fortuna que hoje nos traz o *Diario*. O annunciante o Sr. Samuel Heckscher senr, em Hamburgo preconizado assim nesta como nas demais partes deste reino pelo promptidão e discripção que observa no pagamento dos ganhos, vem nos brindar uma loteria patenteando vantagens tão sobrepujantes que merecem a attenção dos nossos leitores.

---

## EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, nesta comarca do Recife seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber que tendo fallecido sem testamento e herdeiros conhecidos, Manoel Domingues Ribeiro da Silva e seu espolio arrecadado por este juizo: são chamados pelo presente edital seus legitimos successores. para na forma da lei se habilitarem a herança.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e outro affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Março de 1887.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

---

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.*

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 31 do corrente, com as formalidades e pregões do estylo: um sobrado de 3 andares sito á rua Vigario Tenorio n. 21, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com as dimensões seguintes:—O pavimento terreo com 5 metros e 85 centimetros de largura, 25 metros e 60 centimetros de cumprimento, 3 portas de frente e em armazem, o primeiro andar com 3 varandas e sacada de ferro, janellas para a travessa dos Burgos e atraz com frente para a rua da mesma denominação, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha interna e todo forrado. Nos segundo e terceiro andares tem as mesmas accommodações, janellas nos oitões e peitoril nas frentes, com apparelhos da companhia Recife Drainage em todos os andares; avaliado por 12:000$000, e vai á praça por execução que move Laurentino Pires de Carvalho contra o seu proprietario Francisco de Paula Oliveira Villas-Bôas

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço pa adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que queiram lançar no referido predio se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de Março de 1887.

Eu, José Franklin de Alencar Lima o subscrevi.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

---

## DECLARAÇÕES

## S. R. J.

## Sociedade Recreativa Juventude

**Sarão bimestral em 17 de Abril**

Tendo de effectuar-se neste dia o sarão do bimestre findo são convidados os senhores socios a procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro. Os convites estão em poder do Sr. presidente; previne-se que não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 30 de Março de 1887.

José de Medicis,
2º secretario.

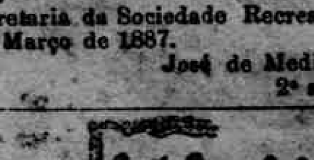

## Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

**Assembléa geral extraordinaria**

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação dos contractos permittido pela lei n. 1850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 13 do mez seguinte no escriptorio da Companhia.

Recife, 29 de Março de 1887

O secretario da assembléa geral,
*J. A. de Almeida Cunha.*

---

**Sociedade Athenêu Musical Pernambucano, em 29 de Março de 1887**

De ordem do conselho convido os Srs. associados para comparecerem na séde desta sociedade, no dia 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, para, em assembléa geral, tractar-se de negocio de alta importancia social.

O secretario interino,
José Antonio Cavalcante.

---

## Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 31 de Março do corrente mez termina o prazo para a substituição, sem desconto das notas do Thesouro, dos valores de 2$000 da 5.ª estampa, 10$000 da 6.ª e 5$000 da 7.ª, pelo que findo esse prazo as notas das estampas acima mencionadas, que forem apresentadas ao troco soffrerão os seguintes descontos, nos termos do art. 13 da lei n. 3,313 de 1 i de Outubro de 1886.

2 % durante o trimestre de Abril a Junho vindouro;
4 % nos outros tres mezes;
6 % nos trez mezes seguintes;
8 % nos outros tres mezes;
10 % no 1.º mez que seguir-se e mais;
5 % mensaes d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Março de 1886

Servindo de secretario,
José H. Oliveira Amaral.

---

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 31 do corrente, á hora do costume, reunir-se-ha esta associação em sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do corrente anno social de 1887—1888, de conformidade com a disposição do art. 27 dos estatutos.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 29 de Março de 1887.

Baptista Regueira,
1º secretario.

---

**Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo**

Tendo de ser celebrado os actos da semana santa, na igreja do convento de N. S. do Carmo, a mesa regedora dessa veneravel ordem deliberou, com annuencia do Exm. Revm. Sr. Bispo Diocesano, transferir a procissão de triumpho para sexta feira da paixão.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 28 de março de 1887.

O secretario interino,
Miguel dos Santos Costa Junior.

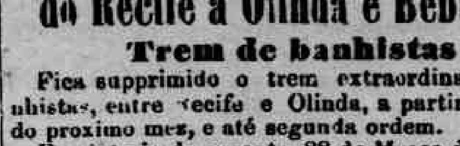

## Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

**Trem de banhistas**

Fica supprimido o trem extraordinario de banhistas, entre Recife e Olinda, a partir do dia 1º do proximo mez, e até segunda ordem.

Escriptorio do gerente, 28 de Março dr 1887.

*A. Pereira Simões.*

---

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que, de conformidade com o disposto no art. 97 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, devem ser apresentados nesta Thesouraria, até 31 do corrente os coupons, por ordem numerica e acompanhados de uma relação assignada pelos portadores dos titulos para pagamento dos juros do emprestimo nacional do trimestre de Janeiro a Março.

Thesouraria de Prnambuco, 19 de Março de 1887.

O secretario,
Luis Emygdio Pinheiro da Camara.

---

## Arsenal de Guerra

Em virtude da autorisação concedida pelo presidente da provincia em data de 15 do corrente, a directoria do Arsenal de Guerra contrata no dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com quem maiores vantagens offerecer, o transporte, tanto por mar como por terra, dos artigos destinados ás differentes estações militares, devendo os proponentes dirigirem-se á secretaria deste arsenal, para os esclarecimentos que lhes forem necessarios, visto não ter tido lugar no dia 22, em consequencia de só haver concorrido um pretendente e com preços excessivos.

As propostas deverão ser em carta fechada, declarando o proponente que se sujeita á multa de 5 0/0 por qualquer omissão no cumprimento de seu contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Março de 1887.—O secretario,

J. F. Ribeiro Machado.

---

**Companhia Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda**

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido os senhores accionistas a se reunirem no dia 5 de Abril, ao meio dia, n'um dos salões de Associação Commercial Beneficente, afim de ser continuada a sessão que ficou adiada.

Escriptorio do gerente, 28 de Março de 1887.

A. Pereira Simões.

---

## Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luis Duprat.

---

## Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

PREÇO DAS PASSAGENS

**1.ª Classe**

A vigorar do dia 1.º de Março 1887.

| Estações | | Recife | Tigipió | Jaboatão | Morenos | Tapéra | Victoria | Pombos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tigipió | Ida | 300 | | | | | | |
| | I. e Volta | 500 | | | | | | |
| Jaboatão | Ida | 500 | 300 | | | | | |
| | I. e Volta | 800 | 500 | | | | | |
| Morenos | Ida | 1$400 | 1$000 | 600 | | | | |
| | I. e Volta | 2$100 | 1$500 | 900 | | | | |
| Tapéra | Ida | 1$900 | 1$500 | 1$100 | 600 | | | |
| | I. e Volta | 2$900 | 2$300 | 1$700 | 900 | | | |
| Victoria | Ida | 2$400 | 2$100 | 1$800 | 1$200 | 700 | | |
| | I. e Volta | 3$600 | 3$200 | 2$700 | 1$800 | 1$100 | | |
| Pombos | Ida | 2$900 | 2$600 | 2$800 | 1$800 | 1$300 | 700 | |
| | I. e Volta | 4$400 | 3$900 | 3$500 | 2$700 | 2$000 | 1$100 | |
| Cascavel | Ida | 5$500 | 3$100 | 2$800 | 2$300 | 1$800 | 1$300 | 700 |
| | I. e Volta | 5$800 | 4$700 | 4$200 | 3$500 | 2$700 | 2$000 | 1$100 |

As passagens de ida e volta tem o abate de 25 por cento.

Escriptorio do Trafago, Recife 24 de Março de 1887.

A. de S Pires Ferreira,
Chefe do Trafego.

PREÇO DAS PASSAGENS

**2.ª Classe**

A vigorar do dia 1 de Abril em diante

| Estações | | Recife | Tigipió | Jaboatão | Morenos | Tapéra | Victoria | Pombos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tigipió | Ida | 200 | | | | | | |
| | I. e Volta | 300 | | | | | | |
| Jaboatão | Ida | 300 | 200 | | | | | |
| | I. e Volta | 500 | 300 | | | | | |
| Morenos | Ida | 900 | 700 | 400 | | | | |
| | I. e Volta | 1$400 | 1$100 | 600 | | | | |
| Tapéra | Ida | 1$300 | 1$000 | 800 | 400 | | | |
| | I. e Volta | 2$100 | 1$600 | 1$300 | 600 | | | |
| Victoria | Ida | 1$700 | 1$400 | 1$200 | 900 | 500 | | |
| | I. e Volta | 2$700 | 2$200 | 1$900 | 1$400 | 800 | | |
| Pombos | Ida | 2$100 | 1$800 | 1$600 | 1$300 | 900 | 500 | |
| | I. e Volta | 3$400 | 2$900 | 2$600 | 2$100 | 1$400 | 800 | |
| Cascavel | Ida | 2$500 | 2$200 | 2$000 | 1$700 | 1$300 | 900 | 500 |
| | I. e Volta | 4$000 | 3$500 | 3$200 | 2$700 | 2$100 | 1$400 | 800 |

As passagens de ida e volta teem o abate de 20 por cento.

Escriptorio do Trafego.—Recife, 24 de Março de 1887.

A. de S. Pires Ferreira,
Chefe do Trafego.

## Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

**Distancias entre as Estações em kilometros**

| Estações | Recife | Tigipió | Jaboatão | Morenos | Tapéra | Victoria | Pombos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tigipió | 8.794 | | | | | | |
| Jaboatão | 16.426 | 7.632 | | | | | |
| Morenos | 27.353 | 18.559 | 10.927 | | | | |
| Tapéra | 38.265 | 29.471 | 21.839 | 10.912 | | | |
| Victoria | 50.955 | 42.161 | 34.529 | 23.617 | 12.705 | | |
| Pombos | 64.075 | 55.281 | 47.619 | 36.787 | 25.825 | 18.130 | |
| Cascavel | 76.265 | 67.411 | 59.779 | 48.852 | 37.940 | 25.250 | 12.130 |

Escriptorio do Trafego, 24 de Março de 1887.

A. de S. Pires Ferreira,
Chefe do Trafego.

---

## S. M. Q. M.

**Sociedade M. Quatorze de Março**

Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegerem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.

Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32:

« Para que os socios gozem do § 1º do art. 6º (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »

Recife, 18 de Março de 1887.

O secretario,
Antonio de Castro Leão.

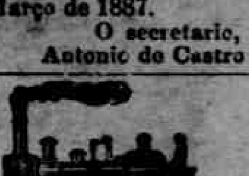

## Prolongamento da estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 4 de Abril proximo futuro, recebem-se propostas na estação de Jaboatão, para alargamento de cortes, revestimento de boccas de tuneis etc, no trecho comprehendido entre as estações de Pombos e Cascavel, as quaes serão abertas nesse dia á 1 hora da tarde, no escriptorio do Sr. engenheiro residente na mesma cidade, em presença dos proponentes.

No referido escriptorio encontrarão os interessados os precisos esclarecimentos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 24 de Março de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

---

## THEATRO

# SANTA ISABEL

**EMPREZA ARTISTICA**

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena

**D. Valentin Garrido**

Maestro-director

**D. Antonio del Valle**

## HOJE

**Quinta-feira, 31 do corrent**

Espectaculo generosamente concedido pela distincta Companhia Hespanhola de Zarzuellas á commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*

Representar-se-ha a linda zarzuella em 3 actos

# LA TEMPESTAD

Assistirão ao espectaculo do camarote da commissão duas meninas Luiza e Felisbella, cearences, que pela sua pouca idade, tornaram-se duplamente heroinas no naufragio.

No intervallo do 1º para o 2º acto a commissão acompanhada das mesmas meninas irá aos camarotes agradecer ás pessoas que se dignarem attender ao seu appello.

No do 2º para o 3º acto a mesma commissão irá ao palco agradecer igualmente aos dignos artistas o valioso auxilio que se dignaram prestar ás victimas da catastrophe.

Os bilhetes para o espectaculo podem ser procurados até ás 4 horas da tarde, em poder da commissão e depois, havendo-os, na bilhetaria do theatro.

**Começará ás horas do costume.**

A commissão é reconhecida á generosidade do corpo academico, que tomou á si toda a 4ª ordem.

E' igualmente reconhecida á gerencia da companhia Ferro Carril, por ter cedido o producto das passagens dos seus carros, depois do espectaculo para a subscripção que promovem os conductores da mesma companhia, em favor dos naufragos.

---

## THEATRO

# SANTO ANTONIO

**Companhia Dramatica**

SABBADO, 2 DE ABRIL

Grande espectaculo em favor das victimas da horrivel catastrophe do vapor *Bahia*, com o magestoso drama maritimo em 1 prologo e 5 actos

## O Dedo de Deus

OU

## O Naufragio da Fragata Minerva

**Mis-en scene do actor ANTONIO COIMBRA**

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

PROLOGO.—Gabinete em casa do banqueiro Durumé.

1.º ACTO.—A bordo da fragata, pavorosa explosão no paiol da polvora! Naufragio a vista do espectador, deixando ver uma jangada com os naufragos no alto mar, scena sorprehendente!!

Maravilha de machinismo! Facto igual a um incendio que se deu no Porto em 1876, de cuja catastrophe ainda se recorda com horror a população daquella cidade!

2.º ACTO.—[illegible] apparição de um orangutango!!!

3.º ACTO.—Em casa da Sra. Delenay.

4.º ACTO.—Baile em casa do Conde Kergnen.

5.º ACTO.—Casa de Faustino, o innocente e o culpado.

Os artistas dramaticos, condoidos desse lamentavel acontecimento, e querendo dar um testemunho aos seus irmãos de que partilham igual sentimento, resolveram offerecer esse espectaculo, cujo producto será applicado as infelizes victimas que poderam escapar de tão medonho naufragio e esperam que o humanitario povo d'esta provincia os auxiliará nesse humanitario acto de caridade.

---

## Congresso Dramatico Beneficente

SEXTA FEIRA, 1 DE ABRIL

**Espectaculo extraordinario em beneficio dos náufragos do vapor « Bahia »**

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois de uma linda cuvertura pela orchestra da sociedade, subirá á scena o drama em 3 actos intitulado

## O colar de ouro

Em seguida o consocio, maestro Antonio Martins executará uma linda fantasia de seu repertorio.

Terminando o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto

## Morrer para ter dinheiro

Uma banda marcial obsequiosamente mandada por S. Exc., preencherá os intervallos com as melhores peças do seu repertorio.

O Congresso Dramatico Beneficente, convicto dos sentimentos humanitarios do respeitavel publico desta cidade espera encontrar o apoio que necessitam para o bom resultado de tão caridosa missão; e no corpo commercial especialmente conta achar o melhor acolhimento.

Principiará as 8 1/2 horas, terminando á hora de bonds para todas as linhas.

---

## MARITIMOS

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

## O vapor Desterro

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

**Lisboa e Hamburgo**

Para carga, pasagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 3

*1º andar*

---

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

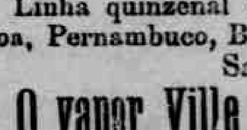

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

## O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

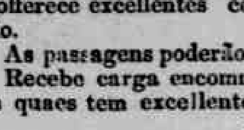

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9 RUA DO COMMERCIO 9

---

## United States & Brasil M. S. S. C.

## O vapor Alliança

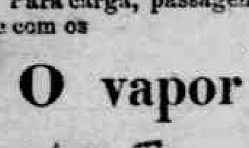

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

## O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 8 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para a

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8

*1.º andar*

---

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO NORTE

## O vapor Manáos

*Commandante 1º tenente Guilherme Weddington*

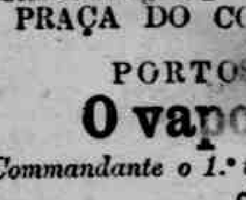

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

## O vapor Ceará

*Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco*

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

---

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

## O paquete Niger

**Commandante Baule**

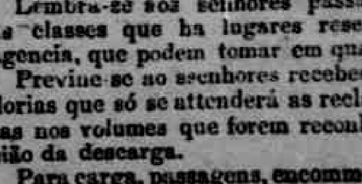

Espera-se da Europa até o dia 3 de Abril seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, tocando na

**Bahia**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

# O vapor Ipojuca

Commandante Costa

Segue no dia 6 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## LEILÕES

Hoje, 31, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros e crystaes annunciado por intervenção do agente Pinto.

Sabbado, 2, o de fazendas avariadas, bem como cofres, carteiras, repartimento de escriptorio e armação ingleza no armazem da rua do Commercio n. 46.

## Agente Pestana
## Leilão

De 2 partes nas casas terreas sitas á 1ª travessa do Pombal, freguezia da Boa-Vista, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim de Oliveira Maia.

**Quinta feira, 31 do corrente**
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, venderá em presença do mesmo, no dia e hora acima mencionados, uma casa terrea, sita á 1ª travessa do Pombal n. 1, freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno foreiro, com 1 janella de frente, com repartimento de madeira, o interior em armazem com forno no fundo, para fabricar pão de milho cacimba propria, cozinha fóra, quintal fechado com cerca nativa, telheiro que serve de estribaria, tendo de largura 5 metros e 10 centimetros, e de fundo 22 metros e 20 centimetros.

Uma outra dita sem numero, nos fundos da antecedente, de pedra e cal, denominada Fabrica, terreno tambem foreiro, tendo 2 janellas de frente, saleta no centro, outra que dá entrada para a cozinha, 3 quartos, cozinha fóra, pequeno quarto, tendo de largura 11 metros e 20 centimetros, e de fundo 5 metros e 10 centimetros.

## Leilão

De 1 piano, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de junco preto, candieiros á gaz, castiçães e mangas, jarros para flores e tapetes.

Uma mobilia de jacarandá, 2 espelhos, papel para forro de salla, 2 relogios de mesa e 1 machina de costura.

Uma mesa para jantar, 1 guarda louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de guarnição, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Camas, commodas, armarios, cabides, guarda-vestidos, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia.

**Quinta-feira, 31 do corrente**
A's 11 horas

## Agente Pinto

*Na travessa do Corpo Santo n. 23*

## Leilão
### De tres casas terreas novas

O agente Britto levará á leilão as tres casas terreas com sotão interno, tendo cada uma 2 salas e 3 quartos em baixo, 1 sala e 3 quartos no sotão, cozinha fóra e 2 quartos para criados e banheiro, recuadas da rua, com jardim na frente, grade de ferro e portão, terreno proprio, agua encanada, na rua Imperial ns. 307, 309 e 311.

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43
**Quinta-feira, 31 do corrente**
AS 11 HORAS

## Agente Burlamaqui
## Leilão

De uma parte do engenho Brum no valor de 8:559$212
*Sexta-feira 1 de Abril*
*No armazem da rua do Imperador n. 30*
A's 11 horas

O agente acima autorisado pelo Sr. Pedro Francisco de Paula Baptista, levará a leilão a parte do engenho Brum na freguezia da Varzea pela importancia acima, não incluindo as bemfeitorias.

## Agente Burlamaqui
## Leilão

De fazendas e roupas feitas
**Sexta-feira, 1° de Abril**
A's 11 horas
*No armazem da rua do Imperador n. 30*

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de Francisco Quintino Nonato de Souza, da execução contra Melchiades Francisco das Chagas e Silva, levará a leilão as fazendas seguintes:

Calças de casemira, cortes de ditos, palitots e fazendas em retalho.

## Leilão

De 1 barril com superior vinho puro de uvas, fabricado em S. Paulo, garrafas com cognac, ditas com vinho do Porto, ditas com vinho de genipapo, mobilias, cadeiras de junco de guarnição, ditas de balanço, camas francezas, marquezões, guarda-louça, aparadores, redomas de vidro, 1 grande santuario proprio para igreja, ... quadros, jarros, velas furadas ... [illegible]

... Abril
A's 11 horas
... Marquez de Olinda
Por ... agente

## Gusmão
## Leilão

De 40 peças de ganga lisa, avariada
SABBADO, 2 DE ABRIL
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França em presença de seu chanceller, a requerimento do Sr. Luis A. Sequeira e por conta e risco de quem pertencer uma caixa marca X n. 2,597 descarregada de bordo do vapor « Ville de Rio de Janeiro » com avaria d'agua do mar, o leilão será effectuado no armazem da rua do Commercio n. 46, por occasião do leilão de outros volumes tambem avariados, bem como tres cofres, carteiras e repartimento de escriptorio.

## Leilão

De moveis, louças, vidros e trem de cozinha

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 2 espelhos, 1 par de lanternas, 6 quadros, 4 jarros, 1 tapete para sofá, 1 candieiro a gaz, 1 cama pra casal, 1 toillet de jacarandá, 1 meia commoda, 1 cama de ferro para menino, 1 berço, 1 lavatorio, 1 guarda-louça, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, 1 sofá, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, 2 cabides, 8 quadros, camas de lona, mesa de cozinha, louça para almoço e jantar, vidros, talheres, trem de cozinha e muitos outros objectos.

SABBADO 2 DE ABRIL AS 11 HORAS
Na casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 70, outr'ora do Pilar
POR INTERVENÇÃO DO

## Agente Gusmão
## Leilão

De 1 burra prova de fogo com duas portas, 1 dita menor com uma porta, ambas de Milner, 1 burra franceza, 3 carteiras, sendo uma para 2 pessoas, 1 armario para livros, 1 balança para pesar prata e ouro, mesas com cavalletes, 1 armação ingleza, cadeiras e objectos de escriptorio.

**Sabbado, 2 de Abril**
A's 11 horas

## Agente Pinto

*No armazem da rua do Commercio n. 46*

Por occasião de outro leilão de fazendas avariadas.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tem agua e gaz, e boas accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Aluga-se o 1° e 2° andares da casa n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1° dito da de n. 25 á rua velha de Santa Rita; os terreos de ns. 64 e 66 á rua de Marcilio Dias; a casa n. 8 do becco do Quiabo, no Monteiro, e a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua do Visconde de Albuquerque numero 9.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea com 4 quartos, está limpa, na rua Imperial n. 196; para ver, as chaves estão na taverna do Sr. Soares, e trata-se na rua de S. Jorge n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e cosinhar, e de um menino para vender taboleiro: na rua de Pedro Affonso n. 22.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Na engenhoca de Benfica, á rua Real da Torre, precisa-se de um rapaz de 16 a 18 annos, para todo o serviço.

— COSTUREIRA — Precisa-se de uma desembaraçada no trabalho de costuras, inclusive camisas para homem: na rua da Praia n. 51, 2° andar.

**Baroneza de Goyanna**

Alfredo Correia de Oliveira e sua mulher convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que, pelo repouso eterno de sua presada avó, Baroneza de Goyanna, mandam celebrar na capella do engenho Conceição, em Limoeiro, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo de seu fallecimento. E por esse acto de caridade se confessam summamente agradecidos áquelles que o praticarem.

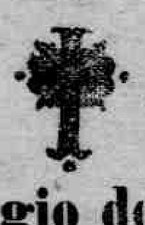

## Naufragio do Bahia

No sabbado 2 de Abril, ás 8 horas da manhão serão celebradas no convento do Carmo do Recife diversas missas pelo eterno descanço das infelizes que falleceram por occasião do naufragio do vapor *Bahia*. O Exm. e Revm. Sr. Bispo D. José, associando-se a esta obra pia, será o celebrante de uma das missas. Pede-se o concurso pessoal de todas as almas bemfazejas para este acto de religião e caridade.

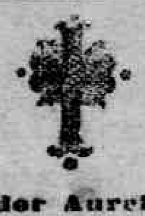

**Commendador Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac**

O bacharel Pedro A. Peixoto de Miranda Veras, Capitulina Veras, Jovina Veras e Maria Feslismina Monteiro, cunhados, sobrinhas e prima, por si e por Maria Monteiro Isaac, Claudio José da Silva, Amalia Isaac da Silva, Luiza Isaac, Clara Isaac e Ernesto Dias Monteiro, viuva, filhas, genro e cunhado (ausentes), convidam a todos os seus amigos e aos do dito commendador Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, que fallecera no naufragio do vapor *Bahia*, na noite de 24 do corrente mez, para assistirem as missas que por alma do mesmo commendador se hão de celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, quinta-feira 31 do expirante, pelas 8 horas da manhã; pelo que desde já se confessam agradecidos.

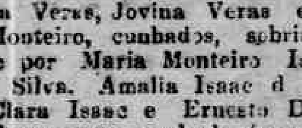

**Candido Alberto Sodré da Motta**

Filhos, genros, netos e noras agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado pai, sogro e avô, commendador Candido A. S. da Motta, á ... morada, e de novo os convidam ... as missas que pelo ... sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo de seu passamento.

**Baroneza de Goyanna**

Alfredo Correia de Oliveira, Pedro Francisco Correia de Oliveira, João Baptista Correia de Oliveira, Antonio Pires Ferreira, Maria da Conceição Pires Ferreira e Samuel Benvindo Correia de Oliveira convidam os seus amigos e parentes para assistirem as missas que, por alma da Baroneza de Goyanna, sua presada avó, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Agradecem desde já á todas as pessoas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

**Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo**

Maria Enbigenia do Rego Figueiredo, seus irmãos e tias agradecem ás pessoas que acompanharam á ultima morada o corpo de seu presado esposo, cunhado e sobrinho, Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo, e de novo convidam as mesmas pessoas, os parentes e amigos á assistirem a missa de setimo dia, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 2 de Abril, e desde já se confessam summamente gratos.

Os officiaes e tripolantes do vapor nacional *Bahia* mandam resar missas no dia 1° de Abril, á 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, por alma de seus companheiros que succumbiram no naufragio do referido vapor.

# PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALLIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO

## Tricofero de Barry

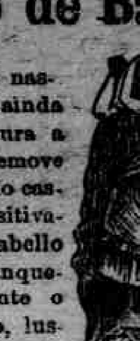

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

## Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. 2 ... vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

## Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

## Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

## Aluga-se barato

Rua das Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

## Aluga-se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio; na rua Duque de Caxias n. 9.

## Amas

Precisa-se de amas para cosinhar e engommar: na rua do Hospicio n. 81.

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuelo n. 13.

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

# AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

## *Ama*

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na fabrica Vereza, arco da Conceição n. 46.

## Ama

Precisa-se de uma ama moça para o serviço domestico de uma casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 10, 2° andar.

## Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua do Commercio n. 44.

## Ao commercio

Os abaixo assignados previnem que dispensaram dos seus serviços o Sr. João Carlos de Amorim desde o dia 23 de Março.

Oliveira & C.

## Criado

Precisa-se de um criado ... na rua da Imperatriz n. 5..., 2° andar.

## Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias; a tratar na mesma rua n. 31, 1° andar.

## Cimento

Fonseca Irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

# VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

**Extracto natural de Figado de Bacalhão**
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
*Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.*

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **E. VIVIEN** em duas côres ao rodor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

*PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS*

SAUDE PARA TODOS.

# PILULAS HOLLOWAY

*As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.*

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533 Oxford Street, são falsificaçoes.

# JOSEPH KRAUSE & C.
## Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Belleza da Pelle

# Creme Simon

POS DE ARROZ SIMON
Sabonete Creme Simon

preparados com glycerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosphera e para dar ao rostro: **Frescura, Mocidade e Macieza.**

*FRUSTRAL AS NUMEROSAS IMITAÇOES.*

J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS
PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE CABALLEREIROS.

Hygiene da Pelle

*Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.*
***Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres,*** *etc.*

# QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico
Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

*O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* ***ferruginoso.***

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

## Attenção

Madame Fanny Silva, participa a todas as Exmas. familias que lhe teem honrado com suas ordens, e a quem deve tanta protecção, que só pode encarregar-se de qualquer encommenda concernente a sua profissão até o fim do corrente mez, visto partir no proximo mez para a Europa, afim de comprar para seu atelier tudo quanto for novidade e de gosto, em Paris e Londres, concernente ao toilet de uma senhora, e bem assim chapéos, espartilhos, etc., e desde já aguarda as ordens das mesmas Exmas. familias, que queiram honral-a com qualquer encommenda, na certeza de que cumprirá com toda a lealdade e exactidão as ordens que lhe forem confiadas.

Rua do Imperador n. 50, 1° andar.

## Papoula & C. tem

Capas pretas em casemira, granadine adamascada, e de seda idem, casacos, jersey pretos e de côres.

Luvas de pelica, seda, casemira e fio d'Escocia, véos de filó preto, 18, rua do Cabugá.

**Telephone 50**

## Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

## Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias; a tratar na mesma rua n. 31, 1° andar.

# Attenção
## Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras ... imans, attrahente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.

Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, finalmente, racional ou irracional.

São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

## Um bom negocio

Aluga-se ou vende-se um sitio no lugar Ipyranga, na freguezia de Afogados, com casa de vivenda e fructeiras, tem terreno para plantação de capim, canna e roça: a tratar em Olinda com Manoel Joaquim de Miranda Seve, ou na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

## Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta para andar com um menino de tres annos, e fazer mais algum serviço; no Entroncamento, junto ao açougue.

## Casa em Santo Amaro de Jaboatão

Aluga-se alli uma boa casa, em lugar alto e fresco; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio.

## Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

**Modo de usal-as**

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
**Na drogaria de Faria Sobrinho &**
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA — 41

## Companhia Uzina Pinto

São convidados os subscriptores desta companhia para uma reunião de assembléa geral no dia 2 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio n. 11 á rua do Commercio, afim de ser discutido os seus estatutos e resolver-se sobre a fundação da mesma companhia.

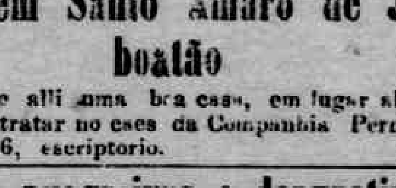

**Antonio Francisco Maia**

Amorim Irmãos & C. convidam todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas de sabbado 2 de Abril, por alma do amigo Antonio Francisco Maia, fallecido na cidade do Porto. Desde já antecipam seus agradecimentos á todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

# XAROPE
## VINHO DE JURUBEBA
DE
**BARTHOLOMEO & C°**
*Pharm. Pernambuco*

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as Doenças do Estomago, Figado, Baço e Intestinos, Perda do Appetite, etc.

*15 Annos de bom exito!*

EXIGIR A ASSIGNATURA
*Bartholomeo & C.*

| Premio principal no caso mais afortunado Marcos 500,000 | AVISO de FORTUNA. | Os premios são afiançados pelo Alto Governo. |
|---|---|---|

## Convite para tentar a fortuna,

na nova grande loteria de dinheiro de contado afiançada pelo Estado de Hamburgo na qual conforme o plano das loterias que continúa valioso há de rifar-se em todo caso:

**NOVE CONTOS 830,450 MARCOS.**

Eis aqui os premios desta vantajosissima loteria em dinheiro de contado, que continúa até agora, conforme o plano não mais de 100,000 bilhetes.

**O premio principal** no caso mais afortunado é

**Marcos 500,000.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Premio: | 300,000 M | 106 Gans. de á | 3,000 M |
| 1 Ganho de á | 200,000 » | 253 » | » á 2,000 » |
| 2 Ganhos de á | 100,000 » | 512 » | » á 1,000 » |
| 1 Ganho de á | 90,000 » | 818 » | » á 500 » |
| 1 » | » á 80,000 » | 150 » | » á 300, 200, 150 Marcos |
| 2 Ganhos de á | 70,000 » | 31720 Ganhos de á 145 Marcos | |
| 1 Ganho de á | 60,000 » | | |
| 2 Ganhos de á | 50,000 » | | |
| 1 Ganho de á | 30,000 » | 2990 Ganhos de á 124, 100, 94, Marcos | |
| 5 Ganhos de á | 20,000 » | | |
| 3 » | » á 15,000 » | 8850 Ganhos de á 67, 40, 20 Marcos | |
| 26 » | » á 10,000 » | | |
| 56 » | » á 5,000 » | Totalidade: 50,5?0 G. | |

Estes premios haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do praso de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importava **M 50,000**, indo acrescentando na segunda clase á **M. 60,000**, na terceira á **M. 70,000**, na quarta á **M. 80,000**, na quinta á **M. 90,000**, na sexta á **M. 100,000**, na setima á **M. 200,000**, e junto com o premio casual de **M. 300,000** á **M. 500,000**.

A disposição do novo plano continua em perfeita semelhança com o predecessante até agora.

Para entrar no sorteio da **primeira classe** que se verifica officialmente, estão cotados os seguintes preços:

Para um bilhete original, o enteiro Marcos 6 ou 6 sh moeda ingleza.

Para meio bilhete original Marcos 3 ou 3 sh moeda ingleza.

Para um quarto de bilhete original Marcos 1½ ou 1 sh 6 p. moeda ingleza.

Estes bilhetes garantidos pelo Alto Governo (não são promessas prohibidas) junto com o plano original mando eu para todos os logares por muitos distantes que sejam contra remessa do valor porte adiantado. Logo de terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista **official da extracção sem que seja preciso requerel-a.**

Os novos planos do sorteio, carimbados com as **Armas do Estado**, e dos quaes constarão os premios e sua distribuição nas 7 classes eu os remetterei gratis antecipadamente.

**O pagamento e a entrega** dos respectivos quinhões effectuam-se sem intermedio de alguem **sem a mais minima demora** e sob toda cautella e discripção.

☞ Para ordinar bilhetes, queiram utilisar por **carta registrada** que contenha a importancia em **notas de banca** ou ordem sobre Hamburgo ou Londres.

☞ Attendendo a que se vae approximando o sorteio queira-se, com toda a confiança d'aqui em diante

**e cada dia enderecar-se até 15 de Avril p. v.** á

## Samuel Heckscher senr.,

Banqueiro e Cambista em HAMBUGO (Allemanha)

**1° Tenente Aureliano Isaac, commandante do « Bahia » e seu immediato Silverio Antonio da Silva**

A associação da praticagem da barra e portos desta cidade, ferida do mais doloroso sentimento do horrivel passamento do commandante do vapor *Bahia*, 1° tenente Aureliano Isaac, e imidiato do mesmo Silverio Antonio da Silva que perderam-se na noite de 24 para 25 do corrente, convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas e memento que mandam resar no dia 1° de Abril (sexta-feira) ás 8 horas do dia, na igreja do Pilar, N. S. dos Navegantes, de quem era o mesmo finado devoto. A associação da praticagem agradece a todos aquelles que comparecerem.

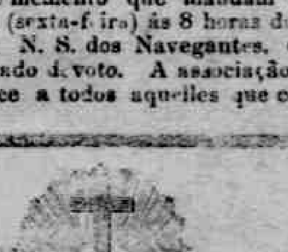

**Bernardo Joaquim Gomes**

Emilia de Farias Gomes, Capitulina Orestildes Gomes, Alfredo Aristocol Gomes, Getulio Primitivo Gomes, viuva e filhos de Bernardo Joaquim Gomes, victima do naufragio do vapor *Bahia*, na noite de 24 do mez corrente, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso d'alma do mesmo mandam celebrar na sexta feira 1° de Abril, na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam agradecidos.

**Francisco Gomes Marques da Fonseca**

Victorino Marques da Fonseca, Dionisia Maria de Oliveira e seus filhos, mandam resar uma missa no convento de S. Francisco, segunda-feira, 4 do mez vindouro, ás 7 horas da manhã, por alma de seu infeliz pai, genro e cunhado Francisco Gomes Marques da Fonseca, fallecido em consequencia do naufragio do paquete nacional *Bahia*, na noite de 24 do expirante; e para assistir esse acto de religião convidam aos parentes e amigos seus e do finado, pelo que se confessam desde já agradecidos.

**Idalina Aquilina Muhlert**

Maria M. Muhlert, Gertrudes C. Muhlert, Maria A. Muhlert, Geroncio Eduardo Muhlert, (ausente) Remigio Izidio Eduardo Muhlert, sua mulher e seus filhos, Menandro Eduardo Muhlert, sua mulher e seus filhos, Augusto C. de Mattos e sua mulher, pai, irmãos, cunhados e cunhadas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã e cunhada, Idalina Aquilina Muhlert; e de novo as convidam para assistir á missa do 7° dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã de sabbado, 2 de Abril, na matriz da Boa-Vista. Desde já antecipam seus agradecimentos por esse acto de religião e caridade.

A agencia da companhia brasileira de navegação a vapor manda resar missas no dia 1° de Abril proximo vindouro, ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, por alma dos naufragos que succumbiram ao desastre sobrevindo no vapor nacional *Bahia* na noite de 24 para 25 do corrente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

## Para cosinhar

**Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.**

## Jatrophá
## Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

**Unico deposito**
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
**Bezerra de Mello**

## Pasto e Collares particular

Loureiro & C., á Passagem n. 7, receberam nova remessa do já bem conhecido vinho de Pasto, assim superior de Collares, que vendem em quintos e retalho, por commodo preço.

## Peixe de viveiro

Na quinta e sexta-feira santa vende-se peixe de viveiro no baldo dos viveiros muito conhecidos que foram pertencentes ao finado Francisco Couseiro, e isto na estrada dos Remedios e na rua Direita de Afogados ao passar a ponte, lado direito, segunda casa, de meia noite em diante. Excellentes curimães, optimas tainhas e camorins, etc.; e na quarta-feira de trevas somente nos baldos dos mesmos viveiros.

## Costureiras

**Precisa-se com urgencia de perfeitas. é inutil apresentar se não estando nessas condicções, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1° andar.**

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; a tratar na rua de Hortas n. 17.

## Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cosimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
**Browns C.**
5—RUA DO COMMERCIO—5

## Capas para senhoras

**Rua Duque de Caxias ns. 62 e 83**
De seda e arrendadas, o que ha de mais moderno, a 40$000, para concluir.

## Boa morada

Aluga se a casa terrea com sotéa externa, no pateo do Terço n. 82; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

## Professor

Uma pessoa habilitada se offerece para leccionar em algum engenho primeiras lettras, portuguez, arithmetica, noções de francez e latim: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes H S P.

## Fabrica Martina

O abaixo assignado faz sciente ás pessoas com quem tem transacções commerciaes, que seu filho Arthur Lambert Pereira deixou de ser seu caixeiro, a contar da data de hoje, 29 de Março de 1887.

Manoel Antonio Pereira.

## Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia
FRANCISCO M. DA SILVA & C.
No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

# LIQUIDAÇÃO
## PARA ACABAR
## FAZENDAS E ROUPAS
## A
## 75-Rua Duque de Caxias--75

## Renda hespanhola

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 62 E 83
Renda preta hespanhola, toda de seda a 4$000 o covado.

## Ao publicas e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores os Srs. José das Neves Pedrosa, Henrique Gonçalves Dias e Fortunato Pinto da Motta, sendo 1°, 2° e 3° na fórma em que se acham collocados. Aproveita a occasião para despedir-se de alguns amigos que o não fizesse pessoalmente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos no reino de Portugal.

Recife, 21 de Março de 1887.
José Gonçalves Dias.

## Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

# NOVIDADES
PARA
## OS ACTOS DA SEMANA SANTA
**Capa para senhoras de damassé cachemira e merinó.**
**Recbeo o bom Marché**
**Rua Duque de Caxias n. 81**

## Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

## Fallencia de J C. Levy & C.

A commissão de verificação de creditos da massa fallida de J. C. Levy & C, convida os respectivos credores a apresentarem os seus titulos á rua larga do Rosario n. 22, das 10 horas da manhã até 2 da tarde, isto até o dia 30 do corrente.

Recife, 28 de Março de 1887.
Porto & Santiago.
Mendes & C.
Eurico Levy.

## Um professor

Quem precisar de um moço casado, com 14 annos de pratica no ensino primario, para a educação de seus filhos, dirija o chamado por carta á estação de Frecheiras ao Sr. G. L. A. Monteiro. Apresenta valiosos documentos, não só de sua conducta, como de aptidão professional.

## CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França. Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
**PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS**
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

VERDADEIRO
# ELIXIR do Dr GUILLIÉ
***Tonico Anti-Catarrhal e Anti-Bilioso***
Preparado por **PAUL GAGE**, pharmaceutico de 1a classe, doutor em medicina PELA FACULDADE DE PARIS
UNICO PROPRIETARIO DE ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS

MOLESTIAS DO FIGADO — DIGESTÕES difficeis — RHEUMATISMA GOTTA

*Mais de sessenta annos de successo* tem provado a efficacia incontestavel do Elixir de Guillié; é este medicamento o mais economico e o mais commodo para ser empregado quer como Purgante ou Depurativo.
***Desconfiar as falsificações***
Exigir o legitimo Elixir de Guillié com a firma Paul GAGE
*Cada garrafa deve ser accompanhada com o* TRATADO SOBRE A ORIGEM DO CATARRHO (PITUITA)

FEBRES CONTAGIOSAS — Fluxões DO PEITO — MOLESTIAS das Mulheres e das Crianças

Depositarios em *Pernambuco*: Frco M. da Silva & Ca.

# CALDEIRARIA NACIONAL
## Fundição de sinos e bronze
DE
# LUIZ DA CRUZ MESQUÍTA
## 66—Rua do Barão do Triumpho—66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

## 14$000

Aluga-se a casa terrea n. 6 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) e S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a chave acha-se junto n. 8, e trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

## 20$000

Aluga-se o 2° andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, com bastantes commodos; trata se na loja.

## Aos Srs. proprietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, a rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 87 encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de olaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria, scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saude, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mais tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a fórma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria 87. Entrada pelo lado do cáes, defronte do passadiço.

**Ao Sr. Antonio Paes Barreto**

do engenho Megahipe de Cima, roga-se o obsequio de comparecer á rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

## Menina

Precisa-se de uma menina de 10 a 15 annos, para casa de familia, para andar com uma criança, trata-se bem e dá-se de vestir; a tratar na rua Nova n. 15, loja.

## Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Commercio n. 44.

## VENDAS
## Lembrança

Fantasia para crochet, em fios de lã e seda, de diversas cores.
Contas de pedra lapidadas, completa variedade em cores.
Guarnições de lã e seda com bollas de madeira pulverisadas, para enfeitar um elegante vestido.
Bonitos bicos de côres, sortimento completo, rendas bordadas para vestido, ditas em seda hespanhola, creme e preta.
Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.
Todos estes artigos e muitos outros vendem-se na casa do
**Pedro Antunes & C.**
63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

Preços resumidos
NA
## Nova Esperança

## Cabriolets

Vende se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

# A MELHOR PERFUMARIA INGLEZA
*PREMIADA COM SETE MEDALHAS*

TANGLEWOOD, MATHIOLA, WHITE-ROSE, OPOPONAX, WHITE-HÉLIOTROPE, Ess. BOUQUET, CRAB-APPLE-BLOSSOMS, o mais novo Perfume.

***Esses Perfumes são os melhores que existão, e são vendidos em vidros com tapa patentada.***

**FINEST ENGLISH, EAU DE COLOGNE.** — A mais refrigerante em vidros de 2, 4 e 8 onças.
**AGUA DE FLORIDA.** — Para o banho, qualidade extra.
**OPALINE PÓ DE TOILETTE.** — Inócua e invisivel.
**CHERRY TOOTH PASTE** (Pasta para os dentes). — Conserva os dentes e torna-os perfeitamente brancos.
**O MELHOR SABÃO INGLEZ TRANSPARENTE.** — Sem ser perfumado, ou com delicioso perfume, em lageas, bolas ou pão para a barba.
**O MELHOR SABÃO INGLEZ.** — Com alfazema ou opala, em pão.
**OPÁLINA SOAP.** — Sabão para a téz e a côr do rosto.
**COAL TAR SOAP.** — Sabão de alcatrão. — **Carbolic Soap, Sabões superiores para a toilette.** Deliciosamente perfumados, qualidade non plus ultra. — **Old Brown Windsor, Honey, Elder Flower, Rose, Glycerina e Amendao. — Escovas de dentes afamadas de Corôa.**

Todos os artigos acima levão a nossa marca de fabrica aqui junta, e podem ser procurados á casa dos principaes negociantes da America do Sul e da America central, e tambem pelo intermedio de qualquer negociante Inglez.

*O Catálogo illustrado envia-se gratuitamente á quem pedir*

DESENHO DOS FRASQUINHOS DE 2 ONÇAS, COM A TAPA DA CORÔA.

## THE CROWN PERFUMERY Co
*177, New-Bond Street, 177 — LONDRES*

Unico agente para o Brazil: F. M. Brandon no Rio de Janeiro.

# A REVOLUÇÃO
## O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

## VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs, o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$500 , 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs, o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 2$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, preto, 6$000, dito.
Veludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos que se lembrarão na presença das Exmas familias.

**Henrique da Silva Moreira.**

# ELIXIR & VINHO
## Digestivos
## TROUETTE-PERRET
de **PAPAÏNA** *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
**AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.**
UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
**Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.**
*Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264*
**Deve-se exigir o Sello da UNIÃO dos FABRICANTES** sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Ca** e nas principaes pharmacias.

# Aos 1.000:000$000
## 200:000$000
## 100:000$000
# GRANDE LOTERIA
## DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
## PROVINCIA DE PERNAMBUCO
### Extracção a 14 de Maio de 1887
**O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres**

**Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro**
# A VELOUTINE
*Pós de Flôr de Arroz especial*
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

# MACHINAS AMERICANAS
## PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

# 11$000

por serra, com 14 % de desconto, a
**Rua do Marquez de Olinda n. 56 A**

# A' Florida

**Rua Duque de Caxias n. 103**
Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocô com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

**Estojos para crochet a 1$000 rs.**
**Bico de cores 2, 3, e 4 dedos** de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

## Para a quaresma

Galão de vidrilhos metro 100 rs.
Luvas pretas seda e escocia.
Franjas e galões preto fino com vidrilho 4$, 3$ e 2$ o metro
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$500 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Bicos para vestido de cretone e chita peça 1$200, 1$500 e 2$.
Leques com borlota a 800 rs.
*BARBOSA & SANTOS*

## WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

## Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1° andar.

## Pechinchas para acabar!
## 59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.
Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.
Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.
Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.
Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.
Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.
Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.
Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.
Combraia de forro preta a 1$200 peça.
Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.
*Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.*
Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.
Brim de cores, *lindos padrões a 400 e 500 réis* o covado,
Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.
Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Idem Victoria fina a 3$200 a dita.
Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.
Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.
Lençóes de dito para cama de casal a 1$800 um.
Colchas de ganga idem a 3$ uma.
Idem idem para selleiros a 2$500 uma.
Colchões francezes, grandes, a 15$ um.
Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.
Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.
Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.
Meias para crianças a 2$500 a dita.
Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.
Camisas francezas superiores a 36$ a dita.
Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.
Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

## Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado
Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.
Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.
Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.
Mantilhas brasileira a 5$ uma.
Filó de sede bordado a 2$... o metro.
Fichus, idem, grandes a 7$ um.
Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.
Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

## Carneiro da Cunha & C.
**Vendas em grosso damos descontos**
**59 Rua Duque de Caxias 59**

## Doce secco de cajú

Vende-se doce secco de cajú muito superior, em latas de 2 e 4 libras; na rua do Imperador numero 45.

## Vende-se

um vapor com moendas novas, taxas e pharol, tudo em bom estado e por preços commodos; quem precisar dirija-se á estação do Ribeirão a tratar com Antonio Duarte Machado, ou no engenho Ganganelli, perto da estação, affiança-se que todo negocio se fará por venda.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
# CHOCOLAT MENIER
de PARIS

**OPPRESSÃO** TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 119, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

MUTILADO

ILEGÍVEL

## LITTERATURA

### JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XL

(*Continuação*)

« Seja isso como fôr, vês que não me faltam diversões a esse aborrecimento de uma espera que supporto com coragem.

« P. S. — Nada de novo da Criméa, a não ser o aborrecimento. Tendo se casado a amiga de Stockholm e tendo partido para a Italia, Christiana escreve-me directamente ; donde se segue que a prudencia traz necessariamente um esfriamento notavel nas nossas costas. »

« La-Grange, 10 de Fevereiro.

« Attenção !... Boisdesnier partio... não sabe quando volta !... A estralada teve lugar ha dous dias, depois de uma explicação um pouco calorosa, em que, perdendo a paciencia, manifestei-lhe a minha opinião sobre o seu amigo Caduc... Vendo-se descoberto o nobre primo não ficou nada confuso, quanto á compra do Coudray ; e, como homem que tem consciencia do que vale, propôz-me magestosamente a recisão do arrendamento da sua herdade. Comprehendes que aceitei.

« Nessa mesma tarde, pôz-se a caminho... para a Escossia... « onde, dizia elle, havia algum tempo e tinham propostas para o estabelecimento da menina Mélia... » Em summa, essa partida repentina parece-se muito com um *desapparecimento prudente*. O que é evidente, é que os seiscentos mil francos com que elle queria comprar as minhas terras e o dote de trezentos mil francos da filha tem ar de constituir um milhão.

« Agora é inutil, andar procurando os capitaes de minha tia... Estão longe!...

« Estou com a herdade ás costas, procuro um rendeiro... Serve te isso ? »

XLII

« La Grange, 22 de Fevereiro.

« Recebi um carta !... Uma carta de Christiana. Annuncia-me a boa noticia... Por estes quinze dias ella estará em Pariz. Não preciso dizer-te que estou prompto. Poinsinet tem em mão fundos para empregar em hypothecas. Tomo duzentos mil francos por emprestimo sobre La Grange, somma mais do que sufficiente para o que quero... E' inutil accrescentar, que qualquer dia destes hei de cahir-te em casa. Hei de precisar da tua amizade, nessa empreza de arrebatamento, que não renunciei e nós dous formaremos o novo plano.

« Comprehendes que a esse respeito desci muito na minha soberba... Mas, se o meu orgulho soffreu, a principio, com a idéa de reduzir o exilio sumptuoso que eu sonhei, feitas as contas, meio milhão que posso tirar da venda das minhas terras e o que me resta do que tinha, deixa-nos ainda mais do que ricos em alguma solidão longinqua nas terras do Oriente.

« E depois, não tenho escolha. Podes conceber para mim e para Christiana essa vida de baixezas, de ardis e de partilha odiosa... Até em nossos transportes, a lembrança do *outro*... e voluptuosidades acres e beijos infamados. Para nós passou o tempo dos adiamentos e dos receios... Ha paixões que absorvem a vida e regulam os destinos. Eu me devo a Christiana... Que será della sem mim ? Que será de mim sem ella ?

Jocunda está satisfeitissima com a volta annunciada do pai. Aurora ha de vêl-a brevemente em Paris. Com certeza ha de ficar maravilhada com as perfeições da linda creatura. » A borbuleta da alma rompeu a sua chrysalida, o seu primeiro vôo é todo orgulho e todo encanto e, se ainda não perdi a impressão das suas fórmas de *sariquez*, todava vejo-me obrigado a tomar a sério a discipula na sua metamorphose. Não estando mais queimada do sol, porque não corre agora pelo parque e pela herdade sem chapéo, com os seus movimentos ainda timidos de uma Psyché, que se accorda, sem ser bella, nem talvez mesmo bonita, tem, pelo menos, esse attractivo de uma expressão rara de intelligencia junto a uma força d'alma profunda e que confia em si... Ella attrahe, encanta, impõe, commove. . E' uma joven almirante !... Sarrazin a consulta. Entretanto ha tempo, uma especie de melancolia parece velar o seu pensamento menos activo... Qual será a causa dessa tristeza ?... »

XLII

Em fins de Fevereiro, Roberto voltou a Paris. Afim de estar preparado para tudo, tinha voltado para a sua casa. Precisava estar prompto, ter liberdade de acção, para uma expedição ou uma partida de dia ou de noite, se fosse preciso desapparecer, occultando-se primeiramente, em algum bairro da cidade.

Desejoso de afastar toda a apparencia de machinação tenebrosa, fez visitas e appareceu em alguns salões : correu os theatros e os saráos, de modo a crear assim antecipadamente encontros furtivos com a princeza, para concertar as suas entrevistas, sem recorrer a imprudencias, que podiam ser um perigo se o principe a conservasse na escravidão ou a tyrannisasse.

A chegada de Sarrazin e de Jocunda ao cabo de alguns dias foi mais um recurso para enganar a sua paciencia. O palacete Berthier, uma dessas moradas algum tanto grandiosas, nas proximidades do palacio Bourbon, á espera do almirante já estava preparado com esse luxo elegante e severo das casas de tratamento de outr'ora ; Roberto avisado por um bilhete, mandou-se annunciar ao velho *maire* logo que este chegou.

Recebido como na Barraca e tendo Jocunda sido prevenida, elle a vio apparecer, dirigindo-se a elle como de costume, de mão estendida. Quer fosse o effeito de um quadro novo que modificasse os seus ares de Touraine, ou mudança verdadeira, mais bem accusada nesses quinze dias, que elle não a tinha visto, elle não pôde deixar de sentir uma especie de timidez em presença desse sorriso calmo, esse olhar limpido, tão bem conhecia. Ao ver o tom roseo furtivo que lhe subio á face, julgou perceber que ella adivinhava a sua admiração ; mas foi apenas uma nuvem.

— Seja bem vindo á casa meu pai, como á casa do tio Miguel, meu caro Roberto, disse-lhe ella para reatar logo a sua familiaridade.

— Hum ! disse o tio Miguel, com um piscado de olhos para Roberto.

Depois de meia hora de conversa sobre os novos arranjos das suas relações em Paris, Jocunda, tendo de tratar de alguma cousa, deixou-os por um momento.

— Hein ?.. Está claro ! disse vivamente Serrazin.

— Que é ?... perguntou Roberto.

— Pedro de Varelles voltou.

— Ah !... Seu primo ?

— Sim. Desta vez passou oito dias na Barraca. . em caminho para Bretanha, onde ia ver a mãi. Dahi esse ar sério e pensativo que o impressionou...

— Tanto melhor ! disse Roberto.

Como Roberto não tinha que fazer, passou-se uma semana quasi em excursões nos musêos, nas igrejas e nos jardins, em companhia de Ursula. Jocunda, creada em Touraine, raras vezes tinha estado em Paris, nessa idade em que a infancia nada vê. O papel de *cicerone* dessa joven intelligencia séria era demasiadamente agradavel para que Roberto deixasse de fazer delle a corôação desse celebre emprego de preceptor, aceito em La-Grange.

Como a menina Berthier fizesse nesse anno a sua estréa na sociedade, encontraram-se tambem em algumas casas, em alguns saráos, onde dansou com ella, não se admirando mais do que o curso natural das cousas modificasse o tom da sua camaradagem.

Já conhecida pelo nome do pai, que um grande feito de armas acabava de illustrar Jocunda com essa joven graça altiva, que emanava e menor dos gestos, attrahia a attenção na sociedade, por um desses titulos de herdeira que bastam para tirar da sombra as filhas de burguezes mais to[illegible] o mais feias. Elegante pela raça e pelo instincto, mais acctivo do que bella, nesse desenvolvimento vivo e são de coração e de alma que lhe revelava subitamente que era mulher, tinha o espirito avisado de mais para não comprehender o motivo desses successos de salão.

Do alto da sua calma um pouco altiva, ella ria com Roberto da sua emancipação definitiva.

— Que diria Marton, disse lhe ella uma noite, se me visse ? Com certeza diria que eu vou a *brida solta* !

— Qual ! respondeu elle com um sorriso constrangido, é preciso que ella se habitue !... Especialmente, quando você se casar.

Ao ouvir esta palavra ella teve um estremecimento brusco e o fitou.

— Eu ?... disse ella, como desconcertada.

Admirado do effeito que tinha produzido, Roberto comprehendeu a indiscripção de uma palavra imprudente e talvez pronunciada cedo de mais.

Quero dizer que dia virá, em que Marton terá de renunciar as suas reprimendas de ama, tornou elle.

— Esse dia não virá, Roberto !... respondeu ella séria. Eu nunca me hei de casar !

XLIV

Bem que distrahido pelas visitas que julgava uteis ao seu grande projecto, a espera de Roberto era agitada de mais, que elle pensasse muito no casamento de Jocunda com o primo .. Elle contava os dias...

Afinal, uma carta de Christiana, marcando para dois dias mais tarde á sua chegada, sorprendeu-o uma manhã. A primeira idéa que teve foi ornar o templo do idolo e perfumar o seu aposento, que até então tinha ficado triste como elle. Em todo o caso, queria estar prompto para alguma visita imprevista.

Uma hora depois havia alli um monte de flores, os lilás sobretudo abundavam. Foi na estação dos lilás que se encontraram pela primeira vez, foi por entre lilás que ella entrou pela primeira vez na sua casa.

Roberto estava todo entregue ao seu sonho, quando lhe annunciaram Sarrazin.

Essa visita matinal do velho *maire* o sorprendeu agradavelmente, pensando que recorria a elle para alguma encommenda de Jocunda. Notou, porém, logo as primeiras palavras, por certo acanhamento, que se tratava de cousa mais grave.

— Meu Deus ! meu velho amigo, falle, disse Roberto, comprehendo que tem alguma cousa a dizer-me e sinto vel o hesitar.

— Meu caro Roberto, creio que o melhor é sempre ir direito ao fim, especialmente com você, tornou Sarrazin. Venho fallar lhe de Jocunda.

— De Jocunda ?...

— Sim... Venho perguntar lhe, porque não quero interrogal-a, se entre vocês passou-se alguma cousa de natureza a preoccupal-a, direi mesmo a entristecel-a ?

— Nada !

— E... de Pedro de Varelles... ella não lhe disse nada ?

A essa pergunta, que precisava a preoccupação de Sarrazin. Roberto lembrou-se das palavras singulares de Jocunda, sobre o casamento que ella tinha deixado escapar em uma conversa poucos dias antes. Em todo o caso elle referio o incidente.

— E' o que pensei ! tornou Sarrazin, franzindo em meditação séria as suas bastas sobrancelhas.

— Como ! trata-se de alguma rusga de primos ou de noivos ? .. perguntou Roberto.

— Ah ! sim !... disse Sarrazin... Acabo de receber uma carta de Pedro. Depois dos quinze dias que elle passou em em Guitry e que pensamos deviam ser uma especie de prova mutua do caracter e dos gostos. emfim um estudo necessario pessoal de ambos, sem que se lhes tivesse dito nada dos grandes projectos : depois de reatarem assim a sua amisade da infancia, ficou resolvido que se escreveriam Pedro foi autorisado por mim a atar o seu romance, segundo o tom da sua correspondencia ..

— Então ! disse Roberto, estão em bom caminho.

— Em tão bom caminho que voltaram ! continuou Sarrazin. Pedro declarou se...

— Claramente ?

— Sem duvida !... Queres casar commigo ? Isso é claro, hein ?

— Que resposta deu ella ?

— Respondeu com uma carta cheia de attenções para com o primo, para com o amigo... mas recusando sem ambagens.

— Oh ! talvez isso não passe de uma hesitação... Quem sabe ?... Talvez coquetismo de menina.

— Coquetismo ?... Antes fosse ; mas Pedro procedendo como sobrinho, como parente em uma questão de familia, julga dever dizer-me tudo. Jocunda explica-lhe a sua recusa, dizendo-lhe que o seu coração não está mais livre, que ella ama...

— Que está dizendo ?

— E com a franqueza que você conhece, ella diz o nome daquelle a quem ama : é você !

— Eu !... exclamou Roberto aterrado.

— Você, repetio Sarrazin.

Ficaram calados um momento, olhando um para o outro, contristados, comprehendendo que isso era uma desgraça para todos. O primeiro impulso do coração de Roberto foi allegar a sua lealdade de amigo.

— Ah ! sem duvida, eu conheço, tornou Sarrazin ; não precisa defender-se ! Mas, quem diabo desconfiaria de que conhecendo a sua paixão por outra, a respeito da qual Ursula e sobretudo Marton tanto tem tagarellado... ella se lembraria de um amor impossivel ? O peior de tudo isso, é a minha tolice !... Estou mettido em bons lençóes para a volta do almirante ! Em todo o caso é preciso pensar nisso...

— Que prentende fazer ?

— Pretendo, primeiramente, que você espace as suas visitas, sem parecer fazel-o, emquanto eu procuro induzil-a a conversar a respeito de Pedro... Uma explicação a respeito pode dar-me occasião de tratar do motivo da sua recusa.

— Mas, ella talvez não lh'o diga.

— Pois não ! Ella não é menina para andar com mysterios ! Tambem, como diabo podia a gente suspeitar semelhante cousa ? Espero felizmente que Berthier arranjará as cousas. A imaginação de uma menina prende-se e desprende-se segundo o vento que sopra. O que convém é romper já a corrente e não parecer desconfiar de nada. Entretanto, faça-me o favor de annunciar que vai fazer uma viagem que ha de durar alguns annos... Até lá, podemos pretextar que os seus negocios o chamam a La-Grange.

XLV

Os acontecimentos seguiam-se com tal rapidez que Roberto não podia deixar-se distrahir por preoccupações estranhas ao drama da sua vida. Todo entregue á agitação em que o lançou a ultima carta de Christiana, parecia-lhe que o curso do universo estava suspenso. Esperava um telegramma a toda hora do dia ou da noite.

Dous dias depois, recebeu um bilhete de tres linhas : Christiana que chegara na vespera, esperava-o no dia seguinte.

Admirado, a principio, de um chamado tão temerario para ir a casa della, reflectio logo, que havia nisso um acto de coragem com que ella queria firmar o direito de abrir a sua casa aos amigos dos tempos passados. Não era com effeito, mais simples, desvanecer toda a suspeita por uma liberdade que os habitantes a encontrarem-se em toda parte e a conversarem sem recorrer a esses subterfugios humilhantes, creando um perigo a cada encontro ?

Livre do receio que lhe inspirava essa vida de infamias, de ardis baixos e de manejos de adulterios vergonhosos, que têm medo e se escondem ; em vista dessa ardente paixão, que lhe revelava o bilhete de Christiana, sentia-se disposto a levantar o mundo, ainda que tivesse de affirmar os seus direitos, face a face com o seu rival e desafial-o.

— Meu Robsinho, disse Aurora, quando Roberto se exaltava nos seus arrebatamentos meu Robsinho, vou dizer como amigo Sarrazin : Tu dramatisas ! tu dramatisas !... Não preciso fazer tanto barulho para ir amanhã visitar a tua Christiana, o que, por emquanto, é a causa mais simples do mundo... Vocês amam-se ? Se tivessem um pouquinho de razão, diriam isso um ao outro, sem tocar rebate e sobretudo sem accordar o gato que dorme. Depois verão.

Comquanto Roberto não estivesse em estado de ouvir os conselhos da prudencia, o sentimento grave que lhe ordenava que não falhasse em nada, mesmo a bem de Christiana, fel-o ao menos conhecer o perigo. Era preciso prever tudo. Deixar tudo, fugir talvel sem perder uma hora... e passar a fronteira.

Havia oito dias que eu estudava um verdadeiro plano de evasão, tinha combinado os trens, escolhido uma estação fóra de Pariz, á qual iriam de carro, para evitar que os seguissem. Estariam em Bruxellas, antes mesmo que descobrissem o seu desapparecimento. Uns vinte mil francos que levaria comsigo e duzentos mil francos nas mãos de Rival asseguravam-lhe os meios de prover a tudo.

XLVI

No dia seguinte, pelas tres horas, um coupé de cocheira, tirado por dous bons cavallos, largou Roberto no canto da rua de Francisco I, e teve ordem de o esperar. Elle assim tomava as suas precauções para que o cocheiro não soubesse nada. De lá foi a pé ao palacete Chermetef, um dos mais elegantes desse bairro Marbeuf, que parece ter se tornado o centro predilecto para a aristocratica colonia russa.

Entregue o seu cartão a um criado, elle foi logo introduzido atravez de uma enfiada de salas, cujas janellas davam para um bonito jardim, onde o sol já vernal brincava em canteiros floridos. Comprehendeu, vendo assim o seu nome conhecido pelos criados, que era esperado sem mysterio. O seu coração batia que parecia querer estalar quando chegou á ultima sala, a cuja porta o criado o annunciou.

Uma voz alegre acolheu o seu nome.

— Ah ! é elle ! disse Christiana levantando-se para ir ao seu encontro.

Ao tornar a vel-a. Roberto sentio um deslumbramento tal, que pareceu-lhe que ia cahir, mas ficou logo aterrado vendo o principe, em pé, junto ao fogão, na attitude de um hospede cortez, recebendo uma visita amavel á qual estendia a mão.

— Meu marido, disse ella apresentando-o a Roberto.

O principe parecia ter trinta e oito annos. Ajudante de campo do imperador, tinha essas maneiras de côrte, marciaes e um pouco asperas, particulares á nobreza russa e que alliam-se, não sem graça, á elegancia de Slavo. O seu rosto e o seu sorriso agradaveis, cuja expressão firme e ao mesmo tempo joven contrastava com certa gravidade da sua fronte larga e pensativa, revelavam antes o homem de estudos do que o soldado.

— Um anno sem nos vermos !... disse Christiana com uma effusão sincera. Pobres de nós ? Afinal tornamos a nos encontrar e eu estou bem satisfeita, Roberto !

Elle a olhava, mudo, tendo difficuldade em recohecel-a, assim animada, nessa irradiação de braças serenas que nunca lhe tinha visto.

— Minha mulher disse-me que o senhor era o seu melhor amigo, meu caro Sr. Guérin, accrescentou o principe com amavel desembaraço e conto que tambem será o meu.

Roberto ouvio, desconcertado, dizendo de si para si vagamente, que sem duvida algum contratempo tinha sorprendido Christiana. Mas, comprehendendo que um acanhamento tolo podia deitar tudo a perder e que tinha de desempenhar o seu papel fatal, por um esforço de vontade, dominou-se de modo a parecer aceitar com calma a amizade do marido.

(*Continuar-se-ha*)

## VARIEDADES

### Logrogrypho

Convence logo a razão, 1, 2, 3, 4, 9.
Tambem domina a vontade ;4, 8, 7, 5, 3.
Serve p'ra a navegação, 5, 9, 4, 8, 3.
Porque tem profundidade, 7, 3, 4, 9.
De territorio, é porção,
Tem tambem publicidade.

Não é o sol, nem a lua ; 5, 6, 1, 1, 4.
E' a raiz d'uma planta. 3, 4, 5, 4, 5, 4.
E'uma especie de gôrra. 3, 4, 1, 1, 6, 5, 2.
E um prenuncio que espanta.

E' uma especie de gôrra. 8, 7, 5, 6, 4, 3, 2.
E' um prenuncio, que espanta. 6, 2, 1, 9, 3, 4.
Não é o sól, nem a lua. 3, 2, 5, 6, 9.
E' a raiz d'uma planta.

TRIGO DE LOUREIRO.

### Segredo

(A JOAQUIM CAVALCANTI PINA)

Não digas a ninguem que por ti louco
Eu delyrei d'amor n'ardente pyra,
Que tristonho sem ti, saudosa a lyra
Afinei por cantar-te, inda que pouco.

Que vigilias passei insomnias, magoas,
E na dôr, no soffrer eu só vivia ;
Que meu pranto por ti mésto corria
Qual do manso ribeiro as frescas aguas !

Que por ti definhei soltando um canto
Repassado d'amor, d'affecto ingente
Que transtornou-me á vida em negro pranto !

E que t'adoro desditoso e crente
De que jamais dirás, celeste encanto,
Que por ti definhei d'amor ardente !.

Março 87.

GLANDIM.

## FOLHETIM

# O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

### O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 71)

VIII

**Antigos fidalgos**

Estamos a caminho, façamos alegremente a viagem.

Não havia muita variedade entre os confidentes do Sr. principe de Gonzaga.

Chaverny era uma mancha no meio delles ; tinha tido pelo principe uma parcella de verdadeira dedicação.

Desapparecendo Chaverny, ficava o seu amigo Peyrolles, a quem os esplendores de Gonzaga tinham seduzido pouco ; Choisy e Nocé que eram fidalgos por uso e costume ; o resto não tinha escutado, ligando-se ao principe, a voz do interesse e da ambição. Oriol, o gordo agiota ; Taranne, o barão de Batz e os outros, dariam Gonzaga por menos de trinta dinheiros. Entretanto, estes ultimos não eram scelerados ; não havia, na verdade, nenhum scelerado entre elles. Eram jogadores desenfreados.

Gonzaga recebeu-os como eram. Tinham seguido os passos de Gonzaga, a principio por vontade propria e depois á força. O mal não lhes agradava, mas a maior parte era o perigo que os arrefecia.

Gonzaga sabia disso perfeitamente. Não os trocaria por destemidos bandidos. Era exactamente do que elle precisava. Entraram todos ao mesmo tempo. O que os [illegible]ocou, primeiro que tudo, foi o rosto do [illegible]m e o aspecto altivo do amo.

[illegible] mais de uma hora que esperavam [illegible] Deus sabe quantas hypotheses [illegible]ulado. Alguns tinham vindo [illegible] revolta, porque a noite pre[illegible] deixado sinistras impressões nos espiritos ; mas não se fallava na côrte senão do favor do principe, que chegara ao seu apogeu. Não era esse o momento de voltar as costas ao sol.

Outros boatos, é verdade, tambem circularam. Na rua Quincampois e na Casa do Ouro tinham-se occupado muito naquelle dia, do Sr de Gonzaga. Dizia-se que tinham sido dadas informações á Sua Alteza Real, e que durante aquella noite de orgia, que tinha acabado com sangue, as paredes do pavilhão tinham sido de vidro. Mas um facto dominava tudo isto : a camara ardente tinha proferido a sua sentença ; o cavalheiro Henrique de Lagardére estava condemnado á morte.

Ninguem entre aquelles senhores desconhecia um pouco a historia do passado. Era preciso que Gonzaga fosse muito poderoso...

Choisy tinha dado uma nova noticia.

Naquella manhã, o marquez de Chaverny tinha sido preso no seu palacio e mettido em um carro, escoltado por um official e guardas, viagem conhecida que fazia chegar á Bastilha por meio de um passaporte, chamado mandado de prisão. Não tinham fallado muito de Chaverny, porque todos estavam alli por si.

Além disso todos desconfiavam do seu visinho.

Mas o sentimento geral não podia ser desconhecido : era um cansaço desanimador e um grande desgosto.

E entre os confidentes de Gonzaga não havia talvez um unico que não viesse aquella noite com a idéa de romper o pacto.

Peyrolles dissera a verdade, estavam em trajos de viagem : de botas, esporas, trazendo espadas de combates e casacos de viagem.

Gonzaga convocando-os, tinha exigido aquelle vestuario, e isto não entrava pouco nas repugnancias inquietas que os agitavam.

— Meu primo, disse Navailles, que entrou em primeiro *lugar*, estamos ás suas ordens ainda uma vez.

Gonzaga fez-lhe um signal com a cabeça, sorrindo com protecção. Os outros cumprimentaram com demonstrações de respeito.

Gonzaga não os convidou a assentar-se ; com o olhar percorreu o circulo.

— Bem, disse elle, vejo que não falta nenhum.

— Falta Albret, respondeu Nocé, Gironne e Chaverny.

Houve um silencio, porque todos esperavam a resposta do amo.

As sobrancelhas de Gonzaga franziram-se ligeiramente.

— Os Srs. de Gironne e Albret cumpriram com o seu dever, disse elle seccamente.

— Com a bréca ! disse Navailles, a oração funebre foi curta, meu primo. Só somos subditos do rei.

— Quanto ao Sr. de Chaverny, continuou Gonzaga, tinha o vinho escrupuloso, quebrei os compromissos.

— Sua Alteza quer dizer-nos, perguntou Navailles, o que entende por estas palavras : « quebrei os compromissos. » Fallaram-nos na Bastilha.

— A Bastilha é grande e larga, murmurou o principe, cujo sorriso pareceu cruel ; tem lugar para outros.

Oriol teria dado naquelle momento a sua nobreza tão recente, a sua querida nobreza, pela metade das acções que tinha, e o amor de Nivelle do quebra, para acordar daquelle pesadello.

O Sr. de Peyrolles conservava-se ao lado do fogão, immovel, triste e silencioso

Navailles consultou os seus companheiros com o olhar.

— Meus senhores, continuou de repente Gonzaga, que mudou de tom, peço-lhes que não se occupem absolutamente com o Sr. de Chaverny, ou com qualquer outro que seja. Têm que fazer. Pensem se acreditam-me.

Percorreu com o olhar seus confidentes, que abaixaram os olhos.

— Meu primo, disse Navailles em voz baixa, cada uma das suas palavras parece uma ameaça.

— Meu qrimo, replicou Gonzaga, as minhas palavras são muito simples. Não sou en quem ameaça ; é a sorte.

— O que ha então ? perguntaram muitas vozes ao mesmo tempo.

— Pouca cousa... E' o fim da partida que se joga, preciso de todas as minhas cartas. Como o circulo se apertasse involuntariamente, Gonzaga os collocou a distancia com um gesto quasi real e collocou-se de costas para o fogão em uma attitude de orador.

— O conselho de familia reune-se esta noite, disse elle, e Sua Alteza Real será o presidente.

— Sabemos disso, Alteza, disse Taranne, e ficamos ainda mais admirados com o vestuario que nos ordenou que trouxessemos. Ninguem se apresenta assim diante de uma tal assembléa.

— E' justo, disse Gonzaga ; por isso não preciso dos senhores no tribunal.

Um gesto de admiração sahio de todos os labios.

Olharam-se e Navailles disse :

— Trata se ainda de distribuir cutiladas ?

— Talvez, respondeu Gonzaga.

— Alteza, disse resolutamente Navailles, fallo por mim.

— Não falle por si, meu primo, interrompeu Gonzaga. Collocou o pé sobre um declive escorregadio. Não preciso mesmo impellil-o para o fazer dar uma cambalhota, previno-o disso ; basta que deixe de o fazer pela mão. Se quer, entretanto, fallar, Navailles, espere que eu mostre claramente a nossa situação á todos.

— Esperarei que Sua Alteza se explique, murmurou o joven fidalgo ; mas previno-o tambem de que reflectimos desde hontem.

Gonzaga olhou um instante para elle com ar de compeixão ; depois pareceu recolher-se.

— Não preciso dos senhores no tribunal, disse elle pela segunda vez ; preciso em outro lugar. Os habitos da côrte e os espadins não valem nada prra o que lhes resta a fazer. Proferiram uma sentença de morte, mas sabem o proverbio hespanhol : « entre a sopa e a bocca, entre o cutello e o pescoço. » Alli adiante o carrasco espera um homem.

— O Sr. de Lagardére, interrompeu Nocê.

— Ou eu, disse friamente o Sr. de Gonzaga.

— O senhor ! o senhor ! Alteza ! exclamaram todos.

Peyrolles levantou-se horrorisado.

— Não tremam, disse o principe, sorrindo com mais altivez ; não é o carrasco que escolhe ; mas com um tal demonio, fallo de Lagardére, que soube alcançar alliados poderosos mesmo no fundo da sua prisão ; só conheço uma segurança ; é a terra da grossura de seis pés que cobre o seu cadaver. Emquanto estiver vivo com os braços amarrados, mas com o espirito livre ; emquanto a sua bocca puder abrir-se e a sua lingua fallar, devemos ter uma espada na mão, um pé no estribo e segurar bem as nossas cabeças.

— As nossas cabeças ? exclamou Navailles, é muito, Alteza ! Emquanto fallou de si...

— Palavra ! resmungou Oriol, se o jogo se embrulha, não sou mais da partida.

Deu um passo para a porta de sahida. A porta estava aberta, e no vestibulo que precedia ao salão de Nevers, viam-se guardas francezes, armados.

Oriol recuou.

Taranne fechou a porta.

— Aquillo não é com os senhores, disse Gonzaga, tranquillisem-se, aquelles bravos estão alli em honra do Sr. regente, e para sahir d'aqui não passarão pelo vestibulo. Já disse, as nossas cabeças ; e isso me parece que os offendeu ?

— Vossa Ateza, disse Navailles, excede os limites. Não é pela ameaça que se podem conter pessoas como nós. Temos sido seus fieis amigos, emquanto se tratou de seguir uma vereda em que podem caminhar fidalgos ; agora parece que é negocio para Gauthier Gendry e os seus. Adeus, Alteza !

— Adeus, Alteza ! repetiram todos ao mesmo tempo.

Gonzaga rio-se com amargura.

— E tu tambem, meu Peyrolles ? disse elle, vendo o factotum esgueirar-se entre os fugitivos. Oh ! julguei-os acertadamente, meus caros ! Meus fieis amigos, como diz o Sr. de Navailles, uma unica palaura. Onde vão ? E' preciso dizer-lhes que esta porta é o caminho mais curto para a Bastilha ?

Navailles ia já agarrar a maçaneta da porta.

Parou e collocou a mão na espada.

Gonzaga ria-se. Tinha os braços cruzados sobre o peito, e era o unico que estava calmo no meio de todos aquelles rostos horrorisados.

— Não comprehendem, continuou elle, cobrindo-os a todos com o seu olhar desdenhoso, não comprehendem que os esperava aqui, como pessoas honradas que são ? Não lhes disseram que estive só com o regente desde ás oito horas até ao meio dia ? Não souberam que o vento favoravel sopra para mim, forte como a tempestade ? Tão forte que me matará talvez, mas aos senhores antes de mim, meus fieis, juro-lhes. Se é hoje o meu ultimo dia de poder, nada tenho a censurar-me, empregnei bem o meu ultimo dia. Os seus nomes formam uma lista ; a lista está sobre a secretária do Sr. Machault. Basta que eu diga uma palavra, esta lista só contém nomes de fidalgos ; uma outra palavra, esta lista transforma-se em uma lista de proscriptos.

— Corremos-lhe os riscos ! disse Navailles. Mas isto foi pronunciado com voz fraca, e os outros conservaram se silenciosos.

— «Acompanhal-o-hemos, Alteza,» continuou Gonzaga, repetindo as palavras ditas alguns dias antes : «acompanhal-o-hemos docilmente, cegamente ! Formaremos em torno de Sua Alteza um batalhão sagrado.» Quem entoava esta canção de que todos os traidores sabem o estribilho ? os senhores ou eu ? e ao primeiro sopro da tempestade procuro em vão um soldado, um unico soldado da phalange sagrada ? Onde estão os meus fieis ? Fugiram ? Ainda [illegible] estão na rectaguarda e com a espada na mão para atravessar o ventre dos fugitivos ! Silencio ! meu primo de Navailles, interrompeu elle de repente, no momento em que es e abria a bocca para fallar ; já não tenho a calma precisa para escutar as suas fanfarronadas. Entregaram-se-me todos livremente, completamente ; recebi-os e guardei-os. Ah ! ah ! não é muito, digam ! ah ! ah ! excedemos os limites. Ah ! ah ! será preciso escolher uma vereda expressamente para que caminhassem, meus fidalgos. Ah ! ah ! mandam-me para Gauthier Gendry ; tu, Navailles, que vives de mim ; tu, Taranne, a quem cobri de beneficios ; tu, Oriol, tolo que, graças a mim, passas por homem : todos, finalmente, meus clientes, creaturas minhas, meus escravos, visto que se venderam, visto que os comprei !

Dominava os mais altos com a cabeça e seus olhos tinham lampejos.

— Não é negocio com os senhores ? continuou elle com voz mais penetrante ; convidam-me a fallar por mim só ? Juro-lhes, meus virtuosos amigos, que é negocio seu, o mais grave e o maior dos seus negocios, o seu unico negocio neste momento. Dei-lhes parte do meu bolo, comeram avidamente, tanto peior para os senhores se o bolo estava envenenado ! a sua bocca não ficará menos amarga que a minha ! Isto pertence á alta moral, da qual nada conheço, não é verdade, barão de Batz, rigido philosopho ? Uniram-se a mim, porque ? Apparentemente, para subirem tanto como eu. Subam, subam. Têm vertigens ? Subam, subam ainda, subam até ao cadafalso !

Houve um calafrio geral.

Todos os olhos estavam fixos no rosto horrivel de Gonzaga.

— Oriol, cujas pernas tremiam, repetio, mão grado seu, a ultima palavra do principe :

— O cadafalso.

Gonzaga fulminou-o com um olhar de inexprimivel desprezo.

— Para ti, villão, a forca, disse elle asperamente.

Depois voltando-se para Navailles, Choisy e os outros, cumprimentou-os ironicamente :

— Mas os senhores, continuou elle, que são fidalgos...

Não concluio. Parou um instante para olhar para elles.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO
ILEGÍVEL